



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraujo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026 ACOPIARA 01 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026 ACOPIARA 01 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora deste poder legislativo Municipal, portador do RG Nº2017090496-7, e do CPF Nº 109.498.233-41 para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de Abril de 2026.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA

Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:

Maria Simone Félix Gurgel Vieira

Código Identificador:2644FBF1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE nº 009/2026 - SME O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE nº 009/2026 - SME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de livros didáticos destinados ao fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal de Acopiara/CE, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por meio de práticas pedagógicas estruturadas, lúdicas e interdisciplinares, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à legislação educacional vigente.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acopiara.ce.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --.

Acopiara/CE, 10 de abril de 2026.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:FDBB6449

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025.04.09.01

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025.04.09.01
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 009/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPRESA MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA-MECNPJ: 02.306.195/0001-28. CONTRATO Nº 2025.04.09.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTÊNCIAS NAS PROTEÇÕES BÁSICA E ESPECIAL, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E GESTÃO DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 08 de Abril DE 2026. JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA - SECRETARIA DE SAÚDE – CONTRATANTE: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA-MECNPJ: 02.306.195/0001-28 – DANIELA NUNES DE JESUS CPF nº. 039.168.745-00-REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C2EEA5D6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.07.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.04.07.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI CEARÁ - CNPJ: 03.804.327/0001-04, representado por PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA. Valor Global R\$ 52.058,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais), Dotação Orçamentária: nº: 08 01 12 361 1201 2.072 0000 – Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB; elemento de despesa: 3.3.90.39.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99, fonte de recursos: 1.540.0000.00, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Objeto: contratação de instituição para execução de programa de aprendizagem em robótica, no formato de oficinas tecnológicas com abordagem em Ciências, Tecnologias e Matemática, destinado a estudantes do ensino fundamental – anos finais – da rede municipal de ensino de Acopiara/CE. MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:98B51E13

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.08.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE – EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.08.01. Contratante: Município de Acopiara/CE, por intermédio da Secretaria da Saúde. Contratada: THOMAS RAMON LEITE BATISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.397.637/0001-70. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, COM REMUNERAÇÃO CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, Edital de Credenciamento nº 001/2026 e Processo Administrativo nº

0000620260121000180. Valor Global Estimado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: 0602 – Fundo Municipal de Saúde; 0602.10.301.1001.2.020 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica. Fontes de Recurso: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 1.600.0000.00 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: Antônia Norma Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde, pela contratante, e Thomas Ramon Leite Batista, pela contratada. Data da Assinatura: 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B4D5E6DF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0149, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 0149, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA 003ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE ACOPIARA/CE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **SUELI ALVES TEIXEIRA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **AUXILIAR TÉCNICO**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta função será desempenhada na Junta de Serviço Militar - JSM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:22FF9CFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**
PORTARIA 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art.109 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do funcionamento da Comissão Permanente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026, enviado pelo líder da bancada do PT, por meio do qual foi indicado o Vereador Antonio Nonato Silva como Relator da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Altaneira;

CONSIDERANDO a destituição do então Relator, Vereador Joaquim Paulino da Silva Junior, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Vereador Vereador Antonio Nonato Silva para exercer, como titular, a relatoria da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Altaneira, em substituição ao Vereador Joaquim Paulino da Silva Junior;

Art. 2º A presente designação fundamenta-se na indicação formal do líder da bancada do PT, conforme Ofício nº 001/2026, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 09 de abril de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:0FD7B275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.04.03.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.04.04-0001, referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 2025.04.03.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o fornecedor ESPEDITO BERNARDO EVANGELISTA. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Leocádia Nogueira Silva, nº 335, sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Infraestrutura do município de Altaneira-CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 02/04/2027. **Signatários:** Antonio Almeida Leite e Espedito Bernardo Evangelista.

Altaneira/CE, 30 de Março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:5E37F7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.09-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.30.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.09-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.03.30.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.240/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de terraplenagem para implantação do CEI, localizado na Rua Vicente Cachacinha, s/nº, bairro Cruzeiro, município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 63.132,87 (sessenta e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e João Cicero Boaventura. **Assinatura do Contrato:** 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C1190343

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 101/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **ROSIANE DA SILVA**, portadora de RG nº 2003029097660, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 053.236.283-75, do exercício do Cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE ESPORTE COLETIVO FEMININO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:76788A2E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 102/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUSA**, portadora de RG nº. 20073327357, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 054.436.243-85, do exercício do Cargo de **PORTA VOZ DO MUNICÍPIO** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:72CED0C9

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 103/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUSA**, portadora de RG nº. 20073327357, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 054.436.243-85, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, criado pela Lei Municipal 684/2017, e em conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:F8A40030**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 104/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR, a pedido,** o servidor **FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº 23314099-2 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 750.001.213-68, do exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 31 de março de 2026, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:1011E694**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº 23314099-2 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 750.001.213-68, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE DISCIPLINA E SEGURANÇA ESCOLAR** por vaga criada pela Lei de nº 981/2025, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:DE3BCF96**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **ROBERNILSON VENÂNCIO PEQUENO**, portador de RG nº. 99099034890, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 008.786.753-29, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO CRAS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com

o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:0998862D**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2026**

Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal, mediante a instauração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 158/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – **ALISSON ALAMO PEREIRA NERY**, CPF nº 022.135.313-58 – **Presidente**;

II – **ÂNGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL**, CPF nº 023.586.753-50 – **Membro**;

III – **FRANCISCA BELIZARIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 838.539.793-00 – **Membro**.

Art. 2º Compete à Comissão instruir e conduzir Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, podendo requisitar documentos, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:98B54548**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 98/2026 - ERRATA**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES**, portadora de RG nº. 2002034096458, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 600.142.523-09, para o exercício do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES**, cargo criado pela Lei nº 993/2025, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 06 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:B8AC6CD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20260008, 20260009,
20260010, 20260011, 20260012, 20260013, 20260014, 20260015,
20260016, 20260017 E 20260018.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20260008, 20260009, 20260010, 20260011, 20260012, 20260013, 20260014, 20260015, 20260016, 20260017 e 20260018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2025-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, COM SEDE À AV. DR. EDSON GUERRA, 65, CENTRO, ALTO SANTO-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.404.358/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-009/2025-DIVERSAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, “D”, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:53CEC485

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.04.07.01-CONCORRÊNCIA – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2026.01.15.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 27 DE ABRIL DE 2026 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE WWW.LICITACAOANTONINADONORTE.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS 27 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE/CE, 09 DE ABRIL DE 2026,

ANTÔNIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F307B332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PREFETURA MUNICIPAL DE ARARIPE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2026.03.24.1

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2026.03.24.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-CE.

Araripe/CE, 09 de abril de 2026.

DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:565C27DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 007/2026-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2026-PE/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, AUXILIANDO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS (RENEF), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. Assinatura da Ata: 08/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS: 1) DYNAMYKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA - CNPJ Nº: 01.252.361/0001-98, vencedora do LOTE I com valor global de R\$ 16.739,00 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais); 2) N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº: 50.706.360/0001-81, vencedora dos LOTES II e IV com valor global de R\$ 49.958,10 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) e 3) AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 30.607.801/0001-80, vencedora do LOTE III com valor global de R\$ 31.270,00 (Trinta e um mil, duzentos e setenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 08 de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:369025A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2026.04.06.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2025 - PE/SRP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.04.06.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PE/SRP. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: RAF COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 11.387,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 07/04/2026 À 07/04/2027. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: RONDYNELLE GOMES PAZ – CPF Nº 838.235.143-34. PELA CONTRATADA: RAIMUNDA MENDES CAETANO – CPF: 114.913.613-87.

ARATUBA/CE, 07 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8F759B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147.2026

PORTARIA Nº 147/2026

Aratuba, 06 de abril de 2026.

Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, conforme determinações da Lei Municipal Nº 266/2006 de 04/10/2006 que define e reestrutura o referido Conselho:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Vivian Santos Silva - Secretária	Secretaria de Educação Básica	Titular
Antonio Wainer Carlos Santos	Secretaria de Educação Básica	Suplente
Joyce Araújo Martins - Presidente	Secretaria de Saúde	Titular
Francisca Tatiana Pereira Oliveira	Secretaria de Saúde	Suplente
Francisco Deivid de Oliveira Martins	Secretaria de Assistência Social	Titular
Janiele Mendes Pereira	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Evanir Brasil Germano	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Titular
Pedro Hudson Chaves de Assis	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
João Batista da Silva - Vice Presidente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais de Aratuba	Titular
Francisco Cordeiro Mendes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais de Aratuba	Suplente
Jose Clementino Neto	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultura Familiar Município de Aratuba	Titular
Francisco Arly Cordeiro Lima	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultura Familiar Município de Aratuba	Suplente
Lucineuda Ferreira dos Santos	Associação das Mulheres de Aratuba	Titular
Ana Lucia Rodrigues Victor	Associação das Mulheres de Aratuba	Suplente
Erivaldo Tavares da Silva	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Segredo	Titular
Maria Regina Santos Nunes	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Segredo	Suplente
Paulo Henrique Lima da Silva	Associação do Povo Karô Jaguaribaras	Titular
Francisco Ricardo Lima	Associação do Povo Karô Jaguaribaras	Suplente
Lucas da Silva Oliveira	Associação Quilombolas de Pindoba	Titular
João Carlos Mendes dos Santos	Associação Quilombolas de Pindoba	Suplente
Elivania Silva Lima	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiros	Titular
Demontier Marreiro da Silva	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiros	Suplente
Francisco Hiatel Vital Viana	Associação dos Feirantes - Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Aratuba (AFFAFESA)	Titular
Aurilene Borges Lourenço	Associação dos Feirantes - Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Aratuba (AFFAFESA)	Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D8990842

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
PORTARIA Nº 01/2026-FMMA

PORTARIA Nº 01/2026-FMMA

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, JOÃO ANDRE FEITOSA NETO, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

1818- Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal do Meio Ambiente, 08 de abril de 2026.

JOÃO ANDRE FEITOSA NETO

Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:42CE6B71

**GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 01/2026-GPV**

PORTARIA Nº 01/2026-GPV

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GABINETE DO PREFEITO E VICE, ANTÔNIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora do Gabinete do Prefeito e Vice do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

0202- Gabinete do Prefeito e Vice.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito e Vice, 08 de abril de 2026.

ANTÔNIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito e Vice do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:6C9F689F

**ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 01/2026-OCOI**

PORTARIA Nº 01/2026-OCOI

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO, FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora do Órgão Central do Controle Interno do município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

1601- Órgão Central do Controle Interno.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Órgão Central do Controle Interno, 08 de abril de 2026.

FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA

Órgão Central do Controle Interno de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:0BB08B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ DECRETO Nº 07/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 07/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA COMPRAS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 026/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANTÔNIA GISLENE DA COSTA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.044.643-28, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por meio das respectivas unidades gestoras e orçamentárias.

Art. 2º São atribuições mínimas do fiscal de contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme as disposições constantes no Termo de Referência;

II – Observar o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto;

III – cumprir as regras estabelecidas no Edital quanto à fiscalização contratual;

IV – Registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades;

V – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

VI – Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados pela contratada;

VII – proceder ao recebimento provisório do objeto do contrato.

Parágrafo único. O fiscal poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão auxiliá-lo na elucidação de dúvidas e no fornecimento de informações relevantes para a adequada gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º A presente nomeação não impede a designação de outros fiscais específicos, conforme a natureza e a complexidade de cada contrato.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 01/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, aos 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:815496A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ DECRETO Nº 08/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 08/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA COMPRAS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 026/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ HELDER LUNA PETROLA BASTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 209.422.903-20, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, cujo objeto seja de compras e serviços, por meio das respectivas unidades gestoras e orçamentárias.

Art. 2º São atribuições mínimas do fiscal de contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme as disposições constantes no Termo de Referência;
- II – Observar o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto;
- III – cumprir as regras estabelecidas no Edital quanto à fiscalização contratual;
- IV – Registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades;
- V – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- VI – Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados pela contratada;
- VII – proceder ao recebimento provisório do objeto do contrato.

Parágrafo único. O fiscal poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão auxiliá-lo na elucidação de dúvidas e no fornecimento de informações relevantes para a adequada gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º A presente nomeação não impede a designação de outros fiscais específicos, conforme a natureza e a complexidade de cada contrato.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 01/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, aos 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:34F04210

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 09/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 09/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA COMPRAS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 026/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MEYRE ALVES FEITOSA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 048.272.023-97, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, cujo objeto seja de compras e serviços da secretaria municipal de Assistência Social, por meio das respectivas unidades gestoras e orçamentárias.

Art. 2º São atribuições mínimas do fiscal de contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme as disposições constantes no Termo de Referência;
- II – Observar o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto;
- III – cumprir as regras estabelecidas no Edital quanto à fiscalização contratual;
- IV – Registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades;
- V – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- VI – Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados pela contratada;
- VII – proceder ao recebimento provisório do objeto do contrato.

Parágrafo único. O fiscal poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão auxiliá-lo na elucidação de dúvidas e no fornecimento de informações relevantes para a adequada gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º A presente nomeação não impede a designação de outros fiscais específicos, conforme a natureza e a complexidade de cada contrato.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 01/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, aos 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:24E37B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 46/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 46/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Edição 2025/2028.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028.**

-Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025-2028

Luiza Alves Gonçalves

CPF: 030.312.363-00

- Mobilizador(a) Municipal de Adolescentes e Jovens

Mariana Souza Torres

CPF: 421.411.788-35

-Presidente do CMDCA

Luiza Alves Gonçalves

CPF: 030.312.363-00

- Membro do Conselho Tutelar

Glaciene Maria Alves de Moraes

CPF: 443.097.833-68

-Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 1 (saúde e Nutrição)

Elizabete de Araújo Feitosa

CPF: 033.740.893-99

- Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 2 (Educação)

Maria Rosana Teixeira da Silva

CPF: 021.170.543-82

-Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)

Maria Keiliany Feitosa

CPF: 034.923.123-06

-Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 (Água, saneamento, higiene e mudanças climáticas)

Maria Marlúcia Feitosa

CPF: 232.147.243-04

-Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)

Rangelânia Maria da Paz Moreira Lima

CPF: 039.948.073-01

-Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)

Genival Borges Salviano

CPF: 009.922.023-70

-Casal de Adolescentes do NUCA (Preservar a equidade e gênero, raça e etnia)

Joaquim Feitosa Pedrosa Neto

CPF: 073.915.743-41

Anna Laura Souza Petrola

CPF: 127.218.253-30

- Organizações da Sociedade Civil: Entidade que atua na área da infância e adolescência. (Preservar a equidade e gênero, raça e etnia)**1-Associação dos Amigos da Arte, Ciência e Cultura de Arneiroz – Arte Jucá**

Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante

CPF: 018.418.083-00

2-Associação do Movimento da Arte, Cultura e Cidadania do Mucum – Muc Arte

Francisca Ludimila de Sousa Alves Teixeira

CPF: 603.839.123-18

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028 tem caráter intersectorial, devendo ser composta por atores sócias governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Edição 2025/2028.

Parágrafo 1º-A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º- Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a apresentação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º. O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 24 de março de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:7CDACD18

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2026-PGM**

PORTARIA Nº 01/2026-PGM

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CICERA DE OLIVEIRA EVANGELISTA**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade gestora da Procuradoria Geral do Município, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

0303-Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município, 08 de abril de 2026.

CICERA DE OLIVEIRA EVANGELISTA

Procuradora Geral do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:B9C74DE7**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 01/2026-SCT****PORTARIA Nº 01/2026-SCT**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, VALDEMAR LÔ NETO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

0808-. Secretaria de Cultura e Turismo.

Parágrafo primeiro: A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Cultura e Turismo, 08 de abril de 2026.

VALDEMAR LÔ NETO

Secretário de Cultura e Turismo do Município de Arneiroz/Ce

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:E908B916**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE****E PROTEÇÃO ANIMAL****PORTARIA Nº 01/2026-SMASPA****PORTARIA Nº 01/2026-SMASPA**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, JOÃO ANDRE FEITOSA NETO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

1919- Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal;

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, 08 de abril de 2026.

JOÃO ANDRE FEITOSA NETO

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:6D5B9072**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 01/2026-SAT****PORTARIA Nº 01/2026-SAT**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora da Secretaria de Administração e Transporte do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias: 0505 Secretaria Municipal de Administração e Transporte. 9999- Reserva de Contingência

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Transporte, 08 de abril de 2026.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

Secretário de Administração e Transporte do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:F6F59BE1**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 01/2026-SM-APRH****PORTARIA Nº 01/2026-SM-APRH**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, ELIAS ALVES DE MORAIS**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da Unidade Gestora da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias: 0707 Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos;

Parágrafo único: A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 de abril de 2026.

ELIAS ALVES DE MORAIS

Secretário Municipal da Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:62B93C0C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2026-SMAS****PORTARIA Nº 01/2026-SMAS**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E
ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOURISNEDIA EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 20/2026, da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

1313- Secretaria de Assistência Social;

1414- Fundo Municipal de Assistência Social

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Assistência Social, 08 de abril de 2025.

LOURISNEDIA EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:253A24D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2026-SME****PORTARIA Nº 02/2026-SME**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E
ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026, da unidade gestora da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:

0909-Secretaria de Educação

1010-Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI - Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação, 08 de abril de 2026.

MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO

Secretária Municipal de Educação do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:F214BC96**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTO
PORTARIA Nº 01/2026-SJD****PORTARIA Nº 01/2026-SJD**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E DESPORTO, FRANCISCO ASSIS DE MORAES**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 20/2026**, da unidade Gestora da Secretaria de Juventude e Desporto do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias: 1515- Secretaria Juventude e Desporto.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI – Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Juventude e Desporto, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO ASSIS DE MORAES

Secretário de Juventude e Desporto do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:DA48B8E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01/2026-SISP****PORTARIA Nº 01/2026-SISP**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 20/2026**, da Unidade Gestora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias:0606 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI – Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei n.º 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 de abril de 2026.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A02CBD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS**

PORTARIA Nº 01/2026-SMS

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, ANTONIA LIANNA ARAUJO BEZERRA, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 20/2026 de 06 de abril de 2026, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º- DELEGAR a Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 20/2026, da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes às unidades orçamentárias;

1111-Secretaria de Saúde

1212- Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI – Zelar pelo controle, registro e atualização do patrimônio da unidade gestora, incluindo a realização de inventário analítico, a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o registro de depreciação, amortização e exaustão dos bens, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e das normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, 08 de abril de 2026.

ANTONIA LIANNA ARAUJO BEZERRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:E8DA2526

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.07.2**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.2

Extratado 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2022.03.07.2. **Partes:** o Município de Assaré e a empresa CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR EIRELI. **Objeto:** Trata-se de 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes do município de Assaré/CE, para atendimento em hospitais de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde do município. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de março de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Wilza Maria Holanda Campos, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 30 de março de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:869E4466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N. 2025.02.21.1.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.02.21.1. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO ÍNDICE (INCC) ao Contrato administrativo, firmado em 16 de abril de 2025, com a seguinte empresa **LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, oriundo do Processo Licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.02.21.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 14 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, MODELO FNDE, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE ARATAMA, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Noemita Rodrigues da Silva– Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **DATA:** 06 de abril e 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7D2AE9B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.11.1**

Aviso de aDJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2026.02.11.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação e adequação da Creche Proinfância aos padrões do FNDE, com localização no Bairro Moêda, sede do Município de Assaré-Ceará, conforme especificações apresentadas no

Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 353.503,57 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:15826B32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A2A173DD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 3º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E8CB5602

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.15, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C89D18F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6994A5A9

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.17, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA:**

POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4AD06636

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.19. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9390EB1C

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNANDES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7255401

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO N.º 04.001/2026-CR. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. CREDENCIADO: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, CPF N.º. 582.179.833-72. CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA.

BANABUIÚ-CE, 17 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:14BDDD7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 2026.04.01.05- ORIGEM: CREDENCIAMENTO N.º 04.001/2026-CR. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA – CONTRATADO: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, PORTADOR DO CPF N.º 582.179.833-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. 04.122.0021.2.013.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5692B51D

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.10.16.02. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **4,13%** (Quatro Vírgula Treze por Cento) passando de **R\$ 6,29** (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), para **R\$ 6,55** (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CDF7812E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.06

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.06

O Ilmo. Sr. Francisco Wendell Alves Pereira, Ordenador de Despesas da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.26.06, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:846F1601

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01.04.001/2026

PORTARIA Nº 01.04.001/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Caio Gabriel Correira de Oliveira	Assessor Administrativo Financeiro SME	015.xxx.xxx-51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4D289EAB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01.04.002/2026

PORTARIA Nº 01.04.002/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Pedro Costa de Sousa	Assistente de Fiscalização do Transporte Escolar	523.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1D078F7D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02.01.046

PORTARIA N.º 02.01.046/2025 De 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Convênio pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Tribunal Regional do Trabalho, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição do Tribunal Regional do Trabalho, Rosa Galdina da Silva Soares, inscrito no CPF sob o nº 860.xxx.xxx-00, detentora do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo com registro de matrícula funcional nº 00834371, para que exerça o cargo de Supervisora Assistente

Art. 2.º - Fica o Tribunal Regional do Trabalho com o ônus financeiro da cessão nas formas do Termo de Convênio. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal do servidor ao município de origem.

Art. 3-----º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:C1480E34

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02.01.050/2025**

PORTARIA N.º 02.01.050/2025 De 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Convênio pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição do Ministério Público do Estado do Ceará, Maria Celia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 904.xxx.xxx-72, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com registro de matrícula funcional nº 00842776, para que exerça as suas funções junto ao Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica o Ministério Público do Estado do Ceará com o ônus financeiro da cessão nas formas do Termo de Convênio. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal do servidor ao município de origem.

Art. 3-----º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:D0158AB6

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02.01.051/2025**

PORTARIA N.º 02.01.051/2025 De 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Convênio pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição do Governo do Estado do Ceará, Maria Deuzani da Silva, inscrito no CPF sob o nº 566.xxx.xxx-91, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor II, com registro de matrícula funcional nº 00614920, para que exerça as suas funções junto ao Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica o Governo do Estado do Ceará com o ônus financeiro da cessão nas formas do Termo de Convênio. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal do servidor ao município de origem.

Art. 3-----º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:648F0E75

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02.03.002/2026**

PORTARIA N.º 02.03.002/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE
INDICA PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Wladimir Carvalho Ibiapina	Diretor do DEMUTRAN e Guarda Municipal/CE	309.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:786227BF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.03.003/2026

PORTARIA Nº 02.03.003/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Leandro Oliveira da Silva	Assessor de Imprensa Institucional	051.xxx.xxx-57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:5FB4E80E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08.01.003/2026

Portaria Nº 08.01.003/2026, de 08 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTURA FAMILIAR-CPCPAF, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Chamada Pública da Agricultura Familiar- CPCPAF;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão mencionada no artigo anterior e suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **ANTÔNIO VINICIUS ALVES DE SANTANA**, portador do CPF sob o nº 389.XXX.XXX-92 – **PRESIDENTE**;
b) **AMANDA DE ALENCAR PESSÔA**, portadora do CPF sob o nº 024.XXX.XXX-16 – **MEMBRO**;
c) **FABIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF sob o nº 033.XXX.XXX-69 – **MEMBRO**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura de Barbalha, em 08 de JANEIRO de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:15FF9708

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10.03.002/2026

PORTARIA N.º 10.03.002/2026 De 10 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA LIVIA MARIA LIVONIO DE SAMPAIO CRUZ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guilherme Sampaio Saraiva, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora Livia Maria Livonio de Sampaio Cruz, para concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares prevista no artigo 82 da Lei Complementar 002/2022;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a partir de 10 de março de 2026 a servidora efetiva **Livia Maria Livonio de Sampaio Cruz**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE, devendo a servidora retornar ao local de trabalho findo o período de licença concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2BC6A47A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.03.008/2026

PORTARIA Nº 11.03.008/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Suianne Ferreira Soares Alencar**, para concessão de **LICENÇA COM REMUNERAÇÃO**;

CONSIDERANDO, o Art. 81 da Lei complementar nº 002/2022 que prevê a possibilidade de **concessão de licença para capacitação pelo prazo de até 60 (sessenta) dias**.

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva **Suianne Ferreira Soares Alencar**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Especialidades e Diagnóstico (CED), devendo a servidora retornar ao local de trabalho findo o período de licença concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:22A78AEE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 12.02.001/2026**

PORTARIA N.º 12.02.001/2026 De 12 de fevereiro de 2026.

DESIGNA para exercer a seguinte função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada para exercer a função na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

NOME	CARGO	CPF
Raphael Duarte Silva Lima	Assessor Jurídico	004.xx.xxx-24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:E0829805

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 17.12.001/2025**

PORTARIA N.º 17.12.001/2025, DE 17 DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Elton Cleberton Ferreira	Diretor Administrativo Financeiro	015.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:13A14E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.04**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.04**

A Ilma. Sra. Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta, Secretária Executiva Administrativa Financeira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.26.04, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:60B9C71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.02**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.02**

A Ilma. Sra. Agnes Soares de Souza, Secretária Executiva Administrativa Financeira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.26.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F6812CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.03.11/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2026.03.12.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 26.03.11/2026. Dispensa de Licitação nº 2026.03.12.01. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.990.239/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbalha/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 21.882,60 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7EBF78AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.05

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.05

O Ilmo. Sr. Rogério Feitosa Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.26.05, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 09 de abril de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:938453C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CICERO ALEXANDRE BARBOSA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO PAU DE LEITE, S/N, DISTRITO CALDAS)

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:30DC3D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FILOMENA DE SOUZA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA, S/N, DISTRITO ARAJARA)

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:A2A77113

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA (3)), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FLORES, S/N, DISTRITO CALDAS)

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:26BD0316

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA VITÓRIA SARAIVA DE SOUZA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO PIQUETE, S/N, DISTRITO CALDAS)

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:86A5ADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.01

O Ilmo. Sr. Aquiles Soares Sampaio, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.26.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos

especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FEC22297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.03

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.26.03

A Ilma. Sra. Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, Secretária Executiva Administrativa Financeira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.26.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B4B7EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01.04.003/2026

PORTARIA Nº 01.04.003/2026 DE 01 ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Andrezza Grangeiro Macedo Olegario	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	005.xx.xxx-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C718570C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/18

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/18

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DULCINEA MARTINS DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.549,66 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 36.549,66

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2CBC531E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANACLECIA DA SILVA DUARTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.467,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 24.467,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6B38E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA PEREIRA ALVES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 10.270,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A32DB017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/03

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES QUINTINO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 10.270,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:27E35E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/04

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCILENE ROCHA LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 10.270,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E7043D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/05

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.855,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 23.855,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F148091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/06

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.725,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 21.725,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:613929DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/07

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 10.270,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A96D57FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/08

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 10.270,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A9C8E2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/09

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.982,50 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 24.982,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:519AB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/10

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ODILAMAR ALVES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 23.340,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:45B88F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/11

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.583,65 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 28.583,65

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:67648796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/12

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.704,47 (trinta e sete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 37.704,47

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8A960478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/13

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/13

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDUARDO FERREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.853,99 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 30.853,99

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FBFCA1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/14

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WAGNER ROQUE PEREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.716,16 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 8.716,16

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A3B9D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/15

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE SOUZA BEZERRA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.151,16 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 24.151,16

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FB513DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/16

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.844,54 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 39.844,54

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:62ADD335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/17

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/17

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIAN RAFAEL MATIAS INACIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.317,91 (sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 7.317,91

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:05619E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/19

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/19

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARCIO SOUSA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.604,66 (trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 38.604,66

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F7D4C719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/20

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DAMASIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.197,70 (dezenove mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 19.197,70

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C61FBB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/21

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WALDENOR MARTINS DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.888,66 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 18.888,66

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F1785949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/22

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VENICIO BARROS DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.151,16 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 24.151,16

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:13B9199F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/23

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELYANE GOMES PEREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.632,92 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 21.632,92

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BFB39498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 12.03.2026/24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.2026/24

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE SOUZA GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.116,36 (dezoito mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 18.116,36

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:72F357FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 50.599,59 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 30.193,83, Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 20.405,76

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3F48845A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 50.599,59 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 30.193,83, Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 20.405,76

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7714431B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 224.560,65 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 89.076,80, Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 26.224,55, Exercício 2026 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 18.755,49, Exercício 2026 Atividade 1501.081220137.2.065 Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 2.133,21, Exercício 2026 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 3.372,80, Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 60.360,19, Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.294,07, Exercício 2026 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 14.291,03, Exercício 2026 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 5.855,95, Exercício 2026 Atividade 1501.081220137.2.065 Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.196,56

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A02CAC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.996,91 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1212.041220037.2.045 Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 2.165,77, Exercício 2026 Atividade 1212.041220037.2.045 Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.831,14

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C1EDF94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.175,23 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 2.556,45, Exercício 2026 Atividade 0808.206060449.2.035

Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.618,78

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:99B81612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 581.192,56 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 36.539,91, Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 234.802,32, Exercício 2026 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1ª Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 103.066,42, Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 160.620,46, Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 17.787,07, Exercício 2026 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1ª Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 28.376,38

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A9784F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.757,18 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 20.108,97, Exercício 2026 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 7.648,21

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AE0BB828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.03.2026/07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 215.735,56 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$

15.363,23, Exercício 2026 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 17.357,23, Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 8.282,94, Exercício 2026 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 18.782,01, Exercício 2026 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 52.680,34, Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 103.269,81

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B2674A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO -02.03.2026/08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.03.2026/08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS

CONTRATADA(O).....: J S DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.782,19 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.782,19

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CE0AE597

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202402140001

A Controladora Geral do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELI**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202402140001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Validade: 13 de FEVEREIRO de 2027.

CHOROZINHO-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C92BDCCF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.19.003 - CONTRATO Nº 202602230001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.09.014-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ANTONIO REGIS FIRMINO BENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTTÃO DE 13 KG , DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0012.2.068 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R\$ 3.600,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 1.200,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 2.400,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF961A72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.06.001 - CONTRATO Nº 202603020005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.25.023-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R\$ 31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 8.960,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de

Consumo - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 790,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (OCA-NE), R\$ 19.565,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 1.975,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:16740192

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406130003

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **EG SOLUÇÕES PRIVADA & PUBLICA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202406130003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 09 de OUTUBRO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C5B2E1FC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.003 - CONTRATO Nº 202603040001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.26.025-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: E. A. SILVA OBJETO: Aquisição de materiais gráficos personalizados, visando atender e suprir as demandas institucionais e administrativas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício vigente. - VALOR TOTAL: R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0034.2.096 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R\$ 61.020,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:80C0AE60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.03.001 - CONTRATO Nº 202602260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.19.018-

DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: F. JAMES ALVES DE AMORIM OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA DE DEJETOS DOS DIVERSOS PRÉDIOS QUE ESTÃO VINCULADOS À SECRETERARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.361.0025.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 20.000,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fretes e Transporte de Encomendas, Fretes e Transporte de Encomendas; 0702.12.365.0027.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 16.000,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fretes e Transporte de Encomendas, Fretes e Transporte de Encomendas; 0703.12.122.0029.2.021 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao (OCA-NE), R\$ 10.000,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fretes e Transporte de Encomendas, Fretes e Transporte de Encomendas - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BC0D9A76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.21.002 - CONTRATO Nº 202603050003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.03.011-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: CARLOS EMANUEL ALBANO EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO(GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIÕES DE 13KG, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.365.0027.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 19.800,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0702.12.361.0025.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 27.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0703.12.122.0029.2.021 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao (OCA-NE), R\$ 12.100,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9D9F6FDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.03.004 - CONTRATO Nº 202603030001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.25.024-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R\$ 36.690,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0029.2.021 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao (OCA-NE), R\$ 36.690,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Tecnologia da

Informação e Comunicação (TIC), Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A8641D1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Chamada Pública de Compra nº 007/2025/SEDUC - Processo nº 2025.12.19.001-CH-SEDUC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com contratação fundamentada na Lei 14.133/21, Lei 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações. **RESULTADO FINAL:** O Grupo Informal PESCADORES DE CHOROZINHO representado pelo Procurador, o Senhor Francisco Gleuson Carvalho, C.P.F. nº 757.442.603-15, fica declarado VENCEDOR do item 13 com o valor total de R\$ 199.777,50 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e o Grupo Formal COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15, representada pelo Sr. Marcos Antônio Pereira de Sales, CPF nº 034.564.373-90, fica declarado VENCEDOR dos itens 1, 2, 3, 4, 10, 11, 15 e 20 com o valor total de R\$ 821.360,80 (Oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) a partir da data da publicação do extrato desta ata, conforme item 6 do Edital. Declaro aberto o prazo recursal.

CHOROZINHO (CE), 08 DE ABRIL DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:92F7EA75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR 2º ETAPA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO /CE**, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal da Educação **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio**, com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução CIF Nº 15, de 12 de junho de 2025, bem assim com o estabelecido por Decreto municipal nº 029, de 12 de setembro de 2025, através do Edital 01/2016 Seleção Pública destinada à constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor(a) Escolar e Coordenador (a) Pedagógico das Escolas da rede pública municipal de ensino de Chorozinho, divulga e torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA.**

CARGO: DIRETOR (A) ESCOLAR	
NOME	PONTOS
ADRIANA FELICIO DE FREITAS	16
ALDENIR SALDANHA DA SILVA	12
ANA MARIA DE LIMA	09
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	14
DISLENE OLIVEIRA PEREIRA	19
EDILEUZA MARIA SALDANHA CARVALHO	16
FRANCISCO ALAN SOUSA DE CARVALHO	17
JOANA D ARC DA SILVA	10
LEDA BANDEIRA DE ALMEIDA	17
LUIZ FRANCISCO FILHO	18
MARIA ALBINO RODRIGUES	16
MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS	11
MARIA MARLY FALCAO	18
MARIA SILVANGELA FELICIO DE FREITAS	18
MARIA VERÔNICA VIANA	11
QUESIA FERNANDES SILVA NORONHA	18
RIVANIA PEREIRA DE SOUSA ALENCAR	09
RUTH VIEIRA DE SOUSA	18

SANDRA MARIA SALES PEREIRA	19
SHIRLEY SOARES BEZERRA FERNANDES	16
VALDONIS PEREIRA DA SILVA	14
VERONICA HOLANDA DE FREITAS DO VALE	19
WENIA SOARES DE ALENCAR ALMEIDA	10

CARGO: COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	
NOME	PONTOS
ALZENIRA RODRIGUES DE LIMA COELHO	18
ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	13
ANA PAULA OLIVEIRA COSTA ASSUNÇÃO	15
ANTONIA HEROILDA DE OLIVEIRA SILVA	16
ANTONIA FRANCILENE DE QUEIROZ MATOS	18
ANTONIA LUZIRENE DE OLIVEIRA SOUSA	14
ANTONIO VALCÉLIO BATISTA DE CARVALHO	16
ARINA RODRIGUES DE MATOS SANTOS	Ausência justificada mediante atestado médico
ARLEIANY RODRIGUES DOS SANTOS	19
BRENA DA SILVA COSTA CARVALHO	18
BRENA QUELVIA VIEIRA DE ARAÚJO	09
CARLENE VICENTE DA COSTA SILVA	12
CLEILSA SALDANHA MACIEL	14
EDILENE JANUÁRIO SILVA	15
EDITE LOURETO DOS SANTOS OLIVEIRA	18
ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA RODRIGUES	18
EMANUELA SARAIVA DE MELO	18
ERICA CARNEIRO CHAVES DUARTE	10
ERICA RUFINO DA SILVA GOMES	17
EVANIA FONSECA PEREIRA	17
EVILANIA RODRIGUES COSTA	16
FABIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	18
FERNANDA CARVALHO LIMA PINHEIRO	10
FRANCISCA DALZILENE DOS SANTOS SOARES	10
FRANCISCA GIZA DE SOUZA	18
FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	18
FRANCISCA LUCINEIDE DOS SANTOS VIEIRA	16
FRANCISCA WANDERLEIDE E SILVA ARAUJO	17
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	15
FRANCISCO EDNASIO DA SILVA	14
FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA	13
GARDILENE DE SOUSA FREIRE VIEIRA	11
GERZEBEL DE BRITO SILVA	16
ILDERLANIA RODRIGUES PEREIRA	19
IRINEUDO FERREIRA FALCÃO JUNIOR	18
IZABELA FERREIRA ALMEIDA LIMA	15
IVONETE PEREIRA ARCANJO	14
JOSIVANIA BATISTA DA SILVA	18
JOSUELITA ALVES DA SILVA	17
LEIDIANE FERNANDES FERREIRA BARBOSA	17
LUCIANA MAYANA ALVES	15
LUIZ ROMÁRIO DE OLIVEIRA FERNANDES	18
MARCELO CARVALHO COSTA	12
MARCIA MARIA TORRES FURTADO ALVES	17
MARIA ALVES DE SOUSA FERNANDES	10
MARIA CRISTIANE DA SILVA SOUZA	17
MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS MAIA SILVA	12
MARIA EDIVÂNIA SOUSA SILVA	17
MARIA EDNA DA SILVA OLIVEIRA SOARES	14
MARIA ELÂNIA MENEZES DA SILVA	17
MARIA ELIANE DE SOUZA CARVALHO	09
MARIA LEUDACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	08
MARIA LUCINETE HOLANDA	16
MARIA LUZINEUDA DA COSTA	17
MARIA REGINA DA SILVA MOURA	18
MARIA SILVANDIRA ALBANO RODRIGUES	18
MARIA SOCORRO MORENO DE LIMA	17
MARIA VALDENISSE SARAIVA DA SILVA	18
MARIA WELDADI PEREIRA DE ASSUNÇÃO MATOS	17
MARINA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	19
MARINALVA AIRES DOS SANTOS SILVA	19
MATEUS MORAIS DE FREITAS	18
MIKAELY DA SILVA MAIA	18
NATALYA LIMA TORRES MOURA	13
REGIANE HOLANDA ALBANO	17
SAMILA KELVIA DE FREITAS SOUSA	09
SAMARA DA SILVA LIMA	16
SANDRA MARIA DE SOUSA	17
SERGIANE PEREIRA DA SILVA	17
SUELLE PEREIRA BERNARDINO	14
SUZANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	16
VALDENIA PEREIRA DA SILVA	19
ZILDEMARA DA COSTA SILVA ROCHA	18
ZOELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	05

Chorozinho /CE, 09 de abril de 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária da Educação de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:848039F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.09.001 - CONTRATO Nº 202603020004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.25.022
DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- VALOR TOTAL: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0060.2.035 - Gerenciamento da Secretaria de Saude (OC A-NE), R\$ 33.240,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DAB81356

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONVOCAÇÃO**

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS SANEADORAS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095/2025 e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em diversos cargos, regulamentados pelos Editais nº 001/2024 e 003/2024, com resultado final publicado, e ambos homologados,

Considerando, os princípios administrativos do poder-dever de diligência e do princípio do formalismo moderado;

Considerando, o dispositivo constante do item 5, **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, que assegura ao candidato o contraditório e a ampla defesa, nas informações inverídicas/incompletas que prestar;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Convocação

Convocar os candidatos **aprovados no Concurso Público para Cargos Gerais**, conforme relação nominal constante no **Anexo I**, para que, no prazo **improrrogável de 3 (três) dias úteis**, compareçam para **diligência saneadora**, nos seguintes casos:

a) Candidatos que apresentaram **documentação que necessite de esclarecimento, complementação ou retificação**.

Art. 2º – Da Apresentação de Documentação Complementar

Nos casos previstos na alínea “b” do Art. 1º, os convocados deverão apresentar os **documentos complementares** necessários à conclusão do processo de nomeação, conforme relação individual constante do **Anexo I**.

Art. 3º – Do Local, Prazo e Forma de Entrega

A documentação comprobatória deverá ser **protocolada presencialmente**, no **Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho**, localizado na **Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão**, no horário de **08h às 14h**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em **vias originais, cópias autenticadas**, ou **cópias acompanhadas dos originais** para conferência e autenticação por membro da Comissão Organizadora.

Não serão aceitos **documentos rasurados, ilegíveis ou incompletos**.

Art. 4º – Das Disposições Finais

A **não apresentação da documentação** ou o **não comparecimento no prazo estabelecido** neste Edital para o saneamento da diligência

importará no **impedimento do candidato para tomar posse**, conforme disposto no item 7, Capítulo XII – *Das Disposições Gerais*, dos Editais nº 001/2024 e 003/2024.

Chorozinho/CE, 09 de abril de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso

INACIO GOMES DA SILVA

EFIGENIA OLIMPO DA SILVA CHAVES

BENEDITA NUNES LINO LIMA

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA DILIGÊNCIAS

A) APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO QUE NECESSITE DE ESCLARECIMENTO, COMPLEMENTAÇÃO OU RETIFICAÇÃO.

CANDIDATO (A)	CARGO	PENDÊNCIA
1 - AURICELIA LOPES SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
2 - VALBER FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	APRESENTAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:467791C3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.04.001 - CONTRATO Nº 202603020001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.23.019-
DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- VALOR TOTAL: R\$ 32.030,00 (trinta e dois mil e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0058.2.003 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 32.030,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4EF050EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 28 de abril de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.09.014-PE-ADM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAIS DO GESTOR E SERVIDOR, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 09 DE ABRIL DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:3DFDB9B2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.04.002 - CONTRATO Nº 202603020002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.23.020-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R\$ 32.015,00 (trinta e dois mil e quinze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0059.2.009 - Gerenciamento da Secretaria de Administracao, R\$ 32.015,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:D3F8FBB2**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL****Referente ao contrato n.º: 001.2023.02.16.003 – DL – SDE.**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **PEDRO GOMES SOARES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/Nº, ALTO DA IGREJA - CHOROZINHO-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, §2º e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 001-001-2023.02.16.003-DL-SDE. Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 13 de fevereiro de 2026.

CHOROZINHO-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO

Secretário de Desenvolvimento Econômico (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:97188C93**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.04.003 - CONTRATO Nº 202603020003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.23.021-

DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R\$ 32.015,00 (trinta e dois mil e quinze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0070.2.013 - Gerenciamento da Secretaria de Financas, R\$ 32.015,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:5F7A755C**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.03.0001-DL - ARP Nº 202409240001 - ORIGEM: Dispensa Eletrônico Nº 2024.09.17.194-DL- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - DETENTOR DA ARP).....: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMETRICO E PLANIALTIMETRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSAO DE PARECER E RELATORIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 117.660,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 04 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:53E83BD0**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **202510140001** proveniente da Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, n.º **2024.09.17.194-DL** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADA: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.830,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONCA.

CHOROZINHO-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:183052B8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **202602190001** proveniente da Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, n.º **2024.09.17.194-DL** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADA: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALIDADE DO CONTRATO: 19 DE JUNHO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.830,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONCA.

CHOROZINHO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:8EA29A6B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202409250001

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202409250001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 25 DE MAIO DE 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:032EC463

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

Referente ao contrato ARP Nº 202409240001

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato ARP acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMETRICO E PLANIALTIMETRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSAO DE PARECER E RELATORIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409240001** POR MAIS 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2026, OBSERVADA A VIGÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1 DA REFERIDA ARP, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, CONFORME ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

CHOROZINHO-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:726FDD27

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

GABINETE

REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º, II, E 17 DA LEI MUNICIPAL NO 546/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, PARA DEFINIR OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES CULTURAIS QUE SE REALIZARÃO EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE,

DECRETO Nº 102/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 546/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às atividades culturais que se realizarão em comemoração ao 38º aniversário de emancipação política do Município de Croatá/CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades culturais no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

CONSIDERANDO que a exploração da cultura deve ser incentivada pelo Poder Público como forma de valorização do talento local e desenvolvimento de novos artistas;

CONSIDERANDO que as festividades do aniversário do município são ocasiões oportunas para promover e estimular a cultura local entre os municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamento dos artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 546/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir os valores dos incentivos as atividades culturais que se realizarão em comemoração ao 38º aniversário de emancipação política do Município de Croatá/CE;

DECRETA:

Art. 1º. O incentivo às atividades culturais de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 546/2022, de 21 de março de 2022, em comemoração ao 38º aniversário de emancipação política do município de Croatá/CE, será realizado em forma de premiação em dinheiro, a ser definido nos valores e nos termos dos Anexos I e II deste decreto.

§1º. O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado resultado.

§2º. O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 09 de abril de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA SHOW DE TALENTOS:

AUDIÇÃO:

Na audição (primeira fase) serão premiados os cinco finalistas de cada categoria.

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	VALOR	TOTAL
MÚSICA INFANTO JUVENIL (até 15 anos)	1º ao 5º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
MÚSICA LIVRE	1º ao 5º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
DANÇA	1º ao 5º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
ARTE LIVRE	1º ao 5º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
TOTAL:			R\$ 4.000,00

FINAL:

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	VALOR	TOTAL
MÚSICA INFANTO JUVENIL (até 15 anos)	1º Lugar:	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
	2º Lugar:	R\$ 600,00	
	3º Lugar:	R\$ 400,00	
MÚSICA LIVRE	1º Lugar:	R\$ 1.500,00	R\$ 3.700,00
	2º Lugar:	R\$ 1.200,00	
	3º Lugar:	R\$ 1.000,00	
DANÇA	1º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 3.300,00
	2º Lugar	R\$ 1.000,00	
	3º Lugar:	R\$ 800,00	
ARTE LIVRE	1º Lugar	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
	2º Lugar	R\$ 600,00	
	3º Lugar:	R\$ 400,00	
TOTAL DE PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS			R\$ 10.600,00
TOTAL GERAL: R\$14.600,00			

ANEXO II

PREMIAÇÃO MISS CROATÁ 2026

COLOCAÇÃO	PRÊMIO
1º lugar	Motocicleta Zero km
2º lugar	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º lugar	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:C06DE6EE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2026-SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **KITS DIDÁTICOS** INTEGRADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA E DO LETRAMENTO MATEMÁTICO, BEM COMO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESTRUTURADOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AFERIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS PARA AS TURMAS DE 5º E 9º ANOS, NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.04.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.”

ANTÔNIO FREIRE BESSA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:4FBDB844

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO AVISO DE DISPENSA N 001/2026

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – AVISO DE LICITAÇÃO - A Agente de Contratação, comunica aos interessados que no próximo **dia 16 de abril de 2026, às 14:05hs**, estará abrindo sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026-PE**, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito**. O edital completo estará à disposição na sede do órgão e no site: <https://www.novobmmnet.com.br>.

Farias Brito/CE, em 10 de abril de 2023 –

FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCANTARA –

Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:A26E0D41

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE DISPENSA N 002/2026

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – AVISO DE LICITAÇÃO - A Agente de Contratação, comunica aos interessados que no próximo **dia 16 de abril de 2026, às 15:00hs**, estará abrindo sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PE**, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, abrangendo o apoio técnico nas atividades relacionadas à fase de seleção do fornecedor e à execução contratual, no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito-CE**. O edital completo estará à disposição na sede do órgão e no site: [https:// www.novobbmnet.com.br](https://www.novobbmnet.com.br).

Farias Brito/CE, em 10 de abril de 2023 –

FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCANTARA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:0FF25F25

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE DISPENSA N 003/2026

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – AVISO DE LICITAÇÃO - A Agente de Contratação, comunica aos interessados que no próximo **dia 16 de abril de 2026, às 15:30hs**, estará abrindo sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. O edital completo estará à disposição na sede do órgão e no site: [https:// www.novobbmnet.com.br](https://www.novobbmnet.com.br).

Farias Brito/CE, em 10 de abril de 2023 –

FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCANTARA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:64E44331

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 2026.04.07.03

PORTARIA Nº 2026.04.07.03

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Raul Franklin Carvalho De Sousa, destinada ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, no dia 08 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a gabinetes parlamentares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, que autoriza a concessão de diárias a Vereador ou servidor que se desloque do município, mediante autorização, para fins de

representação, serviço ou estudo de interesse do Poder Legislativo, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana;

CONSIDERANDO que constitui interesse do Poder Legislativo o pleno exercício das atividades parlamentares, incluindo a participação em reuniões institucionais, articulações políticas, acompanhamento de demandas públicas, bem como a representação externa da Câmara Municipal junto a órgãos públicos;

CONSIDERANDO a agenda institucional a ser cumprida no dia 08 de abril de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, compreendendo reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Estadual Davi de Raimundão;

CONSIDERANDO que as referidas atividades possuem pertinência direta com as funções parlamentares, visando o fortalecimento institucional, a busca de investimentos, parcerias e o atendimento de demandas de interesse do Município de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar aos Vereadores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições fora do município, mediante a devida indenização das despesas decorrentes do deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, destinada ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº ***.294.***-38, no valor de R\$ 793,50 (setecentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 07 de abril de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:55C00349

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.04.07.04

PORTARIA Nº2026.04.07.04

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Edson Ferreira Lima, destinada ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, gabinetes parlamentares e Secretaria de Estado do Trabalho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, que autoriza a concessão de diárias a Vereador ou servidor que se desloque do município, mediante autorização, para fins de representação, serviço ou estudo de interesse do Poder Legislativo, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana;

CONSIDERANDO que constitui interesse do Poder Legislativo o pleno exercício das atividades parlamentares, incluindo a participação em reuniões institucionais, articulações políticas, acompanhamento de demandas públicas, bem como a representação externa da Câmara Municipal junto a órgãos públicos;

CONSIDERANDO a agenda institucional a ser cumprida nos dias 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, compreendendo reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e na Secretaria de Estado do Trabalho;

CONSIDERANDO que as referidas atividades possuem pertinência direta com as funções parlamentares, visando o fortalecimento institucional, a busca de investimentos, parcerias e o atendimento de demandas de interesse do Município de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar aos Vereadores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições fora do município, mediante a devida indenização das despesas decorrentes do deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, destinada ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador EDSON FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº ***.313.***-48, no valor de R\$ 1.587,00 (mil quinhentos e oitenta e sete reais), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 07 de abril de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:F7B39BC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Nº 001, DE 2026**

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Nº 001, DE 2026**

Altera o artigo 11 da Resolução nº 001/2022 de 27 de outubro de 2022 e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 11 da Resolução nº 001/2022, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º - Os valores a serem pagos a título de auxílio deslocamento obedecerão aos parâmetros abaixo discriminados: Residências

distantes de 0 (zero) a 3 (três) km da sede do Poder Legislativo: não fazem jus ao benefício. Residências distantes de 3 a 10 km da sede do Poder Legislativo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão e R\$ 75,00 (setenta e cinco) por reunião da comissão de qual é titular. Residências distantes de 10 km a 15 km da sede do Poder Legislativo: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sessão e R\$ 90,00 (noventa reais) por reunião da comissão de qual é titular. Residências distantes acima de 15 km da sede do Poder Legislativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão e R\$ 100,00 (cem reais) por reunião da comissão de qual é titular.

Parágrafo único: Os valores a serem pagos a título de auxílio deslocamento no caso de participação de Sessão Itinerante e ou Audiência Pública obedecerão aos itens I, II, III e IV deste artigo, tomando como base de cálculo a distância do local de sua realização.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 001/2022, de 27 de outubro de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 003/2025, de 9 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, 08 de abril de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:D5B5DDFF

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.03.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2026.03.06.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 9 de abril de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:29DEC7F0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE
ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, para a realização da cerimônia de Posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Posse os seguintes Candidatos:

ENFERMEIRA PSF		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO

11°	SENDY CARVALHO E SILVA	1000984
-----	------------------------	---------

PROFESSORA PEB I – LINGUA INGLESA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
12°	MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	1007214

VIGIA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
25°	WESLEY DA SILVA PARANHOS	1006245
26°	PATRICK SWAYZ DA SILVA BOBANAC	1010321

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE E DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:

2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no dia 10 de abril de 2026, às 10:00h, no Gabinete da Prefeita, localizado na Travessa Cícero Teixeira, S/N, Centro, Fortim-CE.

2.2 A entrada em exercício dos candidatos empossados na referida data iniciará a partir do dia 13 de abril de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não se apresentar para a realização da Posse.

3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Município de Fortim.

3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 09 de abril de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:F15C4073

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.03.13.001, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. CINTIA NOGUEIRA RAMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:77F50B72

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.03.13.003, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. AURENIVEA AISTAIN COSTA BARROS FRANCO, para exercer em caráter efetivo o cargo de RECEPCIONISTA, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D8E2EB59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.03.13.004, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “F”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS TEODORO DOS ANJOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ZELADOR DE BENS PÚBLICOS**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DB10D042

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.03.13.005, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “F”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SHELCEO DA SILVA LIMA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ZELADOR DE BENS PÚBLICOS**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FF44B134

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.03.13.006, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “F”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS XAVIER** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ZELADOR DE BENS PUBLICOS**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:BD605946

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.03.13.007, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VALDENIA CIRIACO DA COSTA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ZELADOR DE BENS PUBLICOS**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:7BD08BFD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.03.13.008, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal nº 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JEFERSON PEREIRA BARBOSA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ZELADOR DE BENS PUBLICOS**, com carga horária semanal de 40h/s (quarenta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:4EEDBB22

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.03.31.007, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2025/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo férias de
1232708	JOSÉ ROBERTO XAVIER ANTUNES	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/04/2026 à 30/04/2026
200077	JOSÉ VICTORINO DA COSTA	VIGIA	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2026 à 30/03/2026
201910	JOSIAS BATISTA DE FONTES	ZELADOR DE BENS PUBLICOS	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2026 à 30/04/2026
1211404	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2026 à 30/03/2026
925950	METOM ANDERSON LIMA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2026 à 30/03/2026
1233074	RAYLANA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA DIV.DA SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	08-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	01/03/2026 à 30/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6DC9C626

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0103.01/2023-SUPSSP - 03º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0103.01/2023-SUPSSP - 03º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2023-SUPSSP/TP. **PARTES:** Município de Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25.11.2021, DO CMN E DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02.06.2022, DE INTERESSE DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de fevereiro de 2026; **VIGÊNCIA:** 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027. **DIRETOR:** EVERARDO PAULA DA SILVA - Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ABB984EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1803.01/2025 – SMTC; 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1803.01/2025 – SMTC; 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de

Turismo e Cultura. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALA COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** L M PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.876/0001-69; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2026 até 18 de março de 2027. **SECRETÁRIA:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:550DA6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1803.02/2025 - GAB - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1803.02/2025 - GAB - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA, CHEFE DE GABINETE, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** L M PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.876/0001-69; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2026 até 18 de março de 2027. **CHEFE DE GABINETE:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita.

Fortim/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:70D01038

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.01/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.01/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/2026 - PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.461/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (Dezoito) de março de 2027; **SECRETÁRIA:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D0C26E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.02/2026-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.02/2026-SMS - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/2026 - PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO,

DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.461/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.420,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (Dezoito) de março de 2027; **SECRETÁRIA:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:65B1A29E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.03/2026-SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.03/2026-SMAF

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.461/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (Dezoito) de março de 2027; **SECRETÁRIO:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:EBDF8055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.04/2026-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.04/2026-SMAS

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.461/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (Dezoito) de março de 2027; **SECRETÁRIA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:7C8AB677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.05/2026-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.05/2026-SMDU

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.461/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (Dezoito) de março de 2027; **SECRETÁRIA:** CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:53747CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.06/2026-SEJUV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803.06/2026-SEJUV

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.461/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (Dezoito) de março de 2027; **SECRETÁRIO:** AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:5C102385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.01/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.01/2026-SME

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.02/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE FILMAGEM DOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO:** 65.347.467 JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 65.347.467/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIA:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:10E1033A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.02/2026-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.02/2026-GAB

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.02/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA

REGISTRO DE FILMAGEM DOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE REALIZADOS PELO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO:** 65.347.467 JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 65.347.467/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **CHEFE DE GABINETE:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe de Gabinete da Prefeita.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:E318A44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.03/2026-SEJUV**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.03/2026-SEJUV - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.02/2026 – PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE FILMAGEM DOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO:** 65.347.467 JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 65.347.467/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIO:** AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:644567A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.04/2026-SMAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003.04/2026-SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.02/2026 – PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE FILMAGEM DOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO:** 65.347.467 JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 65.347.467/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:CDF18956

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO
Nº 0208.01/2021-SMAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato Nº 0208.01/2021-SMAS, decorrentes do Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.01/2021-SMAS/TP; **PARTES:**

Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS PROGRAMAS, BLOCO DA GESTÃO DO IGD PBF, BLOCO DA GESTÃO DO IGD SUAS E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DE FORTIM, PARA APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:** SOUSA MENDONCA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.412.219/0001-45; **DATA DA RESCISÃO:** 03 de março de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:8A63C6D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Fortim. Deste modo, a Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Fortim.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 11 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 70.000,00

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20 02.13 392 0011 1.071;3.3.90.30.00;3.3.90.31.00;3.3.90.32.00;3.3.90.36.00;3.3.90.39.0 0;3.3.90.48.00; 4.4.90.52.00.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Fortim ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

De 00:01 horas do dia 08/04/2026 até às 23:59 horas do dia 03/05/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Fortim há, no mínimo, 02 (dois) anos, mediante apresentação do comprovante de endereço atualizado em nome próprio ou autodeclaração de residência, dispensado somente nos casos citados no item 9.1.1 deste edital;

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.);
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- Sejam Chefes do Poder Executivo (Prefeitos), Secretários de Município, membros do Poder Legislativo (Vereadores).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantidade de projetos que cada agente cultural pode apresentar
Cada agente cultural (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) poderá inscrever quantos projetos desejar, em uma ou mais categorias deste Edital, de forma a garantir a ampla participação e a liberdade de criação.

Com o intuito de promover a desconcentração de recursos e garantir a máxima democratização do fomento cultural no Município de Fortim, será selecionado e contemplado apenas 01 (um) projeto por proponente (CPF ou CNPJ).

Na hipótese de um mesmo proponente obter pontuação para ser selecionado em mais de um projeto ou categoria, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Será considerado selecionado o projeto que obtiver a maior nota final entre as propostas apresentadas pelo mesmo proponente;
- Em caso de notas idênticas em projetos diferentes do mesmo proponente, será selecionado aquele protocolado em primeiro lugar (ou conforme critério específico de desempate deste Edital);
- Os demais projetos do proponente, embora classificados, serão automaticamente excluídos da lista de contemplados para dar lugar ao próximo suplente da respectiva categoria, assegurando a rotatividade do recurso público.

Atenção! A limitação de 01 (um) projeto contemplado por agente cultural fundamenta-se na finalidade social da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022). O objetivo é evitar a concentração de renda em um grupo restrito de proponentes, ampliando o número de artistas e fazedores de cultura beneficiados.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições - Etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- Seleção - Etapa em que a Comissão de Avaliação e Seleção realizará a análise do mérito cultural dos projetos;
- Habilitação - Etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
- Assinatura do Termo de Execução Cultural - Etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente em formato virtual, por meio da Plataforma Mapa Cultural do Estado do Ceará (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>) na aba Oportunidades, no período de 08/04/2026 a 03/05/2026.

Atenção! É obrigatório que o proponente possua cadastro ativo no Mapa Cultural para apresentar propostas e concorrer aos recursos deste edital;

Atenção! O agente cultural que ainda não estiver cadastrado deverá realizar sua inscrição na plataforma - Mapa Cultural - antes do envio da proposta (projeto);

Atenção! Agentes já cadastrados não precisam realizar novo registro, devendo apenas conferir e atualizar suas informações, se necessário, até a data do encerramento das inscrições

Atenção! Pessoa jurídica, grupos ou coletivos com CNPJ e sem CNPJ, devem estar obrigatoriamente com seus 2 (dois) perfis cadastrados e ativos no Mapa Cultural do Ceará da seguinte forma:

- Um perfil de agente coletivo (grupo).
- Um perfil de agente individual (pessoal).

4.1. Documentação obrigatória para inscrição no Edital

Para inscrição de proposta no referido edital, o agente cultural deverá anexar, obrigatoriamente, no Mapa Cultural a seguinte documentação:

4.1.1 Pessoa Física

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado e em nome próprio ou autodeclaração de residência, dispensado somente nos casos citados no item 9.1.1 deste edital;
- Formulário de inscrição, conforme Anexo II;
- Plano de trabalho, conforme Anexo III;
- Autodeclaração étnico-racial conforme Anexo VIII, quando houver;
- Declaração de Pessoa com Deficiência conforme Anexo IX, quando houver;
- Apresentação do currículo, em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural na categoria escolhida;
- Apresentação de portfólio, em PDF, com informações necessárias para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico cultural que sejam compatíveis com a categoria a participar, podendo inserir links – vídeos e notícias, reportagens - para acesso e verificação;

4.1.2. Microempreendedor Individual (MEI)

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cartão do CNPJ;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Comprovante de endereço atualizado e exatamente o mesmo endereço que consta no CCMEI e no Cartão CNPJ;

- f) Formulário de inscrição, conforme Anexo II;
- g) Plano de trabalho, conforme Anexo III;
- h) Autodeclaração étnico-racial conforme Anexo VIII, quando houver;
- i) Declaração de Pessoa com Deficiência conforme Anexo IX, quando houver;
- j) Apresentação do currículo, em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural na categoria escolhida;
- k) Apresentação de portfólio, em PDF, com informações necessárias para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico cultural que sejam compatíveis com a categoria a participar, podendo inserir links – vídeos e notícias, reportagens - para acesso e verificação;

4.1.3. Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cartão do CNPJ;
- d) Contrato Social atualizado;
- e) Comprovante de endereço atualizado e exatamente o mesmo endereço que no Cartão CNPJ;
- f) Formulário de inscrição, conforme Anexo II;
- g) Plano de trabalho, conforme Anexo III;
- h) Autodeclaração étnico-racial conforme Anexo VIII, quando houver;
- i) Declaração de Pessoa com Deficiência conforme Anexo IX, quando houver;
- j) Apresentação do currículo, em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural na categoria escolhida;
- k) Apresentação de portfólio, em PDF, com informações necessárias para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico cultural que sejam compatíveis com a categoria a participar, podendo inserir links – vídeos e notícias, reportagens - para acesso e verificação;

4.1.4. Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos (OSCs, Associações)

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cartão do CNPJ;
- d) Ata de Eleição e Posse Atualizada e registrada e cartório;
- e) Comprovante de endereço atualizado e exatamente o mesmo endereço que no Cartão CNPJ;
- f) Formulário de inscrição, conforme Anexo II;
- g) Plano de trabalho, conforme Anexo III;
- h) Autodeclaração étnico-racial conforme Anexo VIII, quando houver;
- i) Declaração de Pessoa com Deficiência conforme Anexo IX, quando houver;
- j) Apresentação do currículo, em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural na categoria escolhida;
- k) Apresentação de portfólio, em PDF, com informações necessárias para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico cultural que sejam compatíveis com a categoria a participar, podendo inserir links – vídeos e notícias, reportagens - para acesso e verificação;

4.1.5. Coletivo/Grupo sem CNPJ (Representado por Pessoa Física)

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado e em nome próprio ou autodeclaração de residência, dispensado somente nos casos citados no item 9.1.1 deste edital;
- d) Formulário de inscrição, conforme Anexo II;
- e) Plano de trabalho, conforme Anexo III;
- f) Autodeclaração étnico-racial conforme Anexo VIII, quando houver;
- g) Declaração de Pessoa com Deficiência conforme Anexo IX, quando houver;
- h) Declaração de representação de grupo ou coletivo, conforme Anexo VII;
- i) Apresentação do currículo, em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural na categoria escolhida;
- j) Apresentação de portfólio, em PDF, com informações necessárias para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico

cultural que sejam compatíveis com a categoria a participar, podendo inserir links – vídeos e notícias, reportagens - para acesso e verificação;

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual (legíveis), conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) Pessoas negras (pretas e pardas);
- b) Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
- c) Pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I;

Para concorrer às cotas, o agente cultural deverá apresentar a Autodeclaração correspondente (conforme Anexo VIII e Anexo IX), sob pena de concorrer apenas na ampla concorrência.

5.1.1. Aplicação das Cotas para Pessoas Físicas (PF)

Para fins de reserva de vagas, a Pessoa Física que optar por concorrer às cotas deverá:

- a) Autodeclarar-se como pertencente a um dos grupos citados no item 5.1;
- b) Ser o proponente direto e responsável pela execução do projeto cultural;

Atenção! Caso o agente cultural se enquadre em uma das categorias do item 5.1, este deverá apresentar documentação complementar que comprove o pertencimento ao grupo declarado, conforme os seguintes critérios:

- a) Para Pessoas Negras (Pretas e Pardas): Autodeclaração assinada, conforme Anexo VIII deste edital;
- b) Para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): Além da autodeclaração (Anexos VIII), deverá anexar ao menos 1 (um) dos seguintes documentos:

o Declaração de Pertencimento emitida por liderança comunitária (Cacique, Pajé, Presidente de Associação ou Colônia de Pescadores);
o Certidão da Fundação Cultural Palmares (somente se pertencer a uma Comunidade Quilombola), RANI (indígenas) ou;
o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP - Pescadores).

c. Para Pessoas com Deficiência (PcD): Apresentar, junto ao Anexo IX deste edital, o laudo médico ou documento oficial (como a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) que ateste a condição, emitido nos últimos 24 meses ou com validade indeterminada.

5.1.2. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas (PJ) e coletivos sem CNPJ

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- a) Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios sejam Pessoas Negras, integrantes de PCTs ou Pessoas com Deficiência;
- b) Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas destes grupos em posições de liderança (coordenação, direção ou gestão) no projeto apresentado;
- c) Pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente (mais de 50%) composta por Pessoas Negras, integrantes de PCTs ou Pessoas com Deficiência; e
- d) Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

Atenção! Caso o agente cultural se enquadre em uma das categorias do item 5.1, e componha pessoa jurídica (PJ) ou coletivo sem CNPJ, este deverá apresentar documentação complementar que comprove o pertencimento ao grupo declarado, conforme os seguintes critérios:

a) Para Pessoas Negras (Pretas e Pardas): Autodeclaração assinada, conforme Anexo VIII deste edital;
b) Para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): Além da autodeclaração (Anexos VIII), deverá anexar ao menos 1 (um) dos seguintes documentos:

o Declaração de Pertencimento emitida por liderança comunitária (Cacique, Pajé, Presidente de Associação ou Colônia de Pescadores);
o Certidão da Fundação Cultural Palmares (somente se pertencer a uma Comunidade Quilombola), RANI (indígenas) ou;
o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP - Pescadores);

c) Pessoas com deficiência (PCTs): Assinar e anexar a Declaração de Pessoa com Deficiência, conforme anexo IX, junto ao laudo médico ou documento oficial (como a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) que ateste a condição, emitido nos últimos 24 meses ou com validade indeterminada

Atenção! Toda a documentação complementar deverá ser entregue, em PDF, juntamente com os demais documentos obrigatórios no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.

Atenção! As cotas deste edital são fundamentadas na Lei nº 14.399/2022 e no Decreto nº 11.740/2023, observando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 12.288/2010, na Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.724/2023 e no Decreto nº 6.040/2007.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher os seguintes anexos: Anexo II (Formulário de Inscrição) e Anexo III (Plano de Trabalho), estes anexos são necessários e obrigatórios pois são documentos que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Fortim de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

O prazo para a execução das ações culturais previstas nos projetos será de 10 (dez) meses, iniciando-se imediatamente após o repasse integral dos recursos pelo Município de Fortim.

Atenção! As datas de execução dos projetos culturais aprovados neste edital deverão ser, prévia e obrigatoriamente, acordadas com a Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Além disso, a SETUC poderá propor a realização das ações em conformidade com o seu calendário oficial de eventos.

Atenção! Será obrigatório a inclusão das marcas do Governo Federal, Governo Municipal (Secretaria de Turismo e Cultura) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em quaisquer peças de divulgação (em redes sociais ou impressa), bem como na etapa de execução dos projetos aprovados neste edital, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III - Plano de Trabalho, indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! A planilha orçamentária deverá apresentar custos compatíveis com os praticados no mercado local, conforme determina o Art. 18 do Decreto Federal nº 11.453/2023, sendo um dos principais elementos para a análise do critério de Coerência e Viabilidade Técnica.

Atenção! Com base no Art. 18, § 2º, do Decreto Federal nº 11.453/2023, é permitida a remuneração do agente cultural proponente por funções de coordenação, técnicas ou artísticas, desde que esteja previsto no Plano de Trabalho e não ultrapassem os seguintes limites de proporcionalidade:

a) O valor destinado a remuneração do proponente, seja na função de coordenador administrativo ou produtor executivo, não pode(rá) ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor global do projeto;

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! Planilhas que apresentem custos subestimados ou superestimados em relação ao objeto, ou que descumpram os limites de remuneração do proponente, poderão sofrer redução na pontuação do critério de Coerência ou, dependendo da gravidade, a desclassificação do projeto por inviabilidade técnica.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

a) No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

b) No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

c) No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- a) Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- b) Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- c) Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- d) Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- e) Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

Atenção! Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 e o Art. 18 do Decreto nº 11.453/2023, o agente cultural deve obrigatoriamente detalhar de forma numérica e quantitativa as medidas de acessibilidade em seu plano de trabalho e planilha orçamentária (ex: quantidade de intérpretes, horas de serviço ou itens assistivos), uma vez que a ausência desses dados impede a verificação da Coerência e Viabilidade Técnica do projeto, critério de avaliação fundamental para garantir a eficiência e a execução das metas de inclusão previstas no Art. 11 da Lei nº 14.399/2022 (PNAB).

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

O Município de Fortim designará, por meio de Portaria específica, duas comissões no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB:

- a) Comissão de Acompanhamento e Execução, composta por dois (02) representantes do Município de Fortim, responsável pelo acompanhamento e pela execução da PNAB;
- b) Comissão de Avaliação e Seleção, também composta pelos mesmos dois (02) representantes do Município de Fortim, à qual se somará a empresa contratada para a operacionalização da PNAB, sendo esta responsável pela análise técnica e pela emissão dos pareceres dos projetos inscritos.

Atenção: A homologação do resultado final será de responsabilidade exclusiva do Município de Fortim, não cabendo à empresa contratada a homologação dos resultados.

7.2 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção encaminharão os projetos inscritos na Plataforma Mapa Cultural do Ceará à empresa contratada, esta, por sua vez, fará a análise de mérito cultural individual dos projetos recebidos.

Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.3 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 7.4.

7.4 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fortim, no endereço: <https://www.fortim.ce.gov.br/>

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado via e-mail institucional da Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim (setuc@fortim.ce.gov.br) no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do Art. 9º da Lei Nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e no site oficial do Governo Municipal de Fortim (<https://www.fortim.ce.gov.br/>), e redes sociais oficiais do Município de Fortim.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação:

- a) Primeiramente, serão destinadas aos candidatos que se autodeclararam para a outra cota dentro da mesma categoria (ex: vaga de indígena não preenchida passa para candidato negro da mesma linguagem);
- b) Persistindo a vacância, as vagas serão destinadas aos candidatos da Ampla Concorrência da mesma categoria, observada a ordem de classificação.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico na própria Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

- a) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- b) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (setor de Tributação) do Município de Fortim;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Comprovante de residência (atualizado), por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- c) Documento pessoal do agente cultural (representante da PJ) que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- d) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidões negativas de débitos municipais expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (setor de Tributação) do Município de Fortim;
- g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- a) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- b) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (setor de Tributação) do Município de Fortim em nome do representante do grupo;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

d) Comprovante de residência (atualizado), por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

9.1.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

a) Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

b) Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

c) Que se encontrem em situação de rua.

9.1.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado via e-mail institucional (setuc@fortim.ce.gov.br) no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site oficial do Governo Municipal de Fortim (<https://www.fortim.ce.gov.br/>).

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma exclusivamente presencial.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos aprovados exibirão as marcas do Governo Federal, Governo Municipal (Secretaria de Turismo e Cultura) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e

conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, conforme as leis: Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Governo Municipal, Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

a) Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

b) Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

Atenção: Fica vedado a utilização de medidas compensatórias para agentes culturais que já foram beneficiados com essa ação em editais anteriores.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades, incluindo plágio (cópias idênticas) constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na Plataforma Mapa Cultural do Estado do Ceará (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site <https://www.fortim.ce.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail setuc@fortim.ce.gov.br e telefone fixo (88) 3413.1937

Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Avaliação e Seleção.

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado deste Chamamento Público terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação de sua homologação,

admitida prorrogação por igual período, a critério da Administração Pública.

13.4.1. A vigência estabelecida visa assegurar o aproveitamento da lista de classificados para a convocação de suplentes e a execução de saldos remanescentes, rendimentos financeiros ou aportes suplementares, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, e nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de Fomento) e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura).

13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III - Plano de Trabalho;
Anexo IV - Critérios de seleção
Anexo V - Termo de Execução Cultural;
Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VIII - Declaração étnico-racial
Anexo IX – Declaração PCD
Anexo X – Formulário de interposição de recurso

Fortim/CE, 08 de abril de 2026.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA

Secretária de Turismo e Cultura de Fortim

(O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:69C378CC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 00001.20260202/0009. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço eletrônico: <https://www.camarafrecheirinha.ce.gov.br/>.

Frecheirinha/CE, 10 de abril de 2026.

Assinado Eletronicamente

MATHIAS DE AMORIM ALMEIDA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandre Oliveira Sousa
Código Identificador:E10910F8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 100/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia a Superintendente Pedagógica, vinculada à Secretaria da Educação Básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CLEONICE ALVES PAIVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente Pedagógica – SP**, vinculada à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:04CD0B27

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 101/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 833/2021, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.051/2026, que atualizou os valores das diárias no âmbito da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral – RMS;

CONSIDERANDO o convite oficial formulado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará para participação no **Anúncio da Implantação da Internet 5G na Zona Rural**, a ocorrer no Palácio da Abolição, Fortaleza/CE, no dia 10 de abril de 2026, evento institucional de interesse público que envolverá todos os Prefeitos e Prefeitas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, à Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia **10 de abril de 2026**, por ocasião de sua participação no evento estadual referente ao **Anúncio da Implantação da Internet 5G na Zona Rural**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, no Palácio da Abolição.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:770AF0F8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Portaria nº 278/2025, de 27 de março de 2025, quanto à representação de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Groaíras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 278/2025, de 27 de março de 2025, que nomeou os membros do CMDCA, foi parcialmente modificada pela Portaria nº 54/2026, de 12 de fevereiro de 2026, no tocante à representação da Secretaria da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das representações das **entidades não governamentais** abaixo identificadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Groaíras, nomeadas pela Portaria nº 278/2025, de 27 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ASSOCIAÇÃO TOBIAS CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE – ASTO

Titular: **Arlete Alves Melo Albuquerque**
Suplente: **Ana Célia Farias Paiva**

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: **Maria do Rosário Ximenes**
Suplente: **Alcione Gonçalves de Melo**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos e composições previstas na Portaria nº 278/2025, de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AEE5C1C8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 96/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Exonera a Diretora de Unidade Escolar – DE 3, vinculada à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA CLEONICE ALVES PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Escolar – DE 3**, vinculada à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:EDBB6040

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 97/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Exonera o Coordenador Pedagógico – CP 3, vinculada à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico – CP 3**, vinculado à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:F5E837C6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 98/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Exonera a Coordenadora Pedagógica – CP 1, vinculada à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CÁTIA MARA ÁVILA MELO**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica – CP 1**, vinculada à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3FF8A627

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 99/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Nomeia o Diretor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria da Educação Básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Unidade Escolar – DE3**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:0027CE07

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73 DE 08 DE ABRIL DE 2026 REPUBLICAÇÃO**

Concede licença-prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 114-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor RENATO MARQUES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 9402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a contar do dia 04/05/2026 a 02/08/2026, nos termos do art. 114-A, da Lei 850/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23199124

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Processo Originário: **INEX n.º 2403.001/2026** – Objeto: **AQUISIÇÃO DO MATERIAL PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Favorecida: **INSTITUTO ALFA E BETO - CNPJ Nº 08.45.084/0001-13** – Valor: **R\$ 300.113,00 (trezentos mil, cento e treze reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso I, art. 74, Lei Federal nº 14.133** –

KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA.
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:68350F23

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA LEI MUNICIPAL

LEI Nº. 340/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 260/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023, PARA REAJUSTAR O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ibaretama, Sra. **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do art. 33 e art. 38 e 45, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o primeiro parágrafo do art. 68 da Lei nº 260/2023, de 31 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º – No efetivo exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, o subsídio será fixado em R\$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

§ 2º – O subsídio não poderá ser inferior a um salário mínimo e meio vigentes no âmbito dos servidores públicos do Município de Ibaretama.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Ibaretama, vinculadas à Secretaria de Assistência Social, observada a legislação vigente, podendo tais dotações ser suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 09 de Abril de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:4EF44C12

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através das Diversas Unidades Gestoras representado pelo Órgão Gerenciador O Secretário de Saúde, Secretário de Finanças, Administração e Planejamento; Ordenador de despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Agricultura, R.H, M.A e Desenv. Econômico; Secretaria de Obras; Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto; Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Transportes e Secretaria da Mulher, Controladoria Geral do Município, e Secretária de Assistência Social, faz publicar o ADJUDICAR E HOMOLOGAR referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2026 – SRP - DUA**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.141.930/0001-11**; para o Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Com valor total de **R\$ 3.172.537,75 (Três milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Diversas Unidades Administrativas: **Órgão Gerenciador; Fernando Wilson Fernandes Silva** - Secretário de Saúde. **Órgão Participantes; Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira**, Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento; Ordenador de despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Agricultura, R.H, M.A e Desenv. Econômico; Secretaria de Obras; Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto; Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Transportes e Secretaria da Mulher, **Júlio Joaquim Camurça Neto** - Controlador Geral do Município, **Darlene Melo Maciel Falcão** - Secretária de Assistência Social e **Júlio Joaquim Camurça Neto** - Controlador Geral do Município.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:61454D9A

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Educação, faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 004/2025 – SEC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ – ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TIPO 1 – BIM – OPÇÃO 220V, TIPO 1 – PLN-AT1-B220-R03, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962030/2024/FNDE/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1095041-67, PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE.** Tornam Público que fica Adjudicado

e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.888.573/0001-91. Para a seguinte **Alessio Costa Lima - ORDENADOR DE DESPESAS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - conforme o seguinte Valor: **R\$ 4.911.464,73 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** em 08/04/2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3C29E4C0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº
011/2025-SEC.

MUNICIPIO DE IBARETAMA/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025-SEC. O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025-SEC** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A FASE PRELIMINAR DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Ibareta/CE, informamos que um novo edital será publicado em breve, com as devidas correções e ajustes necessários para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade do processo Licitatório. Amparo Legal Art. 71, Lei 14.133/21,

IBARETAMA/CE, 09 de abril de 2026.

ALESSIO COSTA LIMA –
Secretaria de Educação e Cultura.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:C68C229E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026-DUA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR **HOMOLOGO MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO VALOR DE **DO R\$ 160.999,68 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. – **ALESSIO COSTA LIMA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **DARLENE MELO MACIEL FALCÃO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 24 DE MARÇO DE 2026.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2D18AB32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260034.

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001-2026-DUA.

CONTRATANTE.....: SEC. FIN., ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA(O).....: ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.399,68 (quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230402.2.004 Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças Adminis. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.399,68.

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8CE17EFC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260033.

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001-2026-DUA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA(O).....: ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.101220402.2.061 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.800,00.

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D24C08FF

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260032.

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001-2026-DUA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA(O).....: ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.121221215.2.041 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 39.600,00.

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:045F11AC**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260031.

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001-2026-DUA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA(O).....: ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.200,00 (quarenta mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.081220007.2.016 Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3. 90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.200,00.

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**Publicado por:**
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7E6B4D7E**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
133/2026**

PORTARIA Nº 133/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ANA MARIA DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ANA MARIA DE SOUZA, inscrito(a) sob o CPF de nº 877.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.***Publicado por:**
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:02159121**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
135/2026**

PORTARIA Nº 135/2026

Nomeia o(a) Sr(a) MARY ELEN LOBÃO ALMEIDA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MARY ELEN LOBÃO ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF de nº 744.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente – SEDEMA, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 05 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.***Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:D49264BA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****138/2026**

PORTARIA Nº 138/2026

Nomeia o(a) Sr(a) EDILSON RODRIGUES ROCHA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) EDILSON RODRIGUES ROCHA, inscrito(a) sob o CPF de nº 069.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE JUVENTUDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.***Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:9305B394**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****139/2026**

PORTARIA Nº 139/2026

Exonera o(a) Sr(a) ELAINE VIEIRA DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) ELAINE VIEIRA DA COSTA, do cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II,

pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 08 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.***Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:459AC350**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****140/2026**

PORTARIA Nº 140/2026

Nomeia o(a) Sr(a) VIRGINIA REBOUÇAS VIANA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) VIRGINIA REBOUÇAS VIANA, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.***Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:B8635B0C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****142/2026**

PORTARIA Nº 142/2026

Exonera o(a) Sr(a) JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA, do cargo de SUPERVISOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE MULHERES E DIVERSIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Proteção Social, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:886D1B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 143/2026

PORTARIA Nº 143/2026

Nomeia o(a) Sr(a) JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA para responder pelo cargo212que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE MULHERES, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 13 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:E76A7AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 154/2026

PORTARIA Nº 154/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 075/2025, de 14 de novembro de 2025, que cria e dispõe sobre as competências, composição no âmbito do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (SISAN) a câmara intersetorial de segurança alimentar e nutricional - CAISAN do município de Icapuí-CE.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor a câmara intersetorial de segurança alimentar e nutricional – CAISAN, para o mandato de 2026/2028, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

TITULAR: Elisamaira Pereira da Silva Gomes, inscrita sob o CPF de nº 813.***.***-04;

SUPLENTE: Ana Paula Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 976.***.***-34;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Francisca Nathalia Barreto Rats, inscrita sob o CPF de nº 017.***.***-10;

SUPLENTE: Anne Silveira Sampaio, inscrita sob o CPF de nº 033.***.***-36;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francisco Edmilson Fernandes da Silva, inscrito sob o CPF de nº 921.***.***-15;

SUPLENTE: Gabriela Rayane Silva de Lima, inscrita sob o CPF de nº 096.***.***-05;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

TITULAR: Jefson Borges dos Reis, inscrito sob o CPF de nº 430.***.***-72;

SUPLENTE: Clayton Rebouças de Souza, inscrito sob o CPF de nº 049.***.***-08

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 23 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:2A455618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 155/2026

PORTARIA Nº 155/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 075/2025, DE 27 de junho de 2025, que cria e dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Icapuí, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN..

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –CONSEA, para o mandato de 2026/2028:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

TITULAR: Elisamaira Pereira da Silva Gomes, inscrita sob o CPF de nº 813.***.***-04;

SUPLENTE: Ana Paula Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 976.***.***-34;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Francisca Nathalia Barreto Rats, inscrita sob o CPF de nº 017.***.***-10;

SUPLENTE: Anne Silveira Sampaio, inscrita sob o CPF de nº 033.***.***-36;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francisco Edmilson Fernandes da Silva, inscrito sob o CPF de nº 921.***.***-15;

SUPLENTE: Gabriela Rayane Silva de Lima, inscrita sob o CPF de nº 096.***.***-05;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

TITULAR: Jefson Borges dos Reis, inscrito sob o CPF de nº 430.***.***-72;

SUPLENTE: Clayton Rebouças de Souza, inscrito sob o CPF de nº 049.***.***-08;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DAS LABIRINTEIRAS DE ICAPUÍ

TITULAR: Maria de Lurdes Melo da Silva, inscrita sob o CPF de nº 533.***.***-87;

SUPLENTE: Ana Cristina Carneiro dos Santos Silva, inscrita sob o CPF de nº 510.***.***-87;

SINDICATO DOS PESCADORES DE REDONDA

TITULAR: Cosminha da Silva Costa, inscrita sob o CPF de nº 007.***.***-59;

SUPLENTE: Raimunda Nonata Soares, inscrita sob o CPF de nº 646.***.***-15;

SEGUIMENTO RELIGIOSO

TITULAR: Lusidélia Barbosa Freitas, inscrita sob o CPF de nº 210.***.***-87;

SUPLENTE: Joana Darc da Silva, inscrita sob o CPF de nº 492.***.***-10;

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ICAPUÍ

TITULAR: Zenaide da Silva Santos, inscrita sob o CPF de nº 735.***.***-15;

SUPLENTE: Antônio Evanir de Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 701.***.***-68;

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICAPUÍ

TITULAR: Enock Douglas Roberto da Silva, inscrito sob o CPF de nº 068.***.***-00;

SUPLENTE: Francisco Celestino Cavalcante, inscrito sob o CPF de nº 502.***.***-91;

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

TITULAR: Josenildo Soares de Sousa, inscrito sob o CPF de nº 773.***.***-63;

SUPLENTE: Eduardo Rodrigues de Andrade, inscrito sob o CPF de nº 055.***.***-26;

REDE DE EMPREENDEDORES DE ICAPUÍ

TITULAR: Rhaquel da Silva Pereira, inscrita sob o CPF de nº 051.***.***-09;

SUPLENTE: Francisca Batista de Andrade, inscrita sob o CPF de nº 789.***.***-15;

ASSOCIAÇÃO CAIÇARA DE PROMOÇÃO HUMANA

TITULAR: Marta Silêda Rebouças da Costa, inscrita sob o CPF de nº 311.***.***-51;

SUPLENTE: Eva Marques da Silva, inscrita sob o CPF de nº 791.***.***-04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 23 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador: AECD6706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 165/2026

PORTARIA Nº 165/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 041/2024 de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Icapuí/CE e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os novos membros da COMISSÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE que será formada pelos seguintes servidores: ...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

George Simão da Costa, portador do CPF de nº 008.XXX.XXX-05, inscrito sob a matrícula nº 10906;

II. MEMBROS – TITULARES E SUPLENTES

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Valdisio Saulo Rebouças, portador do CPF de nº 024.XXX.XXX-36, inscrito sob a matrícula nº 2813;

SUPLENTE: Antonio Joesio da Silva Santos, portador do CPF de nº 889.XXX.XXX-09, inscrito sob a matrícula nº 11123;

SECRETARIA DE GOVERNO/ASSESSORIA JURÍDICA

TITULAR: Caio da Cruz Honório, portador do CPF de nº 040.XXX.XXX-01, inscrito sob a matrícula nº 7573;

SUPLENTE: Patrícia Gisele de Sousa da Silva, portadora do CPF de nº 070.XXX.XXX-52, inscrita sob a matrícula nº 10120;

COMPRAS

TITULAR: Pedro Jerônimo Pereira da Silva, portador do CPF de nº 087.XXX.XXX-81, inscrito sob a matrícula nº 9428;

SUPLENTE: Maria Jerusa da Costa, portadora do CPF de nº 028.XXX.XXX-67, inscrita sob a matrícula nº 17800;

CONTABILIDADE

TITULAR: Iasmin Pereira da Silva, portadora do CPF de nº 071.XXX.XXX-24, inscrita sob a matrícula nº 10073;

SUPLENTE: Antônio Luís Félix de Oliveira, portador do CPF de nº 843.XXX.XXX-91, inscrito sob a matrícula nº 3534;

LICITAÇÃO

TITULAR: Adércio Pereira da Costa, portador do CPF de nº 662.XXX.XXX-87, inscrito sob a matrícula nº 10072;

SUPLENTE: Everton Assis de Oliveira, portador do CPF de nº 026.XXX.XXX-13, inscrito sob a matrícula nº 10071;

CONTROLADORIA

TITULAR: Lucas Davi Santiago Reis, portador do CPF de nº 066.XXX.XXX-02, inscrito sob a matrícula nº 10059;

SUPLENTE: Joseliane Rayane Paulino, portadora do CPF de nº 057.XXX.XXX-98, inscrita sob a matrícula nº 10055;

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT

TITULAR: Steven Tavares Primeiro, portador do CPF de nº 043.XXX.XXX-40, inscrito sob a matrícula nº 11106;

SUPLENTE: Gisely da Costa Marques Santos, portadora do CPF de nº 061.XXX.XXX-75, inscrito sob a matrícula nº 10594;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito de Icapuí

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:0ADCF79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2026.02.06.01

O Município de Icapuí, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, torna público para fins de direito e para que surta seus efeitos legais, a ADJUDICAÇÃO do objeto e a HOMOLOGAÇÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva,

gerenciamento e operação do parque de iluminação pública, incluindo cadastramento e emplaquetamento, bem como a execução da obra de ampliação e eficientização do parque de iluminação pública no município. O certame foi decidido em favor da Empresa Vencedora: PROVALE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02. Valor Global: R\$ 4.549.160,09 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e nove centavos). O processo administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Publicado por:

Edinardo de Oliveira Pereira

Código Identificador:D279B78B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.01 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí – CNPJ: 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** F I DOS REIS SILVA - ME, CNPJ Nº 29.046.413/0001-99. **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas nas comunidades de Melancias de Baixo e Melancias de Cima, no município de Icapuí-CE. **LEGALIDADE:** Lei federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.268.071,69 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setenta e um centavos e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.15.361.1502.1.026. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA:** Icapuí-CE, 05 de março de 2026. **ASSINATURAS:** Francisco Jose Rebouças dos Santos, pela **CONTRATANTE** e Francisco Iatiagan dos Reis Silva pela **CONTRATADA**.

Publicado por:

Edinardo de Oliveira Pereira

Código Identificador:E324E516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 15.005/2026-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTARIA GM/MS Nº 6.287 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 10 de abril de 2026 às 10h00min horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 27 de abril de 2026 às 08h00min horas, Início da abertura da sessão: 27 de abril de 2026 às 09h00min horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

ICÓ (CE), 09 de abril de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:15978DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.006/2026-PE. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15.006/2026-PE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTOS DE PESSOAS CARENTES EXCLUSIVAMENTE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL (FORTALEZA), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 10 de abril de 2026 às 10h00min. Encerramento de acolhimento das propostas: 29 de abril de 2026 às 08h00min, Início da abertura da sessão: 29 de abril de 2026 às 09h00min, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 09 de abril de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:31E2B8B6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 07.01/2026-PMI/SAS. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário:** J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através do seu representante legal, o senhor, José Marcliton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R\$ 1.122,200 (um milhão cento e vinte dois mil e duzentos reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2026.02.10.01-PMI/SAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS. Iguatu-Ce, 26 de março de 2026. **Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 07.01/2026-PMI/SAS. Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário:** J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através do seu representante legal, o senhor, José Marcliton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R\$ 1.122,200 (um milhão cento e vinte dois mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2026.02.10.01-PMI/SAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS.

Iguatu-Ce, 26 de março de 2026.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:D37561A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2026.02.10.01-PMI/SAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através do seu representante legal, o senhor, José Marcliton Vitoriano Santana (Proprietário). **Fundamento Legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, decreto federal nº 11.462/2023, decreto municipal nº. 018, de 31/03/2023 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Valor Global:** R\$ 561.100,00 (quinhentos e sessenta e um mil e cem reais). **Prazo de Vigência:** a contar da data da assinatura, até 26 de março de 2027. **Data da Assinatura:** 26 de março de 2026. **Dotação Orçamentária:** 26.02-08.244.0003.2.131 (Manutenção da Oferta de Benefícios Eventuais) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS.

Iguatu-Ce, 26 de março de 2026.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:96CDD11C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.31.137-SAS. **Contratantes:** através das Secretarias Diversas (Participantes) – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** J.M. Uchôa Júnior & Cia LTDA EPP, com sede na Rua Treze de maio, nº. 267, Bairro: Tabuleiro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.730.051/0001-70, neste ato, representada pelo senhor, José Maurício Uchôa Júnior, Sócio Administrador. **Valor Global:** R\$ 167.684,30 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº.14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.04.01.02 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico,

hidráulico e matérias de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses até 31 de março de 2027. **Data da Assinatura:** 31 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orcamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos das unidades gestoras participantes. **Signatários:** SEGOV, SEGAB, PGMI, SEFAM, SMS, SEURB, SME, SECULT, ESPORTE, SEINFRA, SEDA, CGMI, SETRAN, SPM, SPS, SDPD, SAS e SEMA - **Contratante:** Maria Louzanira de Oliveira. (Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania Município de Iguatu/Ce).

Publique-se.

Iguatu-Ce, em 31 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:6A2A83A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO DE RESULTADO)

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal da Educação. Contratação Direta, por Dispensa de Licitação nº 2026.03.11.01-PMI/SME. Publicação do Resultado. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços para o processo Seletivo de (Gestores Escolares, Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Monitores escolares), de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, vinculados à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Anexo I do aviso. **Proponente:** JANAINE V DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.073.197/0001-64, com valor proposto de R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais). **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente foi declarada devidamente “habilitada”, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, a Agente de Contratação designado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa JANAINE V DE OLIVEIRA ME, pelo valor proposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 20 de março de 2026, Iguatu-Ce.

MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA COSTA –
Agente de Contratação.

Publique-se

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:2B1CF274

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A Secretária de Educação, por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 2026.03.11.01-PMI/SME**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços para o processo Seletivo de (Gestores Escolares, Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Monitores escolares), de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, vinculados à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Anexo I do aviso, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa

declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

JANAINE V DE OLIVEIRA, com sede na Rua São Vicente, 470, bairro Mata dos Dudas, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000, inscrita no CNPJ 44.073.197/0001-64, através de seu representante legal, a senhora Janaine Vidal de Oliveira, Sócia Administradora.

Valor Global: R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

23 de março de 2026, Iguatu-Ce.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária de Educação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:A1D4846D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1626PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1626PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 24 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1626PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAPORANGA-CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.

Ipaporanga/CE, 13 de Abril de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:48D04636

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N. 10.03.2026/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.02.23.1

Extrato do Contrato n. 10.03.2026/02. Dispensa de Licitação n. 2026.02.23.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município e a empresa ALVES & MAGALHÃES ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n. 40.036.135/0001-21. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, com o objetivo de aprimorar a gestão e a arrecadação das receitas municipais, no âmbito do departamento de tributação, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Ipaumirim/CE.

Valor Total do Contrato: R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Rodolfo Waldner de Lucena Alves.

Ipaumirim/CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:B55C88D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

CONSIDERANDO a competência municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus habitantes, sempre na plena observação do princípio da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 30, de 27 de março de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **ESTENIO MELO GOMES ALVES**, localizado na Rua Francisca Carneiro de Lima, S/N, no Distrito de Missi, Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 2.222, de 01 de abril de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. Estenio Melo Gomes Alves, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

DECRETA:

Art.1º. Fica desapropriado, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 468,12m², localizado na Rua Francisca Carneiro de Lima, S/N, no Distrito de Missi, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. **ESTENIO MELO GOMES ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 321.097.548-50, possuindo as seguintes confrontações:

AO LESTE (FRENTE): Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9599746.00 m S e 409155.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9599733.00 m S e 409153.00 m E), com distância de 12,45 metros, confrontando com a Rua Francisca Carneiro de Lima; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9599742.00 m S e 409116.00 m E), e distância de 37,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Antônio Cleisson Vasconcelos; **AO OESTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9599755.00 m S e 409118.00 m E) e distância de 12,45 metros, confrontando com a propriedade desconhecida; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P1 com distância de 37,60 metros, confrontando com a propriedade da senhora Antônia Adriana Sousa. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 100,10m.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal nº 2.222, de 01 de abril de 2026, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D69C12F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 36, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da senhora **MARIA NEIDE MATOS ANDRADE**, localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, especificamente na Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 251,28m², possuindo 85,43m² de área construída, localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, especificamente na Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE, de propriedade da Senhora Maria Neide Matos Andrade, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9565947.00 m S e 420942.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9565841.00 m S e 420941.00 m E), com distância de 8,45 metros, confrontando com a Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9565943.00 m S e 420915.00 m E), e distância de 29,05 metros, confrontando com a propriedade da senhora Maria Neide Matos Andrade; **AO OESTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9565951.00 m S e 420916.00 m E) e distância de 8,65 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Henrique Bernardes; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 29,05 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Joaquim Chagas. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 75,40m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:985F836E

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 36, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da senhora **MARIA NEIDE MATOS ANDRADE**, localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, especificamente na Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 251,28m², possuindo 85,43m² de área construída, localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, especificamente na Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE, de propriedade da Senhora Maria Neide Matos Andrade, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9565947.00 m S e 420942.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9565841.00 m S e 420941.00 m E), com distância de 8,45 metros, confrontando com a Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9565943.00 m S e 420915.00 m E), e distância de 29,05 metros, confrontando com a propriedade da senhora Maria Neide Matos Andrade; **AO OESTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9565951.00 m S e 420916.00 m E) e distância de 8,65 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Henrique Bernardes; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 29,05 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Joaquim Chagas. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 75,40m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:69F50433

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 37, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS**, localizado na Rua Marlim Dutra, S/N, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 68,46m², localizado na Marlim Dutra, S/N, Bairro do Cruzeiro, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Antônio Francisco Pinto Medeiros, que possui as seguintes confrontações: O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9585249.00 m S e 412987.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9585288.00 m S e 412986.00 m E), com distância de 8,45 metros, confrontando com a Rua Marlim Dutra; **AO LESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9585288.00 m S e 412994.00 m E), e distância de 7,95 metros, confrontando com a propriedade do senhor José Juarez Pereira Ferreira; **AO SUL (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9585292.00 m S e 412996.00 m E), e distância de 8,90 metros, confrontando com a propriedade do senhor José Juarez Pereira Ferreira; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Do ponto P1 com distância de 7,95 metros, confrontando com a propriedade do senhor João Pinto de Moraes. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 33,70m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D7F3D0D1

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 38, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da Senhora **MARIA NEIDE MATOS ANDRADE**, localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, especificamente na Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 171,93m², possuindo 57,33m² de área construída, localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, especificamente na Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE, de propriedade da Senhora Maria Neide Matos Andrade, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9565941.00 m S e 420941.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9565934.00 m S e 420941.00 m E), com distância de 6,60 metros, confrontando com a Estrada Carroçável que liga o Distrito de Boa Vista do Caxitoré ao Município de Tejuçuoca/CE; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9565936.00 m S e 420914.00 m E), e distância de 26,05 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Henrique Bernardes; **AO OESTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9565942.00 m S e 420915.00 m E) e distância de 6,60 metros, confrontando com a

propriedade do Senhor Henrique Bernardes; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 26,05 metros, confrontando com a propriedade da Senhora Maria Neide Matos Andrade. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 65,30 m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CE834CB5

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 40, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **CLAIRTON FERREIRA DE ANDRADE**, localizado na Rua Luis da Mota e Melo, S/N, Bairro Esperança, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, para tanto, promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, educacional e esportivo dos seus municípios;

CONSIDERANDO a relevância das políticas públicas destinadas ao esporte, ao lazer e à educação como instrumentos essenciais à promoção da inclusão social, ao desenvolvimento integral dos indivíduos e à melhoria da qualidade de vida da população; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações institucionais voltadas à criação, ampliação e manutenção de espaços adequados para a prática esportiva e o desenvolvimento de atividades socioeducativas no âmbito do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 861,00m², localizado na Rua Luis da Mota e Melo, S/N, Bairro Esperança, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Clairton Ferreira de Andrade, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586156.00 m S e 412831.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586146.00 m S e 412869.00 m E), com distância de 42,00 metros, confrontando com a propriedade da senhora Luzia Rodrigues; **AO LESTE (FUNDOS):** Do ponto P3 com coordenadas (9586158.00 m S e 412873.00 m E), e distância de 13,00 metros, deste segue até o ponto P4 com coordenadas (9586158.00 m S e 412876.00 m E), e distância de 3,00 metros, deste segue até o ponto P5 com coordenadas (9586162.00 m S e 412877.00 m E), e distância

de 7,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Ananias Mota; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Do ponto P6 com coordenadas (9586174.00 m S e 412834.00 m E) e distância de 45,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Marcelo Reis; **AO OESTE (FRENTE):** Do ponto P6 ao P1 com distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua Luis da Mota e Melo; para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 130,00m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à construção de uma quadra escolar para o Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga – CEPABB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7A2A32CB

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 41, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA**, localizado em Rua Sem Denominação Oficial, Bairro Esperança, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a um terreno correspondente a 02 (dois) lotes, com área total de 350,00m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, Bairro Esperança, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. César Augusto Rodrigues Ferreira, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586477.00 m S e 412794.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586462.00 m S e 412795.00 m E), com distância de 14,00 metros, confrontando com Rua SDO; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586457.00 m S e 412744.00 m E), e distância de 25,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Fabiano Sousa; **AO OESTE (FUNDOS):** Do

ponto P4 com coordenadas (9586472.00 m S e 412743.00 m E) e distância de 14,00 metros, confrontando com Rua SDO; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 25,00 metros, confrontando com propriedade desconhecida, para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 78,00m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:31DB7701

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.226, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, A SER REALIZADA ANUALMENTE A PARTIR DA PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS DE MAIO, REVOGANDO EXPRESSAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.218, DE 17 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Irauçuba/CE, a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, a ser realizada anualmente a partir da primeira segunda-feira do mês de maio, com duração de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 2º. A Semana Municipal do Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – Melhorar as condições do trânsito no Município de Irauçuba/CE através da educação e conscientização da população;

II – Permitir a atuação conjunta entre os órgãos municipais, além do envolvimento da sociedade e organização não governamentais;

III – Promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;

IV – Conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;

V – Promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;

VI – Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;

VII – Conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;

VIII – Estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito; e

IX – Debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá constituir anualmente, através de Decreto, a Comissão Organizadora que ficará encarregada pela coordenação dos eventos educativos alusivos à Semana Municipal do Trânsito, que deverá contar com representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã;
 II – Secretaria Municipal da Educação;
 III – Secretaria Municipal da Saúde;
 IV – Representante do Poder Legislativo;
 V – Órgão Municipal de Trânsito; e
 VI - Guarda Municipal.

Art. 4º. Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal de Segurança no Trânsito, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com Órgãos Governamentais como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, DETRAN, Corpo de Bombeiros Militar, demais Órgãos Municipais de Trânsito, bem como com Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a implementação da formação teórico-técnica do processo de habilitação de veículo automotor e elétrico como atividade extracurricular nas escolas do ensino médio do Município, consoante previsto na Resolução 265/2007 do CONTRAN, e as que a sucederem tratando da matéria.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica a ser incluída no Orçamento do Município de Irauçuba/CE.

Art. 7º. A Semana Municipal do Trânsito deve constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irauçuba/CE.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.218, de 17 de março de 2026.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 8 de abril de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C391DCE7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 401, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de março de 2026, pelo Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sócioassistencial, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do Seminário Estadual de Políticas Públicas Para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:EEBADA00

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 409, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de março de 2026, pelo Servidor Antonio Iago Mesquita Ferreira, exercente no

cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da Oficina Estadual dos Coordenadores Municipais da Rede Peteca (Projeto MPT na Escola).

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Iago Mesquita Ferreira, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:61915C2E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 410, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 31 de março de 2026, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica do SUAS, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do Encontro Regional de Gestoras de Políticas Públicas Para as Mulheres.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:67BBFC0E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 414, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de março de 2026, pela Servidora Danielle Cristine Alves Firmino, exercente no cargo de Psicóloga, pertencente a Secretaria da Educação, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da Oficina Estadual de Coordenadores Municipais da Rede Peteca (Projeto MPT na Escola).

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Danielle Cristine Alves Firmino, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:8D0D2BF0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 424, DE 1 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**, do cargo de **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:204301DC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 425, DE 1 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099, de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regularidade das atividades administrativas, em razão do afastamento temporário da servidora Priscila de Mesquita Braga, motivado por atestado médico regularmente apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **VITÓRIA BERNARDO DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAL**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DFCB7DE0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 426, DE 1 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso I, da Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO o requerimento preenchido pelo servidor público que segue em anexo.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **RENATA DE SOUSA MENEZES**, Servidora Pública deste Município, ocupante do cargo

efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, portadora da **Matrícula:** 0920679, lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7CF342FF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 437, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que o ente municipal, assim como os demais entes federativos, deve adotar medidas que assegurem a eficiência e a economicidade na aquisição de bens imóveis, em atendimento ao interesse público e aos princípios da gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, análise e avaliação de imóveis que apresentem condições técnicas adequadas para a construção de um anexo do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga - **CEPABB**, observando-se os critérios educacionais, urbanísticos, estruturais e de acessibilidade pertinentes; e

CONSIDERANDO a importância de garantir que o imóvel selecionado possua características compatíveis com a implantação da infraestrutura necessária ao adequado funcionamento das atividades escolares, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e atendimento à comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO ESPECÍFICA** responsável pela localização, análise e avaliação de terrenos destinados à construção de um anexo para o Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga - **CEPABB**, no Município de Irauçuba/CE, composta por servidores com conhecimento técnico e experiência na área, em razão da natureza do empreendimento e da necessidade de avaliação especializada.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:

ANTONIO CLÁUDIO DE LIMA BORGES – Professor do Ensino Fundamental III – Secretaria da Educação.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS – Diretor do Departamento Técnico de Obras Públicas. – Secretaria de Infraestrutura.

ALLAN RODRIGUES DE SOUSA – Diretor do Departamento de Patrimônio – Secretaria de Administração.

Art. 3º - Determinar que os procedimentos específicos dessa portaria sejam realizados dentro da legalidade absoluta e, consequentemente, emitidos relatórios no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4F2736E7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 442, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.971, de 05 de abril de 2024, que trata da criação da nova organização administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba – IRAUPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA – IRAUPREV**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:258CBA86

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01. Secretaria da Inclusão e Promoção Social - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2026.04.07.01**, cujo objeto é a **Aquisição de material (equipamentos) para estruturar a sala de cinema da biblioteca Municipal Manoel Teixeira de Ávila**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 63.316,70 (sessenta e três mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, através do sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>. Até às 17h00 do dia 15 de abril de 2026 -

Irauçuba/CE, 09 de abril de 2026.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6ADEB840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.01. Secretaria de Administração - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.01**, cujo objeto é o **Serviço de hospedagem em hotelaria no âmbito municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais)**, através do sítio:

<https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>. Até às 17h00 do dia 15 de abril de 2026 -

Irauçuba/CE, 09 de abril de 2026.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60E91BF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 027, de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 09 de abril de 2026, onde acompanhou a vereadora Flávia Maria Costa dos Reis, no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Pedrosa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9EC1456D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 028, de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. **FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS**, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 09 de abril de 2026, onde esteve presente no gabinete do Deputado Estadual Bruno Pedrosa, solicitando a destinação de uma ambulância para o município de Itaíçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9EBDD8C2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 027, de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 09 de abril de 2026, onde acompanhou a vereadora Flávia Maria Costa dos Reis, no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Pedrosa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C4A99026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISAO UNILATERAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL COM EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL COM EXTINÇÃO DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE Nº 202507020001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250403/0001-28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-PE**

OBJETO: Aquisição de materiais de esporte, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba-Ce.

Termo de extinção de contrato Unilateral dos contratos Nº 202507020001, celebrados entre a PREFEITURA DE ITAÍCABA, ESTADO DO CEARÁ, Através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e a empresa FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.141.930/0001-11. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Itaiçaba-CE 09/01/26.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:1F63C2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025

Objeto: Convocação de interessados para prestação de serviços complementares médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até o dia 30/04/2026. Abertura das propostas: 30/04/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobmmnet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e

www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobmmnet.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 09/04/2026.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:954D1501

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-006/2026-DIVERSAS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2026-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 27.04.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:687882E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2026-DIVERSAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2026-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 23.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FICA O CORRETO 23.04.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B30F9F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 0904001/2026-GP JARDIM-CE, 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **CICERO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista III, Matrícula nº0016374, da **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Administração**, sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 09 de Abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0890B2C6

GABINETE

PORTARIA Nº 0904002/2026-GP JARDIM/CE, 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXX92 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 044.XXX.XXX-06, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 09 de Abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:92AAE392

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SAAE

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001/2026-SAAE. Objeto: AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CLORETO DE SÓDIO(NACL), DESTINADO À OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS À PARTIR DE DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA DO REFERIDO SAL, UTILIZADO NO SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 -Bairro Centro.

Jucás/CE, 09 de abril de 2026

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:527A4568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.02/2026 – PE – SMAS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.02/2026 – PE – SMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM DESTINADA AO APOIO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 29 de Abril de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min.

Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:21A4DE88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.01/2026 – PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.01/2026 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 28 de Abril de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min.

Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D2E1BBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0104.02/2026 - ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 0904.01/2026 - ADM
DATA: 09 de Abril de 2026

EU NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 463 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO DA DELEGACIA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora **Sra. ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6B6475D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0104.02/2026 - ADM
INEXIGIBILIDADE Nº: 0904.02/2026 - ADM
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026

EU NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 394 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO A DEFESA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. MARIA JEOVANILDA DE SOUZA MORAIS, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5AFAA21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.03/2026 - ADM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: J R COELHO TAVARES.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R\$ 3.484,12 (tres mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D14A6179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0904.02/2026 - ADM / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2403.02/2026 - ADM - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL E CONSULTORIA EM SST, PARA ATENDER A FOLHA DOS 1.212 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 04.0404.04.122.0402.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 09 de Abril de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9C3F6987

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.05/2026 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: J R COELHO TAVARES.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R\$ 53.059,91 (cinquenta e três mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F1B4D985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.02/2026 - SMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: J R COELHO TAVARES.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R\$ 22.814,24 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0602.08.245.0807.2.058 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) / 0602.08.122.0807.2.043 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3D840EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO.....: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0311.03/2025 - OBRAS

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3010.02/2025 - PMM
PROCESSO CARONA Nº 009/2025 – PMM – AD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

CONTRATADA.....: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E CONTROLE
INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES
MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE
INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE
ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: acréscimo de 25% (vinte e cinco
por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124 da LEI Nº
14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores,
mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no
Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

MADALENA – CE, 18 de Março de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6AEF35DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.01/2026 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: J R COELHO TAVARES.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R\$ 176.630,67 (cento e setenta e seis mil,
seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0402.02/2025 – PE
– SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E
PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade:
0707.15.122.1501.2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:ECE4427D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.04/2026 - SMS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**

Secretaria: SAÚDE

Contratado: J R COELHO TAVARES.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R\$ 72.393,79 (setenta e dois mil, trezentos e
noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0402.02/2025 – PE
– SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E
PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade:
0902.10.302.1003.2.088 – MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR /
0902.10.301.1001.2.085 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B29DC080

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.06/2026 - SAAE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**

Secretaria: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO

Contratado: J R COELHO TAVARES.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R\$ 6.089,20 (seis mil, oitenta e nove reais e vinte
centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.104 – MANUTENÇÃO DA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Cargo: DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F883179D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº389/GP/2026

PORTARIA Nº389/GP/2026

EXONERA POR APOSENTADORIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA POR APOSENTADORIA, a Sra. **DORACI ZULMIRA BARBOSA**, CPF: 576.243.723-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3A6583E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº390/GP/2026

PORTARIA Nº390/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **REIJANE PEREIRA ROMÃO**, CPF:071.315.713-50, ocupante do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:915B77D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/GP/2026

PORTARIA Nº 392/GP/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE NÃO ENTRADA EM EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37, incisos II, IV e XVI, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. **WINE SUÉLHI DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 036.***.***-05, para o cargo de Fisioterapeuta do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO que a referida candidata tomou posse no respectivo cargo, conforme Termo de Posse regularmente assinado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2023, que estabelece o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para o servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO que a referida servidora não entrou em exercício no prazo legal, sem apresentação de justificativa apta a suspender ou interromper a contagem do prazo;

CONSIDERANDO que a não entrada em exercício no prazo legal acarreta a perda dos efeitos da posse e a consequente vacância do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a Sra. **WINE SUÉLHI DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 036.***.***-05, não entrou em exercício no cargo de Fisioterapeuta no prazo legal estabelecido.

Art. 2º Tornar sem efeito o ato de posse da referida candidata, em razão do não cumprimento do prazo legal para entrada em exercício.

Art. 3º. Declarar a vacância do cargo de Fisioterapeuta anteriormente ocupado pela candidata mencionada.

Art. 4º. Determinar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Gabinete Municipal do Prefeito que adotem as providências necessárias à convocação do próximo candidato aprovado no certame, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9428B08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº393/GP/2026

PORTARIA Nº393/GP/2026

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MAURITI IMAM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS o Sr. **JOSÉ WILSON DE LACERDA**, CPF:265.984.423-20, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL NO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MAURITI IMAM**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:95457F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.08.02/SEAMA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.08.02/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e a empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de um sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRazo:** 03 (três) meses. Mauriti/CE, 06 de março de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Jose Ednito Felipe, assina pela **CONTRATADA:** Nathália Gomes Castelo.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6C500400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE CONCLUSÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SME

ATA DE CONCLUSÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SME, PARA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026, reuniu-se a Comissão responsável pelo Chamamento Público nº 001/2026-SME para deliberar acerca da análise final da fase de habilitação, após a reabertura anteriormente realizada. Registra-se que os agricultores participantes foram devidamente convocados para apresentação e/ou regularização das pendências documentais apontadas na ata anterior, tendo atendido à convocação dentro do prazo estabelecido. Durante a sessão, procedeu-se à conferência da documentação apresentada, constatando-se que todas as pendências anteriormente identificadas foram devidamente sanadas, encontrando-se os documentos em conformidade com as exigências previstas no edital. Ressalta-se que o participante Eduardo Barbosa de Araújo permanece desclassificado do certame, tendo em vista a apresentação de documentação em nome de pessoa jurídica para execução do objeto, em desacordo com as disposições editalícias, decisão esta já analisada e ratificada por esta Comissão. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela regularidade da fase de habilitação, declarando os participantes aptos nesta etapa e determinando o encaminhamento do presente processo para homologação, nos termos do edital e da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Mauriti-CE, 08 de abril de 2026.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F4443A20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico N.º 2026.03.26.01/PE. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender às demandas dos alunos da rede pública municipal de Mauriti/CE, de acordo com o resultado da Chamada Pública nº 02/2025-SME. A Agente de Contratação torna público o **ADIAMENTO** do certame, em razão de inconsistência no cadastramento do processo em plataforma eletrônica, sendo necessária a devida adequação para garantir a regularidade do procedimento. Ficam alteradas as datas do certame, passando o início do cadastramento das propostas para o dia **10/04/2026**; a abertura das propostas para o dia **27/04/2026**, às 09h00min; e o início da sessão de disputa de preços para o dia **27/04/2026**, às **09h30min**.

Mauriti/CE, 09 de abril de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1BCB1AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.01.01/SME**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.01.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SULA LEITE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI-CE.** Valor total (R\$ 1.809.385,22). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 06 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e José Aldísio de Moraes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:097C5D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.08.01/SEINFRA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.08.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **SCHLICKMANN E ROTA LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAURITI-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Valor: (R\$ **207.499,00**). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 08 de Abril de 2026.

Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e
Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:44885986

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.08.02/SEINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.08.02/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **PAGRIMAQ COMERCIAL LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAURITI-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Valor: (R\$ **49.600,00**). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 08 de Abril de 2026.

Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Aguinaldo José Pires.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BA31A2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.08.03/SMS.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.08.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a Empresa **ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE N.º. DA PROPOSTA: 11421453000125001, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE.** Valor: (R\$ 95.000,00). Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Mauriti/CE, 08 de abril de 2026.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e
Daniel Monteiro de Freitas.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:34DAEB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.04.09.01/DE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.04.09.01/DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Entrega das Propostas: a partir da data dessa publicação e abertura das propostas: 16/04/2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 09 de abril de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeiro.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:7E0A442C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01-2026 - ARP Nº 0601.01-2026-01 - ORIGEM: Pregão Nº 0601.01-2026- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDEB E DEMAIS UNIDADES, VISANDO GARANTIR A PLENA OPERACIONALIDADE DA FROTA UTILIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 209.033,70 (duzentos e nove mil e trinta e três reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:D727054C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302.001-2026 - CONTRATO Nº 2302.001- 2026-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2302.001-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: EGIDE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO) SEM REJUNTE, COMPREENDENDO O TRECHO DA RUA SDO, SITUADA NAS PROXIMIDADES DO NOVO COLÉGIO MONSENHOR JOSÉ FURTADO, ÀS MARGENS DA AVENIDA JOSÉ DAVI, NO BAIRRO DE PÃO DE AÇÚCAR, MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 121.890,37 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.451.0332.1.004 - Pavimentacao em Pedra Tosca de Vias e Lo gradouros Publicos, R\$ 121.890,37 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - OBRAS E

INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:84866C21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610.001-2025 - CONTRATO Nº 0610.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0610.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: F D SELESTINO CANUTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CÂMERAS DO TIPO SPEED DOME, EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL - VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R\$ 59.500,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:7FE7E18D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.09/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescentar em R\$ 1.519,36 (mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 7.462,65 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 8.982,01 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavo). **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:BFCD66E6

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.10/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME,

inscrita no CNPJ sob o n.º 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE - PREVIMIL. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 1.355,96 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 5.932,21 (Cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), para R\$ 7.288,17 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9707EC36

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.08/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1.

Extrato de Contrato Nº 08.04.08/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal da Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Normélia Sisnando Eugênio e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:FDC0F8D8

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.09.1

A Ilma. Sra. Maria Elisângela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.09.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ESMERALDO DA SILVA S/N, BAIRRO CENTRO, MILAGRES/CE, pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor do Sr. FRANCISCO BEZERRA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 028.834.063-91, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3586BFE7

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.04/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1

Extrato de Contrato Nº 08.04.04/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 100000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:42B3A334

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.04/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 94.207,83 (noventa e quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e três centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 378.956,47 (Trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 473.164,30 (quatrocentos e setenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **Signatários:** Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:DBE43566

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.11/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 7.766,33 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 32.023,12 (Trinta e dois mil, vinte e três reais e doze centavos), para R\$ 39.789,45 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:AF0B4EF1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.07/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1

Extrato de Contrato Nº 08.04.07/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cícera Aristides Peireira e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
 Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F9B58156

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.13/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 1.465,36 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 6.497,85 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 7.963,21 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). **Signatários:** Cícera Aristides Pereira e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8E336DA9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.08/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 1.239,04 (mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 5.607,45 (Cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 6.846,49 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **Signatários:** Francisco Márcio Alves de Luna e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:E4EE6D9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.01/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1

Extrato de Contrato Nº 08.04.01/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
 Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F1BB581D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.01/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 95.123,91 (noventa e cinco mil cento e vinte e três reais e noventa e um centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 381.085,90 (Trezentos e oitenta e um mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos), para R\$ 476.209,81 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e nove reais e oitenta e um centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9A9DF52E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.15/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 3.662,64 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 15.321,96 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e

noventa e seis centavos), para R\$ 18.984,60 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **Signatários:** Rita Janaíne Alves de Lima e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:98462DBD

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.05/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1**

Extrato de Contrato Nº 08.04.05/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F022D5A7

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.06/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 2.359,15 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 10.037,71 (Dez mil, trinta e sete reais e setenta e um centavos), para R\$ 12.396,86 (doze mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:31884775

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE
DE VIDA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.12/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 1.239,04 (mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 5.552,11 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), para R\$ 6.791,15 (seis mil setecentos e noventa e um reais e quinze centavos). **Signatários:** Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4AAF3189

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.06/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1**

Extrato de Contrato Nº 08.04.06/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:2547C3A5

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.07/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 1.253,14 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 5.613,67 (Cinco mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 6.866,81 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1B5F93A2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO
DIGITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.03/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1**

Extrato de Contrato Nº 08.04.03/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital e a empresa

GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 20.0000,00 (duzentos mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3B326581

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.03/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 20.319,25 (vinte mil trezentos e dezanove reais e vinte e cinco centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 82.214,27 (Oitenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), para R\$ 102.533,52 (cento e dois mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A4A12A1B

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.04.02/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1

Extrato de Contrato Nº 08.04.02/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. **Objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor **Total do Contrato:** R\$ 130000,00 (cento e trinta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Francisco Quaresma Bezerra.

Milagres/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:7FBCC089

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.02/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES,

através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 55.872,51 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 225.016,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, dezesseis reais e dezesseis centavos), para R\$ 280.888,67 (duzentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1C289D6A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 13.10.05/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 1.182,04 (mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 5.065,09 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e nove centavos), para R\$ 6.247,13 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos). **Signatários:** Richardson Belém Tavares e Maria Regiane Dantas Sampaio.

Milagres/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:7FA1296E

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.09.01 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E REGISTRO OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS ENTREGUES PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **Término do período de envio de proposta:** 15 de abril de 2026 as 14:00 hrs. Os interessados deverão enviar as propostas para o Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs.

Missão Velha/CE, 09 de abril de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO -
Secretária de Educação,

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA -
Secretário de Saúde,

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA -
Secretária de Trabalho e Assistência Social e

JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO -
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B6F0A1FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
07042601SEOF

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
07042601SEOF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07042601SEOF A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças, firmou contrato com a empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, pelo valor total de R\$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE, com vigência até 06 de julho de 2026.

Mombaça em, 07 de abril de 2026.

LUCI GLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:ED6500F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
07042601SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
07042601SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07042601SMS A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmou contrato com a empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, pelo valor total de R\$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE, com vigência até 06 de julho de 2026.

Mombaça-CE, 07 de abril de 2026.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B80A8251

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 625, DE 09 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE
A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
MOMBAÇA – CE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 167-A
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município de Mombaça-CE superou o patamar de 95% (noventa e cinco por cento), conforme apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do exercício em curso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, que estabelece vedações a determinados atos de gestão fiscal quando verificado discordância entre despesas correntes e receitas correntes;

CONSIDERANDO a Declaração de Compromisso de Ajuste Fiscal firmada pelo Prefeito Municipal em 09 de abril de 2026, por meio da qual o Município se comprometeu a implementar as vedações previstas no art. 167-A, incisos I a X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de responsabilidade fiscal, visando ao equilíbrio das contas públicas municipais e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

CONSIDERANDO todas as garantias conferidas à Administração Pública para exercer seu poder de autotutela, valores intrinsecamente relacionados ao Estado Democrático de Direito;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 10 de abril de 2026, ficam adotadas, no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Mombaça-CE, as vedações previstas no art. 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os Ordenadores de despesas, na adoção das medidas restritivas previstas neste Decreto, devem priorizar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Art. 2º. Ficam vedados, durante o período mencionado, os seguintes atos, nos termos dos incisos I a X do art. 167-A da Constituição Federal:

I – Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de poder ou de órgão e a servidores e empregados públicos, exceto os decorrentes de sentença judicial transitada em julgado;

II – Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, desacompanhada da devida compensação financeira;

III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa, desacompanhada da devida compensação financeira;

IV – Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

V – Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI – Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder Executivo;

VII – Criação de despesa obrigatória para o período, desacompanhada da devida compensação financeira;

VIII – Adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação;

IX – Criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções, desacompanhada da devida compensação financeira;

X – Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, desacompanhada da devida compensação financeira.

Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal deverão revisar as despesas programadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Decreto,

adotando todas as providências necessárias para a recomposição do equilíbrio fiscal.

Art. 4º. As restrições previstas neste Decreto vigorarão enquanto a despesa corrente for superior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente do Município, conforme apurado nos sucessivos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:39C0F503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

O Município de Morada Nova/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicado o **RESULTADO DEFINITIVO** do Chamamento Público nº CP-05.02.01.2026, cujo objeto é a formalização de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016. O certame tem por finalidade o apoio ao aprimoramento e à ampliação da capacidade assistencial da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Morada Nova/CE, por meio da execução complementar de ações de suporte técnico, organizacional e operacional. Informa-se que, após a conclusão de todas as fases do processo de seleção e não havendo interposição de recursos administrativos, foi declarada como Organização da Sociedade Civil selecionada: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE CNPJ nº 08.562.903/0001-78. O inteiro teor da Ata de Resultado Definitivo encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e demais meios oficiais de publicação. Fica aberto o prazo para os atos subsequentes, inclusive para fins de homologação e celebração do respectivo Termo de Colaboração.

Morada Nova/CE, 09 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA

Presidente.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:F700C65C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210613-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2021-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): CLEZINALDO S. DE ALMEIDA
CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:FADC2877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250317/0003-04 - CONTRATO Nº 202504040002 - ORIGEM: Dispensa Nº 270302.2025-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O): VASCONCELOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:CCDD828D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250317/0006-04 - CONTRATO Nº 202504080001 - ORIGEM: Dispensa Nº 310101/2025-SEAGRI - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O): VASCONCELOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:A005F585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250317/0005-04 - CONTRATO Nº 202504070001 - ORIGEM: Dispensa Nº 280301.2025 SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O): VASCONCELOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:52BFF81F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20250317/0004-04 - CONTRATO Nº 202504070002 - ORIGEM: Dispensa Nº 280302/2025-SECULT - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT - CONTRATADA(O): VASCONCELOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:48E2D688

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.351, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Institui o Programa Municipal de Uniformes Escolares para a Equidade Educacional no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Municipal de Uniformes Escolares para a Equidade Educacional com finalidade pedagógica, destinado à promoção da equidade, identidade institucional e segurança dos estudantes da educação básica pública municipal.

Parágrafo único. O Programa fundamenta-se no art. 212, § 5º, da Constituição Federal, na Lei nº 9.766/1998, no Decreto nº 6.003/2006, no art. 70 da Lei nº 9.394/1996, e no entendimento firmado pelo Ministério da Educação no Despacho de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Uniformes Escolares para a Equidade Educacional:

- I - promover condições equitativas de acesso e permanência escolar;
- II - fortalecer a identidade da rede pública municipal;
- III - contribuir para ambiente escolar seguro e organizado.

Art. 3º Poderão ser atendidos pelo Programa os estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O regulamento poderá estabelecer critérios de priorização com base em vulnerabilidade socioeconômica.

§ 2º A execução do Programa não gera direito subjetivo automático à concessão do uniforme.

Art. 4º O Programa será custeado com recursos da quota municipal do Salário-Educação, desde que a despesa se enquadre como manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394/1996.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do FUNDEB para esta finalidade.

Art. 5º Compete à Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia regulamentar e executar este programa, por meio de ato normativo próprio, definindo:

- I - especificações técnicas dos uniformes;
- II - critérios de elegibilidade e priorização;
- III - procedimentos de aquisição e distribuição;
- IV - mecanismos de controle e avaliação.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária e fiscal vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de abril de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8F3D7C3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-A/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 16 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal RAIMUNDA ENIRACIR FREITAS, matrícula nº 1311123, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL, por um período de 14 (CATORZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:471EA89E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AB/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19 de março de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA EDNARIA GUERREIRO matrícula nº 1304909, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATORISTA_08HS com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E22FEB87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AC/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de março de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JUCIMEIRE CAVALCANTE ROCHA matrícula nº 1315269, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO _08HS com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FDB87E99

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AD/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA OLIVIERE DE FREITAS, matrícula 1312430, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:10E8BBAC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AE/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 02 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARTA MARIA DE SOUSA GIRA, matrícula 1319213, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:796412F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AF/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 29 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal PEDRO ARICELIO LIMA SOUZA, matrícula 1301055, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:EECE7ECF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AG/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal REGINALDA RODRIGUES LIMA, matrícula 1314920 / 1318225, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:10CF0518

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-AH/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ROZANGELA MARIA DE LIMA, matrícula nº 1325850, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 13 (TREZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:CE5AA61C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-AI/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 16 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal WILLIANY MAGNA LIMA DA SILVA, matrícula 1391439, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:60D684FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-B/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 17 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ETINI SARAIVA DE FREITAS, matrícula nº 1318675, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 07 (SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:E88ABA39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-C/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 18 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LINEKER RILSON DE SOUZA, matrícula nº 1390822, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:50DE829B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-D/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ERIKA MARIA DE SOUSA, matrícula 1319019, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:2E645AF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-E/2026-SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA MACHADO DE LIMA FILHA DOS ANJOS,

matrícula 1317490, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 70 (SETENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:C3E5BD5C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-F/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA RAFAELA DE BRITO SILVA, matrícula 1394559, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE , com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:5A775B7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-G/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA VALDIZIA SARAIVA, matrícula 1310992, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:D7F25745

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-H/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 10 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal OSIAN RODRIGUES VIEIRA, matrícula 1305689, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:93002000

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-I/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do(a) servidor(a) feito através do PROTOCOLO nº 1130 , datado de 10.03.2026;

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO no dia 01.04.2026;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30%(TRINTA POR CENTO) a partir de 01 de abril de 2026, ao(a) servidor(a) AMANDA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 1393197 ocupante do cargo de ENFERMEIROS, lotado(a) na SECRETARIA DA SAÚDE, com fulcro no art. 1º da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de abril de 2025, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos. Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:7EAAC7EE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-J/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de março de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal ANA CLAUDIA GIRAO FREIRE matrícula nº 1300903, ocupante do cargo efetivo de AGENTE

ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:45872B5B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-L/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 21 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANA KAREN CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 1390864, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 57 (CINQUENTA E SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:7463DDDA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-M/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANA SECI DE PONTES GOMES, matrícula nº 1313878 / 1321463, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 12 (DOZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:1E359F34

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-N/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 16 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANNE KARINE CHAGAS BRAGA, matrícula nº 1302825, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0A3447F8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-O/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 27 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA GILVANIA DE SOUZA BARRETO RODRIGUES, matrícula nº 1396123, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 08 (OITO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:BFAE58D7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-P/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 12 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO GESIO LIMA GIRAO, matrícula nº 1396028, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 10 (DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:043F14E7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-Q/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GLEIDE MARIA ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 1315331, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 18 (DEZOITO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:4C929847

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-R/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do(a) servidor(a) feito através do PROTOCOLO nº 1168, datado de 12.03.2026;

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO no dia 01.04.2026;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO), a partir de 09 de março de 2026 por 06 (SEIS) meses, ao(à) servidor(a) ILDEMARIA MARIA CAVALCANTE, matrícula nº 1395637 ocupante do cargo de ENCARREGADO(A) DA COPA HOSPITALAR, lotado(a) na SECRETARIA DA SAÚDE, com fulcro no art. 1º da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de abril de 2025, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:014F3E37

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-S/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de março de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE ERILANDIO GUIMARAES XAVIER matrícula nº 1303767, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:1FF7E756

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-T/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE FRANKNELLY GOMES DA SILVA, matrícula 1316940, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:214CA515

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-U/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JULIANA GONCALVES MACEDO SANTOS,

matrícula nº 1390740, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIROS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 10 (DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:476A1A9D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-V/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal KALIL DE SOUSA CASTRO, matrícula 1396113, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTAS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BB0F71F4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-W/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 12 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MAGNA ROZANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1302779, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA - 08HS, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4BB7E0F2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-X/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 16 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MANOEL GERALDO DA SILVA, matrícula 1300601, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1B8931F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-Y/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 16 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARCIA GABRIELE FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1394406, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0E03A4B7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-Z/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 18 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DILZANIR BESERRA DOS SANTOS, matrícula 1305735, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:80C637CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0604-A/2026-SEAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de abril de 2026, a pedido do servidor(a) pública municipal ANA CLAUDIA GIRA O FREIRE, matrícula nº 1300903, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6CEB087D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA Nº 03/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a entrega, uso, guarda, limpeza, conservação, controle e devolução do fardamento de gala da Banda de Música Municipal Antônio Fabrício Alves da Silva, e dá outras providências.

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 864, de 15 de maio de 2020, que institui a Banda de Música Municipal Antônio Fabrício Alves da Silva, permanecendo sua organização, funcionamento interno, composição, regime disciplinar e demais aspectos administrativos regidos por essa lei e por seus regulamentos próprios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 708/2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Olinda, Ceará, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão e financiamento;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar administrativamente a entrega e o controle do fardamento de gala utilizado pelos músicos da Banda, assegurando o uso adequado, a boa apresentação institucional, a preservação do patrimônio público e a responsabilização por extravio ou dano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a entrega, o uso, a guarda, a limpeza, a

conservação, o controle e a devolução do fardamento de gala destinado aos integrantes da Banda de Música Municipal Antônio Fabrício Alves da Silva.

Art. 2º. O fardamento de gala constitui bem público de uso institucional, pertencente ao Município de Nova Olinda/CE, sendo vedada sua incorporação ao patrimônio particular do(a) músico(a) ou de terceiros.

Art. 3º. A entrega do fardamento será formalizada mediante assinatura de Termo de Entrega e Responsabilidade, no qual constarão, no mínimo:

- I – nome do(a) músico(a) recebedor(a);
- II – CPF e demais dados de identificação;
- III – discriminação das peças entregues;
- IV – estado de conservação;
- V – data da entrega;
- VI – assinaturas do(a) recebedor(a) e do responsável pela entrega.

Art. 4º. O fardamento de gala destina-se exclusivamente:

- I – às apresentações oficiais da Banda;
- II – às solenidades cívicas, culturais, protocolares e institucionais;
- III – aos eventos autorizados pela Coordenação da Banda ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único. É vedado o uso do fardamento em atividades particulares, eventos privados não autorizados, campanhas, deslocamentos indevidos ou quaisquer situações estranhas ao interesse público.

Art. 5º. São deveres do(a) músico(a) recebedor(a):

- I – zelar pelo uso correto e digno do fardamento;
- II – manter as peças limpas, passadas e em adequadas condições de apresentação;
- III – guardar o fardamento em local seguro, seco e apropriado;
- IV – não emprestar, ceder, transferir ou permitir o uso por terceiros;
- V – não promover ajustes, descaracterizações, reformas ou alterações sem autorização expressa da Secretaria;
- VI – comunicar imediatamente qualquer dano, perda, extravio, furto, roubo ou ocorrência que comprometa o bem;
- VII – devolver integralmente o fardamento, com todas as peças recebidas, quando solicitado.

Art. 6º. A limpeza e a conservação do fardamento serão de responsabilidade do(a) músico(a) que o receber, devendo ser observados os cuidados compatíveis com o tipo de tecido, acabamento, botões, brasões, galões, insígnias e demais elementos que integrem o uniforme oficial.

Art. 7º. O(a) músico(a) recebedor(a) responde pessoalmente pela guarda do fardamento enquanto este permanecer sob sua posse, inclusive fora dos dias de ensaio, apresentação ou atividade oficial.

Art. 8º. O fardamento deverá ser devolvido ao Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas seguintes hipóteses:

- I – desligamento do(a) músico(a) da Banda;
- II – afastamento, suspensão ou substituição;
- III – solicitação da Administração;
- IV – recolhimento para inventário, manutenção, substituição ou interesse administrativo.

Art. 9º. Em caso de perda, extravio, desaparecimento, não devolução, rasgo, mancha permanente, descaracterização, inutilização ou qualquer dano que comprometa o uso institucional do fardamento, constatada a responsabilidade do(a) músico(a), este(a) ficará sujeito(a):

- I – ao ressarcimento integral do valor total do fardamento; e

II – ao pagamento de multa administrativa correspondente a 100% (cem por cento) do valor total do fardamento.

Art. 10. O valor devido será apurado administrativamente com base em:

- I – nota fiscal;
- II – valor de aquisição;
- III – custo de confecção;
- IV – orçamento de reposição;
- V – outro documento idôneo adotado pela Administração.

Art. 11. A aplicação do ressarcimento e da multa dependerá de apuração administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante relatório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 12. Não haverá responsabilização quando o prejuízo decorrer exclusivamente de desgaste natural compatível com o uso regular, desde que não haja culpa, negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento das obrigações previstas nesta Portaria.

Art. 13. A Coordenação da Banda manterá controle interno atualizado dos fardamentos entregues, devolvidos, recolhidos, danificados, extraviados ou substituídos, com registro individualizado por músico(a).

Art. 14. O Termo de Entrega e Responsabilidade de Fardamento de Gala constitui parte integrante desta Portaria, podendo ser adotado como anexo administrativo para controle e arquivo.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observada a legislação municipal aplicável e o interesse público.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Olinda/CE, 08 de abril de 2026.

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:

Antonio Nyck Wallace Tavares Freire

Código Identificador:0771A926

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026 [ERRATA].

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JEFFERSSON ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 091.XXX.XX3-05, ocupante do cargo de MOTORISTA D, três (04) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para conduzir veículo com alunos do projeto Social do Kungfu Wushu de Nova Olinda, todos cadastrados no Centro de referência de Assistência Social de Nova Olinda, para

participar da **2ª Edição da Copa Piauí de Kungfu Wushu**, em Teresina – PI, saindo de Nova Olinda dia 10 de abril, e retornando dia 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:4B87DE8E

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026 [ERRATA].

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JEFFERSSON ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 091.XXX.XX3-05, ocupante do cargo de MOTORISTA D, três (04) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para conduzir veículo com alunos do projeto Social do Kungfu Wushu de Nova Olinda, todos cadastrados no Centro de referência de Assistência Social de Nova Olinda, para participar da **2ª Edição da Copa Piauí de Kungfu Wushu**, em Teresina – PI, saindo de Nova Olinda dia 10 de abril, e retornando dia 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:D033EB93

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 15, de 08 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.
(...)

§ 2º. O Benefício Eventual de Auxílio Moradia será concedido por período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante a necessidade evidenciada através de Relatório Social emitido pelos técnicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º. O artigo 25 do Decreto Municipal nº 15, de 08 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. O valor do Auxílio Moradia será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, podendo esse valor ser reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, em 09 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2DC56383

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.709, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Nova Russas, Crédito Adicional Especial para subsidiar a adequação orçamentária do município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação dos elementos de despesas e fonte de recursos ora criados, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme se evidencia no anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei

Municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2025, com finalidade de reforçar a dotações orçamentária ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.614 de 02 de maio de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.662 de 09 de outubro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei nº 1.646 de 29 de agosto de 2025 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.709, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO I

10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
10 01 08 244 0014 2.145 0000	AEPETI – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	3.1.90.04.00	1.500.0000.00	5.000,00
			1.660.0000.00	45.000,00
		3.3.90.36.00	1.500.0000.00	5.000,00
			1.660.0000.00	5.000,00
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS				60.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.709, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO II

10 01 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
10 01 08 244 0014 1.011.0000	Construir e Reformar Equipamentos de Assistência Social	4.4.90.52.00	1.706.0000.00	60.000,00
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS				60.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:601AD958

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 662, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CMDCA DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Cristiane da Silva Castro**, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 1.025 de 26 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, das 7h:30min às 15h:30min, no Auditório da EMEF 11 de Novembro, na cidade de Nova Russas, com a finalidade de discutir o tema da conferência e elaborar propostas para as conferências regionais e estadual.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**.

Art. 3º. A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 4º. À Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
III – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V – Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
VI – Mobilizar o público alvo para participar das conferências.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

CRISTIANE DA SILVA CASTRO
Presidente do CMDCA de Nova Russas

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:51287190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:15E15EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3816480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **SÂMIA LINHARES PEDROSA**, portadora do RG nº 2015086253-3 e inscrita no CPF sob o nº 072.527.863-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28F3BFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2002015024277 e inscrito no CPF sob o nº 886.965.373-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1DA5E0BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20260316/0001-40 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 09 de abril de 2026. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: F. L. VARIEDADES LTDA. CNPJ/MF Nº 02.773.366/0001-29. Valor Global: R\$ 35.666,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:90EDA147

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260316/0001-40 - CONTRATO Nº SAAE-DL004/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº

SAAE-DL004/2026- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: F. L. VARIEDADES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R\$ 35.666,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.605.0003.2.027 - Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 1201.04.122.0002.2.026 - Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE, R\$ 31.046,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R\$ 4.620,00 no elemento de despesa 33903011: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Químico, Material Químico - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6F343B34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.04.07-01

Palhano-Ce, 07 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO**, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 07 de abril de 2026, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8BF412BD

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.04.09-01

Palhano-CE, 09 de abril de 2026.

O VEREADOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO**, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza - CE, no dia 09 de abril de 2026, para participar de uma reunião junto a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de assunto de interesse do Município de Palhano- Ceará. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Presidente

Publicado por:

Eliane Maria de Lima

Código Identificador:9FA853A4**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****LEI Nº 821/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALHANENSE A SENHORA MARIA GEVÂNIA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Palhanense a Maria Gevânia Pereira.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:61C524E2**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****LEI Nº 822/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DINIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Francisco de Assis Diniz.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:AD73E801**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****LEI Nº 823/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ MARIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a José Maria da Silva.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:F5E5C5B3**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****LEI Nº 824/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALHANENSE A SENHORA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Palhanense a Maria Alves de Oliveira.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:2498645F**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****LEI Nº 825/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR ALESSANDRO TAVARES COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Alessandro Tavares Costa.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CCE035B9

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 826/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR FERNANDO MATOS SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Fernando Matos Santana.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4A1A3EB2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO - PRAZO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 17.03.001/2025-SEMAFI, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-

2025.03.06.01-SEMAFI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. OBJETO: Contratação de serviços de Gerenciamento e Manutenção de Web-site: serviços gerenciamento, controle e manutenção do site oficial, sistema eletrônico ao cidadão (esic) e ouvidoria, bem como implantação e treinamento atendendo aos quesitos da lei de acesso a informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Penaforte/CE, CONTRATADO: DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.876.033/0001-70. DOS PRAZOS. Vigência de 17/03/2026 até 17/03/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO MACHADO MOREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: HÉLIO FERNANDES BEZERRA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:8585C23D

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.02.002/2026-SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.02.002/2026-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: o senhor CÍCERA SAMARA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.451.537-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2026.02.06.02-SESA. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dona Sinhá Leite, Nº. 27, Centro, Penaforte-CE, para atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Médicas Municipais de Penaforte Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e CÍCERA SAMARA FERREIRA DE SOUZA, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA.

LEONARDA SANTANA DE SOUZA -
Equipe de Apoio e Planejamento.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:21B02D2A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA TERMO
SEI Nº 2026.0.000001479-2**

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 65/2025, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.738.057/0001-31, representada pela Prefeita Neila Maria Vitoriano de Sousa, por força deste Instrumento e com fundamento na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação n.º 65/2025, no art. 184 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no SEI nº 2026.0.000001479-2, resolvem rescindir o Acordo de Cooperação nº 65/2025, que tem por objeto estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº

1.048/2024, visando facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, (data e assinatura registradas no sistema) .

DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

NEILA MARIA VITORIANO DE
Assinado de forma digital por NEILA MARIA VITORIANO DE
SOUSA:93117671315-03'00'
SOUSA:93117671315Dados: 2026.04.07 14:32:58

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita de Piquet Carneiro/CE

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:05794FCD

GABINETE DO PREFEITO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA TERMO
SEI Nº 2026.0.000001479-2

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 65/2025, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.738.057/0001-31, representada pela Prefeita Neila Maria Vitoriano de Sousa, por força deste Instrumento e com fundamento na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação n.º 65/2025, no art. 184 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no SEI nº 2026.0.000001479-2, resolvem rescindir o Acordo de Cooperação nº 65/2025, que tem por objeto estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024, visando facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, (data e assinatura registradas no sistema) .

DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

NEILA MARIA VITORIANO DE
Assinado de forma digital por NEILA MARIA VITORIANO DE
SOUSA:93117671315-03'00'
SOUSA:93117671315Dados: 2026.04.07 14:32:58

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita de Piquet Carneiro/CE

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:AF8A9165

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.09.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2026.04.09.1**. **Objeto:** Fornecimento de veículo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, conforme Edital

Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de abril de 2026 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 29 de abril de 2026 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 29 de abril de 2026 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi/CE, 09 de abril de 2026.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7B5C3377

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026.OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1101301-66, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026-EPQ. **VENCEDORA:**MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 34.919.723/0001-00, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.402.007,05 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, sete reais e cinco centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data do Termo de Adjudicação e Termo de Homologação:09/04/2026.

Quiterianópolis - CE, 09 de abril de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:65F2FB09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.006/2026

ATO Nº 01.04.006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIMONE MARIA ANDRE DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCACAO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88F66BC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.007/2026

ATO Nº 01.04.007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CELENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ECA23B7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.008/2026

ATO Nº 01.04.008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE AMADEU DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5C8F2BA5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.009/2026

ATO Nº 01.04.009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NEUSA MARIA HONORIO DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0AC6ADBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.010/2026

ATO Nº 01.04.010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SARONITA CAVALCANTE DE HOLANDA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7C601E0D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.011/2026

ATO Nº 01.04.011/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CRISTIANE EUSEBIO BARREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:2FC23FC8

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.012/2026

ATO Nº 01.04.012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE RICARDO BERTO ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:CEAC9E76

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.013/2026

ATO Nº 01.04.013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:630E729F

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.014/2026

ATO Nº 01.04.014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JANICLEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:37E62299

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.015/2026

ATO Nº 01.04.015/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:E6873B85

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.016/2026

ATO Nº 01.04.016/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO CORREIA SARAIVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:4ADE0EB9

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.017/2026

ATO Nº 01.04.017/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EGILEU SARAIVA CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:7E727B1B

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.018/2026

ATO Nº 01.04.018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NADIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENESES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:3F06164C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.019/2026

ATO Nº 01.04.019/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:3A947F17

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.020/2026

ATO Nº 01.04.020/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA CABRAL**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:D7FF02C4

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.021/2026

ATO Nº 01.04.021/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE EDIVARDO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:8D6C155D

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.022/2026

ATO Nº 01.04.022/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:91DC4FA1

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.023/2026

ATO Nº 01.04.023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MONALIZA BRASILINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCACAO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:DCB803AC

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.024/2026

ATO Nº 01.04.024/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ESMERALDA RODRIGUES TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:99B5E3D7

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.04.025/2026

ATO Nº 01.04.025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1651327A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.026/2026**ATO Nº 01.04.026/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELIDA GIRAO VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:AE25C7EC**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 31.03.007/2026**ATO Nº 31.03.007/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO CORREIA SARAIVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:522C3E58**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 31.03.008/2026**ATO Nº 31.03.008/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SIMONE MARIA ANDRE DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**,

vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:E9AA8FAB**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 31.03.009/2026**ATO Nº 31.03.009/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE AMADEU DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:F30D7506**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 31.03.010/2026**ATO Nº 31.03.010/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SARONITA CAVALCANTE DE HOLANDA PINTO**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:66F6EBBF**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 31.03.011/2026

ATO Nº 31.03.011/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:34D6BBB7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.012/2026

ATO Nº 31.03.012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:8BAA361D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.013/2026

ATO Nº 31.03.013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA CABRAL**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:FBF4046A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.014/2026

ATO Nº 31.03.014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE EDIVARDO BEZERRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:5E7DFDBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.015/2026

ATO Nº 31.03.015/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE RICARDO BERTO ARAUJO**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:F78FD8EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.016/2026

ATO Nº 31.03.016/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:811DE422

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 31.03.017/2026

ATO Nº 31.03.017/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:F84FE30C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 31.03.018/2026

ATO Nº 31.03.018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JANICLEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:BC497239

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 31.03.019/2026

ATO Nº 31.03.019/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MONALIZA BRASILINO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1E1A3CFC

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 31.03.020/2026

ATO Nº 31.03.020/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ESMERALDA RODRIGUES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:DA4A81D9

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 31.03.021/2026

ATO Nº 31.03.021/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9FB5EC9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.022/2026

ATO Nº 31.03.022/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CELENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1792A931

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.023/2026

ATO Nº 31.03.023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CRISTIANE EUSEBIO BARREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E68C6AB9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.024/2026

ATO Nº 31.03.024/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6ECB76BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.025/2026

ATO Nº 31.03.025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA ELIDA GIRAO VIEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4CECE82E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.026/2026

ATO Nº 31.03.026/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **NEUSA MARIA HONORIO DE ABREU**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:E04A176A

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 31.03.027/2026

ATO Nº 31.03.027/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **EGILEU SARAIVA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:67739CCC

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP. Contratante: Fundação Cultural, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência do Município, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural tornam público Extrato do 1º termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP: Nº 001/2024-14FCQ; Nº 001/2024-25FMAS; Nº 001/2024-32SMS; Nº 001/2024-36IPMQ; Nº 001/2024-39SEPLAF; Nº 001/2024-47SEDUMASP; Nº 001/2024-50PGM; Nº 001/2024-52SEAD; Nº 001/2024-53SAFDR – Contratada: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira; Nº 001/2024-16FCQ; Nº 001/2024-26FMAS; Nº 001/2024-31SMS; Nº 001/2024-35IPMQ; Nº 001/2024-41SEPLAF; Nº 001/2024-46SEDUMASP; Nº 001/2024-49PGM; Nº 001/2024-52SAFDR - Contratada: JESSICA BARCELOS VIANA, através de sua representante legal, a Sra. Jessica Barcelos Viana. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativo das diversas Secretarias do município de Quixadá - CE. **Prazo de vigência:** de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Secretário, Antônio Clébio Viriato ribeiro, Rilson Sousa de Andrade, José Erismá nobre da Silveira Filho, Francisco Fausto Nobre Fernandes; Emerson bruno Filgueiras Rabelo, Nilo Lopes da costa neto. Secretária, Izaura gomes

do nascimento, Adrycia Karoline Fernandes silva, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **Data da assinatura dos aditivos:** 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:64FD2E61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.001/2026-ADM, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.001/2026-DE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato nº 04.001/2026-ADM, resultante da Dispensa Eletrônica nº 04.001/2026-DE. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL - INBRASP, através de seu representante legal, a Sra. Lecianny Martins Sales. **Objeto:** contratação de instituição sem fins lucrativos visando à prestação de serviços técnicos especializados objetivando o planejamento, organização e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de cargos temporários das diversas secretarias, no âmbito do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatária Contratante:** Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Secretária. **Data da assinatura:** 01 de abril de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:4540B9CC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 12.007.2026-INEX

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade Nº 12.007.2026-INEX: Nº 202604070001 - Valor global: R\$ 24.816,00 – **Contratada:** DIOCESE DE QUIXADA, através de seu representante legal, o Sr. Aurelio Pinto de Sousa. **Objeto:** locação de imóvel para utilização de rampa de voo livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Prazo de vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses. **Assina pela contratante:** Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data da assinatura:** 08 de abril de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:BC6495DA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2026.02.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de adequação para climatização com forro, substituição da telha cerâmica por telha de fibrocimento e construção de um refeitório e duas salas de aula na Escola Antônio Alves Ribeiro no sítio Riacho do Meio, Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com proposta totalizando o valor de R\$ 473.731,19 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES - Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Educação.

Data da Homologação: 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FD463421

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.1

O Ilmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa GALICIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.126.812/0001-04, para a Contratação de Show artístico da Cantora/banda “Galícia Cruz”, a se realizar na data de 01 de agosto de 2026, com duração de 02h00min, durante as festividades do “Quiforó 2026” no Município de Quixelô/CE, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

QUIXELÔ/CE, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:BD2FD492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2026.02.19.1.1, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** nº 2026.02.19.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de adequação para climatização com forro, substituição da telha cerâmica por telha de fibrocimento e construção de um refeitório e duas salas de aula na Escola Antônio Alves Ribeiro no sítio Riacho do Meio, Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 473.731,19 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

Signatários:

Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Igor da Silva Lima.

Quixelô/CE, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FAAE8F13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004-2026-SESA. CONTRATO Nº 202604080001. ORIGEM: Dispensa Nº 0004-2026-SESA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.910.265/0001-43. CONTRATADA: NOVA Pousada Serrano Ltda - CNPJ Nº 50.031.870/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para

fornecimento de refeições prontas (quentinhas), destinadas aos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde em ações, campanhas e eventos. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.305.0001.2.067 - Gerenciamento das ASPS Custeio Vig. Saúde / Epidemiológica [OCANE], R\$ 7.920,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação; 0601.10.122.0060.2.055 - Gerenciamento da Secretaria da Saúde, R\$ 9.680,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); MARIA LÚCIA LOPES (PELA CONTRATADA)

QUIXERÉ/CE, 09 de abril de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora De Despesas Secretária de Saúde - Portaria nº 010.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B8B1A3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026-SECULT. CONTRATO Nº 202604080003. ORIGEM: Dispensa Nº 0006/2026-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: NOVA Pousada Serrano Ltda - CNPJ Nº 50.031.870/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (tipo “quentinhas”), destinadas aos servidores, colaboradores e participantes das atividades culturais e esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, a serem realizadas em diversas localidades, visando assegurar condições adequadas de alimentação durante a execução das ações institucionais. VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.0065.2.086 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R\$ 52.500,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); MARIA LÚCIA ALVES (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 09 de abril de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria nº 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D7245497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2006 - SEINFRA. CONTRATO Nº 202604080004. ORIGEM: Dispensa Nº 0007/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - CNPJ Nº

07.807.191/0001-47. CONTRATADA: NOVA POUSADA SERRANO LTDA - CNPJ Nº 50.031.870/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (tipo “quentinhas”), destinadas aos servidores, colaboradores e participantes das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, visando assegurar condições adequadas de alimentação durante a execução das ações institucionais realizadas em diversas localidades.. VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.15.122.0066.2.012 - Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, R\$ 35.700,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JARBAS ALVES (PELA CONTRATANTE); MARIA LÚCIA LOPES (PELA CONTRATANTE).

QUIXERÉ/CE, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Ordenador De Despesas

Secretário de D. Urb., M. Amb. e Infraestrutura - Portaria nº 015.02.01.2025

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:DDF7B510

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2026 - STDS. CONTRATO Nº 202604080002. ORIGEM: Dispensa Nº 0005/2026 - STDS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: NOVA POUSADA SERRANO LTDA - CNPJ Nº 50.031.870/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (tipo “quentinhas”), destinadas aos servidores e colaboradores para atendimento às demandas decorrentes de ações, campanhas e eventos vinculados ao gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.08.122.0062.2.069 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, R\$ 44.000,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); MARIA LÚCIA LOPES (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 09 de abril de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Ordenadora De Despesas

Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria nº 009.03.01.2022

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:AEFE455B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato nº 1606.01/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO**

ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0092/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2027.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEOVA CUSTODIO CEZAR

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 30 de março de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:B1F91B1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato Nº 0907.01/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRÔNICA nº 0093/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): AC2B TECNOLOGIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais))

PRAZO DE DURAÇÃO: até 10 de abril de 2027.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Janio Amaro

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 09 de abril de 2026

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretaria de Administração

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:44BE357C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0006/2026 GOV**

O(A) SEC. MUN. DO DESENV. URB. M. AMBIENTE E INFR, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 27 de abril de 2026, no endereço eletrônico

<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE 0006/2026 GOV. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixer.ce.gov.br/>; . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE, CEP: 62920-000..

Quixeré/CE, 10 de abril de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:24CAAC7B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 002.07.04/2026**

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 746/2018, de 20 de Abril de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMPEDE de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar e nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUIXERÉ - COMPEDE, Gestão 2025-2027,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Titular)
Deuzeleide da Costa Sousa (Suplente)

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Mirtes Santiago Araújo (Titular)
Nicaele Lima Alves (Suplente)

3. SECRETARIA DE SAÚDE

Fernanda Leda de Freitas (Titular)
Simone Larice Batista Costa (Suplente)

4. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Francisco Ivanio de Sousa (Titular)
José Alexandre Martins Araújo (Suplente)

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA OBRAS

Cleiton Lima Sousa (Titular)
José Hamilton Ribeiro Andrade (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1. ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE QUIXERÉ

Maria Silvana Lima (Titular)
Maria Jeni Evangelista Rodrigues (Suplente)

2. ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS

Maria Dalvany Alves de Lima (Titular)
José Eurico de Sousa (Suplente)

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AUTISTAS DE QUIXERÉ - APAQ

Maria Claudênia Araújo - Titular
Sergilene de Lima Pereira (Suplente)

4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE QUIXERÉ - ACOBEQ

Maria Célia de Freitas Silva (Titular)
Antônio Eudes de França Silva - Suplente

5. REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Evileide Emanuel de Sousa - Titular
Orlanilson Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias de abril de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C8B56A2

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 001.09.04/2026**

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei nº 969/2024 de 10 de janeiro de 2024, que altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde-CMS e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS GESTÃO 2026-2028,** conforme composição abaixo:

GOVERNO	
Secretaria de Saúde	
Titular	CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA
Suplente	RAIMUNDA GERLANE LIMA MAIA
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira	
Titular	NÁDIA MARIA DE SOUSA FREITAS
Suplente	MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
Titular	JOÃO HONORATO LIMA FILHO
Suplente	ANA PAULA SILVA DE SOUSA
Secretaria de Educação	
Titular	CLÁUDIA MARIA DA CUNHA
Suplente	ESTÉLIO DE FREITAS ARAÚJO
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
Profissionais de Saúde de Nível Médio	
Titular	CAMILA DA SILVA MOREIRA
Suplente	ANTONIA ANUZIA MAIA CHAVES
Profissionais de Saúde de Nível Superior	
Titular	ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA
Suplente	AMANDA CRISTINA LIMA SANTIAGO
Trabalhadores da Saúde não gestores da área administrativa	
Titular	ANTONIO ARLENILSON DE SOUSA LIMA
Suplente	VERIDIANA BARBOSA ARAÚJO
Representantes da Associação das Agentes Comunitárias de Saúde	
Titular	RAQUEL BEZERRA MENDES SOUSA
Suplente	MARIA DO SOCORRO MENDES
USUÁRIOS	
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência da Sede	
Titular	MARIA ROSILEIDE BRITO
Suplente	MARIA GEOVANIA RIBEIRO FREITAS
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência do Boqueirão	
Titular	ZUILA MARIA DE SOUSA
Suplente	JULIANA LIMA PEREIRA
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência da Água Fria	
Titular	FERNANDO COSTA ALMEIDA
Suplente	MARTA MARIA MOREIRA DE FREITAS
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência da Lagoinha	
Titular	LUZINEIDE LIMA SOUSA
Suplente	JOSÉ COSMILDO LIMA SILVA
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência do Tomé	
Titular	FRANCISCA MARIA DE LIMA PESSOA
Suplente	MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Representantes das entidades representativas das pessoas com deficiência e com patologias	
Associação de Pais e Amigos de Autistas de Quixeré	

Titular	EVILEIDE MANOEL DE SOUSA
Suplente	MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA
Representantes das Associações de Agricultores Associação Comunitária de Frutas e Cultura	
Titular	NEILA CRISTINA DE FREITAS
Suplente	ERIKA COSTA MELO
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixeré	
Titular	VALDILENE GOMES DE SOUSA
Suplente	JURANDIR RODRIGUES DE MORAIS
Secretaria Executiva	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias de abril de 2026

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:147F8349

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003.07.04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 847/2021, de 12 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXERÉ – COMDIM, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rebeca Brito Freitas (Titular)
Aparecida de Freitas Araujo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisca Eliene Rodrigues de Melo (Titular)
Nayra Sandy Sousa Lima (Suplente)

3-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Maria Aliete Xavier Sousa (Titular)
Yasmim Araújo Brito (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fátima do Norte Oliveira (Titular)
Israela Lima Araújo (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Maria Eneide de Sousa (Titular)
Maria Ivanilda de Lima (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Francisca Marília Queiroz Silva (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

3- ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO FM

Maria de Fatima de Melo Viana (Titular)
Francisca Edicarla Santiago (Suplente)

4- REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIAS DA POPULAÇÃO DA MULHER

Cleonice Nogueira de Sousa (Titular)
Maria Gesilvania Chaves de Menezes (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias de abril de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B1A9C411

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004.07.04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 536/2009, de 27 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDPI de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERÉ – COMUDPI, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Titular)
Maria Diana Araújo Sousa (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Gírlene da Silva Oliveira (Titular)
Cláudia Maria da Cunha (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Kelly Almeida Bandeira (Titular)
Francisco Caio da Silva Correia (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fátima do Norte Oliveira (Titular)
Emily Nanda de Freitas Guerra (Suplente)

5- SECRETARIA DE OBRAS

Thalysom David Nogueira Rabelo (Titular)
José de Fátima de Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

João Francisco de Lima (Titular)
Maria Vanderlicia Pereira Lima (Suplente)

2- ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Raimunisia Rebouças da Costa Santiago (Titular)
Francisca Marília Queiroz Silva (Suplente)

3- PASTORAL DO IDOSO

Maria de Santana de Oliveira (Titular)
José Hamilton de Araújo Lima (Suplente)

4- ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS

Maria Dalvany Alves de Lima (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

4- REPRESENTAÇÃO DA PESSOA IDOSA

Maria Luicila de Oliveira (Titular)
Maria Altina Correia Lima (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias de abril de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1942D10D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.07.04/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 504/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXERÉ – CMAS, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Jaqueline Brito Silva (Titular)
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisco Sales da Silva Neto (Titular)
Estélio de Freitas Araújo (Suplente)

3-SECRETARIA DE FINANÇAS

Larissa Dionara Cunha Costa (Titular)
Maria do Socorro de Sousa (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Júlia Kaline Ribeiro Maia (Titular)
Sara Karoline Lima Silva (Suplente)

5-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Isabelle Montenegro Lima (Titular)
Caio da Silva Correia (Suplente)

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Francisco Emanuel Rodrigues Silva (Titular)
José de Fátima de Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**TRABALHADORES DO SUAS**

Wênnia Jessica Matos Silva (Titular)
Edycia Guadalupe Paiva Martins (Suplente)

2-TRABALHADORES DO SUAS

Marcela Bezerra Guimarães Carneiro (Titular)
Thais Santiago Faustino (Suplente)

3-REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

Gabriel Ribeiro de Sousa (Titular)
Amanda da Costa Nascimento (Suplente)

4-REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

Laiza Elen Melo Santiago (Titular)
Maria Jaqueline Brito do Norte (Suplente)

5-ASSOCIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO - POCINHOS

Fernando Costa Almeida (Titular)
Raquel Bezerra Mendes Sousa (Suplente)

6-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO PONTAL

Luzia de Melo Costa (Titular)
Francisco Ivanio de Sousa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias de abril de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0CFE735C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.07.04/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 476/2007, de 25 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXERÉ – COMSEA, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Déborah Lizandra Brito Lima Xavier (Titular)
Rutielly Rodrigues de Lima Almeida (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Glinailzia Dodo da Silva (Titular)
Maria das Graças de Araújo Bezerra (Suplente)

3-SECRETARIA DE SAÚDE

Raimunda Gerlane Lima Maia (Titular)
Ellen dos Santos Lima (Suplente)

4- SECRETARIA DE AGRICULTURA

Luiz Gonzaga de Oliveira Junior (Titular)
Vandesonia Maria de Sousa Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE QUIXERÉ

Maria Juciclaudia de Deus Lima Rodrigues (Titular)

Maria José Honorato Ferreira (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARNAÚBAS

Ricardo Correia Costa (Titular)

Ramilda Barbosa Correia Costa (Suplente)

3-ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PAZ E AMOR DE QUIXERÉ

Antônia Frota de Sousa (Titular)

Maria Gudelia Lima da Silva (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Anaklaudia Sombra Santos (Titular)

Francisca Marília Queiroz Silva (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO FM

Francisca Edicarla Santiago (Titular)

Maria de Fátima de Melo Viana (Suplente)

6- CÁRITAS DIOCESANA

Maria Patricia de Freitas Sousa (Titular)

Anjerliana de Souza Oliveira (Suplente)

7- ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS

Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Titular)

Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Suplente)

8- REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS

José de Fátima da Silva Lima (Titular)

João Antônio de Sousa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias de abril de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:566DD1B4**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260408.001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.10.2025- SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250708/0003-60 – CONTRATO Nº 20260408.001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.10.2025- SEMED - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. - VALOR TOTAL: R\$ 4.160.948,43 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SSESSENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.1208.1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO; FONTE DE RECURSO: 1540000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% /

1542000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT / 1550000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO / 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026. -

MARIA VIEIRA LIMA COELHO -

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:9BBE622A**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001.09.10.2025-SEINF

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.09.10.2025-SEINF, adjudicado e homologado em 09/04/2026, em favor da licitante vencedora **TAVARES CONSTRUÇOES LTDA - ME**; inscrita no CNPJ com o nº 09.067.320/0001-33, com endereço na Av Dom Jose Tupinambá Da Frota, 1517,SALA 03, Bairro Centro, Sobral/CE – CEP: 62.010-290, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR**, no valor global de **R\$ 3.966.042,12 (Três Milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e doze centavos)**. O objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.09.10.2025-SEINF**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CORONEL ARAÚJO LIMA E TRAVESSAS JOAQUIM NOGUEIRA, AGOSTINHO DE SOUZA, AFONSO LIMA, JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, PROFESSOR APRIGIO, TABELIÃO SANTIAGO, JOSÉ DE DEUS E CORONEL JOSÉ VIEIRA - MAPP 3322, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora.

Russas - CE, 09 de abril de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:20FA1E8F**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 766/2026

Dispõe sobre a denominação do edifício público que indica e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Cândido Silva a unidade escolar em construção localizada na margem da Rodovia Admor Cavalcante – CE 371 (Campo de Aviação), nesta cidade de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º A placa denominativa da unidade escolar prevista no art. 1º desta Lei deverá conter os seguintes dizeres: **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO CANDIDO SILVA**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro–CE, 10 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:BF8136FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0904001/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal nº 9.637/1998, no Decreto Municipal nº 2706001/2025, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela análise, avaliação e emissão de parecer sobre os pedidos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organização Social no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da composição da Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social no âmbito municipal, destinada a processar e emitir pareceres nos procedimentos de qualificação de entidades como Organização Social.

Art. 2º. A Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **RODRIGO VIANA ALVES** (SUBPROCURADOR)

Membro: **ERICA MARIA SILVA SANTIAGO** (AGENTE ADMINISTRATIVO)

Membro: **VITÓRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE** (COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Suplente: **MARIA VITÓRIA RODRIGUES LEITE** (COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Art. 3º. Compete à Comissão:

- analisar a documentação apresentada pelas entidades interessadas;
- emitir parecer conclusivo sobre a habilitação técnica e jurídica;
- propor eventuais diligências;
- acompanhar os trâmites do processo até o deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Emanuela Silva

Código Identificador:5AEB1DF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2026

Emenda a Lei Orgânica nº 027/2025

ERRATA À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a presente ERRATA, para correção de erro material constatado na publicação da Emenda à Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes considerações.

CONSIDERANDO que a publicação realizada contemplou, por equívoco, texto oriundo de minuta preliminar do projeto de emenda, não correspondente ao texto efetivamente aprovado pelo Plenário.

CONSIDERANDO que o erro decorreu de falha material de digitação e equivocada seleção de arquivos no momento da elaboração e envio do texto para publicação oficial.

CONSIDERANDO que a correção pretendida não implica alteração de mérito da matéria aprovada, destinando-se exclusivamente à retificação formal do texto publicado.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a fidelidade entre o texto aprovado pelo Plenário e aquele veiculado na publicação oficial, em observância aos princípios da segurança jurídica e da publicidade dos atos legislativos.

Resolve-se publicar a presente ERRATA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 9º. O art. 193, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. O Município aplicará, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, da Lei 9.394/1996 (LDB) e da Lei 14.113/2020 (Fundeb).

§1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 193.

§2º. Ficam revogados os arts. 24, §3º, §4º.”

Leia-se:

“Art. 9º. O art. 193, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. O Município aplicará, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, da Lei 9.394/1996 (LDB) e da Lei 14.113/2020 (Fundeb).

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do art. 193.”

Fica suprimido o § 2º anteriormente publicado por equívoco material, inexistindo no texto aprovado qualquer disposição revogando os arts. 24, § 3º e § 4º da Lei Orgânica Municipal, os quais permanecem integralmente vigentes.

A presente errata tem por finalidade sanar erro exclusivamente material de publicação, permanecendo inalterado o conteúdo efetivamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Santana do Cariri.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 09 de abril de 2026.

Vereadores Subscritores:

CHAPA QUENTE

Vereador

ADRIANO CASADO

Vereador

PAULO JONAS

Vereador

LUCIENE SOARES

Vereador

VANVAN REBOUÇAS

Vereador

CRISTIANE CABRAL

Vereador

FERNANDO MAIA

Vereador

DANILO LEITE

Vereador

TAINÁ FEITOSA

Vereadora

VICENTE BRILHANTE

Vereador

ALEX LINARD

Vereador

Publicado por:

Antônio Jonas de Oliveira Lima

Código Identificador:9154A216**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 19.01.2026.01-CH. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE, TORNA PÚBLICO QUE FOI APRESENTADO RECURSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CERTAME EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PNAE. EM RAZÃO DISSO, DECLARA-SE ABERTO O PRAZO LEGAL PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES PELOS DEMAIS INTERESSADOS. O REFERIDO RECURSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NOS SITES OFICIAIS: LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR E SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI – CE, 09 DE ABRIL DE 2026.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:593A08F1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804003/2026 DO 08 DE ABRIL DE 2026**

NOMEIA FISCALIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais lhe confere o Decreto nº 1701001, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a atuação de agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos, bem como a necessidade de acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como fiscais de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o servidor abaixo relacionado:

I – **Milena Bezerra de Souza Teixeira**, portadora do CPF nº 074.***.603-**, fiscalizará os contratos que tiverem como objeto: prestação de serviços de fornecimento de links para acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), contratação de agência de publicidade e propaganda, prestação de serviços relacionados a saúde e segurança do trabalho, destinados a atenderem as obrigações referentes a Saúde e Segurança do Trabalho-SST, por intermédio da plataforma governamental e-social, serviço de locação de impressora.

II - **Ana Caroline Veloso Lioba**, portadora do CPF nº 609.***.213-**, fiscalizará os contratos que tiverem como objeto: aquisição de material permanente, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços de locação de sistema para administração de compras,

confeção de plaquetas de identificação patrimonial, prestação de serviços de mão de obra terceirizada e locação de imóveis.

Art. 2º. Aos Fiscais de Contratos ora designados ficam asseguradas pela Administração as condições necessárias ao desempenho de suas atribuições, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, cabendo-lhes, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, registrando as ocorrências e elaborando relatórios quando necessário;

II – Auxiliar o gestor do contrato na avaliação da necessidade de celebração de termos aditivos ou outras alterações contratuais;

III – Acompanhar os prazos de vigência e de execução do contrato, comunicando tempestivamente ao gestor do contrato eventual necessidade de prorrogação ou providências administrativas;

IV – Acompanhar a execução financeira do contrato, verificando a compatibilidade entre os valores pagos e os limites estabelecidos no instrumento contratual;

V – Comunicar formalmente ao gestor do contrato ou à unidade competente quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual, inclusive aquelas passíveis de aplicação de penalidades;

VI – Solicitar à unidade competente ou ao gestor do contrato os esclarecimentos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições;

VII – Manter registros atualizados das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

VIII – Manter sob sua guarda ou acesso os documentos essenciais relativos ao processo de contratação, necessários ao acompanhamento da execução contratual;

IX – Encaminhar ao gestor do contrato eventuais solicitações da contratada relativas a alterações de cronograma, substituição de materiais ou equipamentos ou quaisquer modificações contratuais;

X – Conferir os valores, quantitativos e demais informações constantes nas notas fiscais ou documentos equivalentes com os dados previstos no contrato;

XI – Atestar o recebimento provisório ou definitivo do objeto, conforme o caso, após verificação do cumprimento das condições contratuais, encaminhando os documentos à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se os prazos de entrega, especificações técnicas e quantidades fornecidas estão em conformidade com o estabelecido no contrato.

Art. 3º- Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de ABRIL de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**KLEBER MARQUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 0201014/2025

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:EA415A83**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0904001/2026 DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026****DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA DO CARGO GUARDA MUNICIPAL**, ocupado pelo servidor **RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA**, matrícula nº 514, portador do CPF nº 946. ***.553-**, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo nº 060411492026.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 do mês de abril de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D4C66036

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
202604070001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº202604070001, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SARHP-CE001/2026**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO INHARÉ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, CONFORME CONVÊNIO, 009/FESB/2025, ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO.** CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, pelo valor global de R\$ 1.039.922,33 (um milhão e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). **Assina pela Contratante:** Sr. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA – Secretário de AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA; **Assina pela Contratada:** Sr. PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. Data de Assinatura do Contrato: 08.04.2026. Vigência: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FCB853C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
SARHP-CE001/2026

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SARHP-CE001/2026** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO INHARÉ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, CONFORME CONVÊNIO, 009/FESB/2025, ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, pelo valor global de R\$

1.039.922,33 (um milhão e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA, Sr. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA, em 07.04.2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C6B39FE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: PRO COMMERCE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1701 04 122 0002 **2.068** – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dado; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
R\$ 15.249,80 (Quize mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AC0697F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: SEVENTEC COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1701 04 122 0002 **2.068** – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dado; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
R\$ 1.975,00 (Um mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:578B34E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070015
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-016/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESISSENTIZAÇÃO DOS DIVERSOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº** 1001 08 122 0002 **2.053** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; **elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **sub elemento de despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **fonte de recursos:** 1.704.0000.00 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos / 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 18.785,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:A25D7A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202604070014**

ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-016/2025-DIVERSAS**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

CONTRATADO: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESISSENTIZAÇÃO DOS DIVERSOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº** 1501 04 122 0002 **2.084** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **sub elemento de despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **fonte de recursos:** 1.704.0000.00 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos / 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 43.350,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:6418AD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202604070011**

ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-016/2025-DIVERSAS**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADO: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESISSENTIZAÇÃO DOS DIVERSOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº** 1901 04 122 0002 **2.117** – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:A48A2E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202604070012**

ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-016/2025-DIVERSAS**

CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

CONTRATADO: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESISSENTIZAÇÃO DOS DIVERSOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº** 0902 12 361 0003 **2.045** – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental / 0902 12 365 0003 **2.051** – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; **elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **sub elemento de despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **fonte de recursos:** 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF / 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR / 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT / 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 95.370,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:BF735379

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202604060004**

ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONTRATADO: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº** 1801 04 122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **sub elemento de despesas:** 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Fotos; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

R\$ 5.320,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EC54A398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº **202604070001**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: SEVENTEC COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1801 04 122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **sub elemento de despesas:** 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

R\$ 2.303,61 (Dois mil, Trezentos e três Reais e Sessenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FECFFA17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº **202604070002**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: PRO COMMERCE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1801 04 122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **sub elemento de despesas:** 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3F631007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº **202604070016**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-016/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESISSENTIZAÇÃO DOS DIVERSOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1801 04 122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **sub elemento de despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **fonte de recursos:** 1.704.0000.00 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos / 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 36.703,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Três Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1478341D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 308/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA GESTOR DE PARCERIA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CAMILA FERNANDES PINHEIRO**, Matrícula 8464, como Gestora da parceria celebrada entre a OSC Associação Comunitária de Gangorinha e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, que tem como objetivo a execução de um conjunto de atividades de natureza informativa, educativa, integrativa e lúdica, voltadas para o fortalecimento da consciência coletiva sobre o uso adequado dos recursos hídricos, no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2026.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa

Código Identificador:658F6640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **20260311006**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: 60.165.965 RAFAEL DE MENESES LUZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº 0801 10 301 0008 2.025** – Manutenção da Atenção Primária em Saúde; 0801 10 301 0008 **2.022** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recuso do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.601.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

R\$ 85.566,78 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:51EC3BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202604070013**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-016/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESISSENTIZAÇÃO DOS DIVERSOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº 0801 10 122 0002 2.022** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde / 0801 10 301 0008 **2.025** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; **elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **sub elemento de despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **fonte de recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transferência Fundo a Fundo de Recu. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 79.475,00 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:C90AD3A8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0804001/2026, de 08 de abril de 2026.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Tarrafas - CE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. **ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**, por suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 486/2025 que instituiu o a organização do *Conselho Municipal de Educação de Tarrafas - CE*.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificada a Lei nº 465/2023 que institui o Conselho Municipal de Ensino de Tarrafas transformando-o em Sistema Municipal de Ensino de Tarrafas, nos termos do art. 211 da Constituição Federal de 1988 dos Arts. 11 e 18 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º terá composição de 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação Básica de Tarrafas:

Cícera Mirele Pereira Garcia (Titular)
Maria Vilca Lopes de Oliveira (Suplente)

II – Representante dos professores efetivos da Rede Estadual de Ensino de Tarrafas:

Germá Martins dos Santos (Titular)
José Izoêlto Alves de Moraes (Suplente)

III – Representante dos professores lotados no Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Luiz Dias de Oliveira (Titular)
Antônio Airtton Venancio (Suplente)

IV – Representante dos técnicos-administrativos ou secretários das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Tarrafas:

Maria Janaína Félix (Titular)
Francisca Ferreira da Silva (Suplente)

V – Representante dos professores lotados na Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:

Maria das Angústias Alcântara dos Santos Dantas (Titular)
Elza Gonzaga Venancio (Suplente)

VI – Representante da Câmara de Vereadores:

Laércio Ferreira de Araújo (Titular)
Francisco Teotônio Neto (Suplente)

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas:

Anna Agatta dos Santos Venâncio (Titular)
Maria Evilyn Miguel Vieira (Suplente)

VIII – Representante da Secretaria de Ação Social do Município de Tarrafas:

Antonia Roniella da Silva (Titular)
Damiana Débora Rodrigues Lino (Suplente)

IX – Representante do Conselho Tutelar do Município de Tarrafas:

Antonia Gomes da Silva (Titular)
Maria Clebia de Sousa (Suplente)

X – Representante dos pais de alunos da rede municipal de ensino de Tarrafas:

Maria Nei Antunes de Vasconcelos Leite (Titular)
Maria Aparecida de Oliveira (Suplente)

XI – Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Tarrafas:

Edriano Vitor da Silva (Titular)
Gabriel Araújo de Moraes (Suplente)

Art. 3º. Ficam designados como presidente, e vice-presidente, respectivamente:

Presidente: *Cícera Mirele Pereira Garcia*,
 CPF: 938.795.983-04 e RG: 2000029245720-2

Vice-Presidente: *Maria Nei Antunes de Vasconcelos Leite*,
 CPF: 035.003.363-37 e RG: 2001097075590

Secretária: *Maria Janaína Félix*,
 CPF: 023.541.663-03 e RG: 2007461867-3

Art. 4º. Fica o mandado do Conselho Municipal de Educação do Município de Tarrafas pelo período de 18 de março de 2026 a 18 de março de 2030.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas – CE, em 08 de abril de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:BC5DEEB4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.09.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.04.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.09.1 cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços funerários destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com abertura marcada para o dia 27 de abril de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 07:30 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.

Tarrafas/Ceará, 09 de abril de 2026.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –
 Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
 Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:847322A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E
O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04)
ANOS UNIDADE ESCOLAR A CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MACÁRIO MENDES ARRAIS – ENSINO
INFANTIL SUAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer CMET Nº 006/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR A CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MACÁRIO MENDES ARRAIS – ENSINO INFANTIL SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso no **Centro de Educação Infantil Macário Mendes Arrais**, INEP 23265370, situada no Endereço – Distrito Vilanova, nº S/N - Zona Rural– Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **CEI Macário Mendes Arrais** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral nas etapas de ensino: Infantil (Creche e Pré-Escola), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até a data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme Arts. 3º ao 6º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino infantil, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX – relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X- relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI- ato de criação da instituição escolar;

XII – comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII- cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;
 XIV- quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;
 XV – comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;
 XVI- relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;
 XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;
 XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)
 XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Representante das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:1A001F86

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E
 O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04)
 ANOS UNIDADE ESCOLAR DA CENTRO DE EDUCAÇÃO
 INFANTIL PROFESSORA MARGARIDA MARIA DOS
 SANTOS – ENSINO INFANTIL SUAS PROVIDÊNCIAS.**

Parecer CMET Nº 007/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE
 FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO
 PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS
 UNIDADE ESCOLAR DA CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA
 MARGARIDA MARIA DOS SANTOS – ENSINO
 INFANTIL SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso no **Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos**, INEP 23271434, situada no Endereço – Rua Antonio Gonçalves Valença, nº 246 - Centro– Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **CEI Professora Margarida Maria dos Santos** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral na etapa de ensino: Infantil (Creche), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até da data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme Arts. 3º ao 6º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino infantil, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX – relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X- relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI- ato de criação da instituição escolar;

XII – comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII- cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV- quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV – comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI- relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Representante das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:18ED5A35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE COMUNITÁRIA PINGO GENTE – ENSINO INFANTIL SUAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer CMET Nº 008/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE COMUNITÁRIA PINGO GENTE – ENSINO INFANTIL SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03º da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso na **Creche Comunitária Pingo de Gente**, INEP 23147814, situada no Endereço – Rua São José, nº 99 - Centro– Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **Creche Comunitária Pingo de Gente** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral na etapa de ensino: Infantil (Pré Escola), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até da data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme Arts. 3º ao 6º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino infantil, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX – relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X- relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI- ato de criação da instituição escolar;

XII – comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII- cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV- quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV – comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI- relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Representante das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:AE176E88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS SUAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer CMET Nº 002/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso na **Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Emília Ferreira de Oliveira**, INEP 23147822, situada no Endereço, Av. Maria Luiza Leite Santos, nº 900 - Bulandeira – Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **EEFM Dona Emília Ferreira de Oliveira** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral nas etapas de ensino: Fundamental (**anos iniciais e finais**), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até a data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme arts. 7º ao 11º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino fundamental, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX – relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X- relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI- ato de criação da instituição escolar;

XII – comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII- cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV- quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV – comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI- relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Representante das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:A39ECB96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04)

ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO

INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ELIANUBIO DE

LACERDA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PARA OS ANOS INICIAIS E ANOS FI

Parecer CMET Nº 004/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ELIANUBIO DE LACERDA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso na **Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Elianúbio de Lacerda**, INEP 23147890, situada no Endereço, Sítio Ipueiras, nº S/N - Zona Rural– Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **EEIEF Francisco Elianúbio de Lacerda** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral nas etapas de ensino: Infantil e Fundamental (**anos iniciais e finais**), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até a data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme art. 12º ao 15º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino infantil e fundamental, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal,

sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX - relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X - relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI - ato de criação da instituição escolar;

XII - comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII - cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV - quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV - comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI - relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro Do Conselho Municipal De Educação De Tarrafas

Representante Das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:C7B1AC18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04)

ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ EUTIDES VILANOVA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS SUAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer CMET Nº 003/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO

INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ EUTIDES VILANOVA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS

no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso na **Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Eutides Vilanova**, INEP 23147920, situada no Endereço, Distrito Vilanova, nº S/N - Zona Rural – Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **EEIEF José Eutides Vilanova** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral nas etapas de ensino: Fundamental (**anos iniciais e finais**), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até a data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme arts. 7º ao 11º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino fundamental, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX - relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X - relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI - ato de criação da instituição escolar;

XII - comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII - cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV - quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV - comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI - relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro Do Conselho Municipal De Educação De Tarrafas

Representante Das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:8F9F27C1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E
O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04)
ANOS UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL RICARTE PEDRO DO
CARMO – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PARA OS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS SUA**

Parecer CMET Nº 005/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO
PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS
UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL RICARTE PEDRO
DO CARMO – ENSINO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL PARA OS ANOS INICIAIS E
ANOS FINAIS SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso na **Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ricarte Pedro do Carmo**, INEP 23147997, situada no Endereço, Sítio Patos, nº S/N - Zona Rural- Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos**.

Art. 2º. A Unidade Escolar **EEIEF Ricarte Pedro do Carmo** está apta a ofertar a modalidade regular e de tempo integral nas etapas de ensino: Infantil e Fundamental (**anos iniciais e finais**), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até da data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme art. 12º ao 15º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino infantil e fundamental, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX - relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X- relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI - ato de criação da instituição escolar;

XII - comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII- cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV- quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV - comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI- relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Representante das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:51567C1F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MARIA LUIZA LEITE DOS SANTOS – ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO E SUAS PROVIDÊNCIAS.**

Parecer CMET Nº 001/2026

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E O RECREDECIAMENTO PELO PERÍODO DE QUATRO (04) ANOS UNIDADE ESCOLAR DA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MARIA LUIZA LEITE DOS SANTOS – ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO E SUAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, pelo art. 03 da Lei Municipal de nº 486/2025 de 26 de junho de 2025 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/2025 de 02 de junho de 2025 e nº 003/2025 de 23 de setembro de 2025, que fixam as normas para as etapas da educação básica no Sistema Municipal de Educação de Tarrafas do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e autorizar a oferta de curso no **Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Maria Luiza Leite dos Santos**, INEP 23220635, situada no Endereço, Av. Maria Luiza Leite Santos, nº 900 - Bulandeira – Tarrafas, **por um período de quatro (04) anos.**

Art. 2º. A Unidade Escolar **NEJA Maria Luiza Leite Santos** está apta a ofertar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas de ensino: Fundamental (**anos iniciais e finais**) e Médio (**apenas para o exercício de certificação**), a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2026 até a data do dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º. Consta nos autos a seguinte documentação conforme arts. 7º ao 11º da resolução nº 003/2025, o pedido de credenciamento da instituição de ensino fundamental, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Tarrafas via e-mail: seductarrafas@gmail.com, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de ensino fundamental (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tarrafas);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas com o setor de tributos da Prefeitura Municipal, sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo com assinatura do responsável pela vigilância sanitária municipal;

VI - alvará expedido pelo setor de tributos da prefeitura municipal do ano vigente;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos da instituição;

IX – relação do acervo bibliográfico da unidade escolar;

X- relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação de Tarrafas, atestando as condições de funcionamento da instituição;

XI- ato de criação da instituição escolar;

XII – comprovante do censo escolar do ano ou do ano anterior conforme período da solicitação;

XIII- cópia do último parecer de credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento de cursos ofertados;

XIV- quadro demonstrativo das matrículas atualizado e com dados do ano anterior;

XV – comprovação de aprovação do relatório de atividades anuais-RAA;

XVI- relação do núcleo gestor com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação do mesmo, quando se tratar da instituição privada apenas a documentação e o ofício do proprietário informado o núcleo gestor;

XVII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação;

XVIII - projeto político pedagógico, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

XIX - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de ensino fundamental.

Art. 4º. Toda a documentação foi analisada pelos conselheiros e ficará arquivada no e-mail do conselho municipal de educação na caixa de entrada;

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação de Tarrafas aprovou por unanimidade a decisão. Esta autorização poderá ser prorrogada uma vez por igual período, após solicitação da unidade escolar - e relatório de verificação *in loco*.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 7º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026;

Art. 9º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária na Sala de Reunião Virtual via Meet, realizada no dia 18 de março de 2026, no turno da manhã.

Homologado e assinado pelo presidente no dia **18 de março de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Membro do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas

Representante das Câmaras da Educação Básica

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:3DA8B1CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026.**

Partes: o SOCIEDADE DE ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA e a empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - 14 (quatorze) Camas Hospitalares Tipo Fowler Elétrica .

Valor Total do Contrato: 126.823,48 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Vigência Contratual ATÉ 31/12/2026.

Signatários: CARLYLE AQUINO SATIRO OLIVEIRA E RODOLFO REIS ALVES

Data de Assinatura do Contrato: 18 de março de 2026

Várzea Alegre/CE, 18 de março de 2026.

CARLYLE AQUINO SATIRO OLIVEIRA

Presidente da Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre – SAMIVA

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:E8A4C732

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.604, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Altera a Lei Complementar 601/2010 - Código Tributário Municipal, a Lei Municipal nº 471/2005 e legislações correlatas para incluir o ISSQN no programa de incentivos fiscais do Município de Várzea Alegre - CE, estabelece critérios de geração de emprego e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 601, de 08 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“**Art. 44º** São isentos do Imposto:
(..)

Parágrafo único. A isenção ou redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser autorizada por lei especial, sempre fundamentada em relevante interesse público, e deverá obedecer o Art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116/2003, não podendo a alíquota ser inferior a 2% (dois por cento).

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 471, de 31 de outubro de 2005, que passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“**Art. 3º** São considerados incentivos tributários:
(..)

V - redução do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
(...)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo fiscal de redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para empresas que venham a se instalar ou expandir suas atividades no Município de Várzea Alegre.

§ 4º A concessão do incentivo será de 60% (sessenta por cento) do imposto devido pela empresa que se comprovar apta, não podendo, em hipótese alguma, as atividades beneficiadas por esta Lei, ter alíquota inferior a **2% (dois por cento)**, em conformidade com o Art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116/2003.

§ 5º A concessão do incentivo previsto no inciso V do *caput* fica condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios mínimos de contrapartida pelas empresas beneficiárias:

I - Geração de Emprego Direto: Manutenção de um quadro mínimo de 20 funcionários registrados formalmente, com prioridade para a contratação de mão de obra local residente em Várzea Alegre.

II - Investimento em Infraestrutura: Comprovação de investimento produtivo em instalações físicas ou aquisição de máquinas e equipamentos, pela matriz ou filial localizada no município de Várzea Alegre, no valor mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

III - Responsabilidade Social: Apoio a projetos municipais nas áreas de educação, cultura ou esporte, conforme regulamentação específica.

IV - Licenciar toda a sua frota própria de veículos no Município de Várzea Alegre;

V - Emitir notas fiscais a partir da matriz ou filial sediada neste município;

VI - Registro, regularidade fiscal, bem como não possuir dívidas com a fazenda pública municipal;

VII - Apresentar regularidade fiscal estadual e federal;

VIII - Previsão de faturamento anual superior a R\$ 3.000.000 (três milhões de reais).

§ 6º A empresa beneficiária do incentivo previsto no inciso V do *caput* deverá apresentar anualmente, até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

I - Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II - Relação de empregados (eSocial), para a comprovação da manutenção de um quadro mínimo de 20 funcionários registrados formalmente;

III - Comprovação de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;

IV - Comprovação de faturamento anual superior a R\$ 3.000.000 (três milhões de reais).

§ 7º O benefício que trata o inciso V do *caput* será concedido por um período de até 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante novo requerimento e comprovação do cumprimento das condições estabelecidas.

§ 8º O benefício de redução de ISSQN, será concedido mediante requerimento do interessado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Social, instruído com documentação comprobatória, e dependerá de parecer da Comissão Especial prevista no art. 15 da lei 471/2005.

§ 9º O benefício que trata o inciso V do *caput* será revogado, devendo a empresa voltar a ser tributada de acordo as alíquotas da Tabela II do Anexo I da Lei Complementar 601/2010, nos seguintes casos:

I - Descumprimento das condições estabelecidas nos parágrafos anteriores;

II - Prática de fraude, dolo ou simulação para obtenção ou manutenção do benefício;

III - Encerramento das atividades da empresa no Município;

IV - Decretação de falência ou recuperação judicial, salvo se houver plano de recuperação aprovado e em cumprimento que garanta a manutenção das atividades e empregos.

§ 10. Nos casos de fraude, dolo ou simulação, a revogação ou cassação do benefício terá efeitos retroativos, com a cobrança do ISSQN que deixou de ser recolhido, acrescido de juros de mora e multa, nos termos da SEÇÃO VIII - DAS PENALIDADES, e do CAPÍTULO III - DÍVIDA ATIVA, ambos da Lei Complementar 610/2010.”

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, devendo o Poder Executivo demonstrar a estimativa de renúncia de receita conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:4BDA0B56

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.603, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Denomina a ladeira situada na Serra do Gravié, que dá acesso à Capela Maria de Bil, no Município de Várzea Alegre – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Ladeira do Martírio** a ladeira situada na Serra do Gravié que dá acesso à Capela Maria de Bil, no Município de Várzea Alegre – CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:F5882C79

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.602, 09 DE ABRIL DE 2026.

Modifica a Lei Municipal de nº 267/99 para alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 267, de 27 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 267/1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CMS-VA passa a ter a seguinte composição:

§1º Dos usuários:

- I – Um representante de associações comunitárias para cada um dos cinco distritos do Município;
- II – Um representante das associações da sede urbana e rural, com registro na Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – FAMUVA;
- III – um representante das instituições religiosas;
- IV – Um representante dos sindicatos rurais;
- V – Um representante dos professores;
- VI – Um representante da Pastoral da Criança;
- VII – Um representante das pessoas com deficiência;
- VIII – Um representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

§2º As entidades de que trata o §1º deste artigo deverão apresentar ao CMS-VA a documentação comprobatória de sua regularidade, incluindo diretoria constituída, ata de fundação e ofício de indicação de seus representantes titular e suplente, devendo estes ser efetivamente vinculados ao respectivo segmento, não podendo possuir vínculo como profissional de saúde nem ocupar cargo de gestor ou prestador de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 3º Dos profissionais de saúde:

- I – Dois representantes de profissionais de nível superior;
- II – Dois representantes de profissionais de nível médio;
- III – Um representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
- IV – Um representante dos Agentes de Combate às Endemias.

§4º Do governo e prestadores de serviços:

- I – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Um representante do Hospital São Raimundo Nonato;
- V – Um representante das prestadoras de serviços relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§5º A escolha dos representantes dos usuários, dos profissionais de saúde e do governo, de que tratam os §§ 1º, 3º e 4º deste artigo, ocorrerá da seguinte forma:

- I – O representante das associações comunitárias de cada distrito será escolhido pelas diretorias das associações regularmente constituídas, em reunião previamente convocada pelo Secretário Municipal de Saúde, com antecedência mínima de quinze dias, na sede do respectivo distrito;
- II – O representante das associações da sede urbana e rural será indicado pelas diretorias das associações, em reunião convocada pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma prevista no inciso anterior;

III – o representante das instituições religiosas será indicado por seus representantes, em reunião convocada pelo Secretário Municipal de Saúde;

IV – O representante dos sindicatos será indicado em assembleia geral realizada por sua categoria, convocada pelo Secretário Municipal de Saúde;

V – O representante dos professores será eleito pela classe, por aclamação ou voto secreto, em reunião convocada pelo Secretário Municipal de Educação, podendo votar ou candidatar-se todo professor em exercício no município, seja da rede pública ou privada;

VI – O representante da Pastoral da Criança será escolhido dentre seus membros, por votação ou aclamação, em reunião convocada pelo Secretário Municipal de Saúde;

VII – O representante das pessoas com deficiência será indicado por entidade ou organização da sociedade civil diretamente ligada à causa da pessoa com deficiência, com sede no município de Várzea Alegre;

VIII – O representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA será indicado pelo representante legal da entidade;

IX – Os representantes dos profissionais de saúde serão escolhidos por eleição entre seus pares, por aclamação ou votação, em reunião convocada pelo Secretário Municipal de Saúde;

X – Os representantes do governo serão indicados pelas respectivas secretarias, e o representante dos prestadores de serviços será indicado por estes.

§6º Havendo indicação de mais de uma pessoa e inexistindo acordo entre os indicados sobre a composição de titular e suplente, será adotado como critério de desempate a idade, assumindo a titularidade o indicado de maior idade e a suplência o segundo mais idoso.

§7º A composição do Conselho Municipal de Saúde observará o princípio da paridade estabelecido na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-se a seguinte proporção:

- I – 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde;
- II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores da saúde;
- III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do governo e prestadores de serviços de saúde.

§8º A organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde observarão o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE,
em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:5706A8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para o cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º A Comissão será responsável pela coordenação, organização, acompanhamento, execução e avaliação de todas as etapas da Seleção Pública Simplificada.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora:

- Horiara Acioly Jorge Andrade – Presidente
- Joseana de Oliveira Frutuoso Fiuza – Membro
- Nara Lígia Gregório Fiuza – Membro

Art. 4º Compete à Comissão:

- Elaborar o edital da Seleção Pública Simplificada;
- Coordenar o processo de inscrição dos candidatos;
- Proceder à análise de documentos e títulos, quando for o caso;
- Julgar recursos interpostos pelos candidatos;
- Divulgar os resultados preliminares e finais;
- Adotar todas as medidas necessárias à regular execução do certame.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre – CE, 01 de abril de 2026

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:7883A2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **FRANCISCA ELIANJA CHAVES**, portadora do RG n.º ****5910018**-SSP/SP e CPF n.º ***.712.523-**, do cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:100E5A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **LUIZ ESTEVAM FERNANDES ASSUNÇÃO**, portador do RG n.º ****914978-*– SSPDS/CE, e inscrito no CPF n.º ***.028.573-**, do cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental e Zoonoses, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:DCFA1AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **MANOEL FÉLIX DA SILVA**, portador do RG Nº ***37368* SSP-CE, CPF Nº ***.410.263-**, do cargo de Coordenador de Engenharia de Trânsito, símbolo DAS-12, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO FILHO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:BF39CB29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração da Secretaria de Esporte e Lazer de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor, **ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA** portador do RG nº ****40150378** SSPDS/CE, CPF ***.567.563-**, do cargo de Coordenador de Lazer e Iniciação ao Esporte, símbolo DAS-12, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:76C16204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSÉ JAILSON DE SOUSA SANTOS**, portador do RG n.º ****675577-* - SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.199.453-**, do cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3412055F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FRANCISCA ELIANJA CHAVES**, portadora do RG n.º ****5910018**-SSP/SP e CPF n.º ***.712.523-**, no cargo de Gerente de Controle, avaliação e auditoria, Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:23133C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de

cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ JAILSON DE SOUSA SANTOS**, portador do RG n.º ****675577-* - SSP/CE e inscrito no CPF n.º ***.199.453-**, no cargo de Coordenador de Engenharia de Trânsito, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:45CFD6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUIZ ESTEVAM FERNANDES ASSUNÇÃO**, portador do RG n.º ****914978-* - SSPDS/CE, e inscrito no CPF n.º ***.028.573-**, no cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:62277E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Obras e Urbanismo de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor, **ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA** portador do RG n.º ****40150378** SSPDS/CE, CPF ***.567.563-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:2ACF1B66

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme faz previsão a portaria n.º 2346 de 21 de setembro de 2017, oriunda do Ministério da Saúde que regulamenta diretrizes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, **MARIANA CORDEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º ****9245492** – SSP/CE e CPF n.º ***.815.903-**, do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:A8D4F110

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **RAYSLA VILAR DE SOUZA**, portadora do RG n.º ****04644**-SSP/CE e CPF n.º ****.020.513-**, no cargo de Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:64918D9A

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas competências legais e regimentais e em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 1.506/2025, **TORNA PÚBLICA**, e para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de cadastro reserva, com vistas futuras ao provimento de Funções Públicas, para contratação por tempo determinado, objetivando o suprimento de eventuais carências temporárias e em assistência às necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará, tendo em vista o atendimento excepcional de interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo objetiva a composição de banco de cadastro reserva para provimento de funções temporárias, com vistas futura à contratação de pessoal por tempo determinado, por período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.506/2025.

1.2 Compete à Secretaria Municipal de Educação a coordenação deste Processo Seletivo Simplificado, por meio da Comissão Organizadora, constituída através da Portaria nº. 031/2026/SEMED e terá como atribuições: executar, monitorar e avaliar as ações inerentes ao mesmo.

1.3 É condição essencial para inscrever-se neste Processo de Seleção Simplificada o conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas e instruções constantes neste Edital.

1.4 O presente Processo Seletivo visa suprir afastamentos temporários de servidores efetivos, de excepcional interesse público, em virtude de situações previstas na legislação vigente, tais como:

Licença maternidade;

Licença especial por tempo de serviço (conforme os Art. 103 a 106 da Lei n

º. 1.215/2021);

Licença para tratamento de saúde;

Licença por motivo de doença em pessoa da família;

Licença para tratar de interesse particular;

Afastamento para incentivo à formação profissional.

1.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos e etapas referente a este Processo Seletivo, desde a abertura até o edital de convocação.

1.6 Todas as informações referentes a este Processo de Seleção serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, CE, através do sítio eletrônico: www.varzeaalegre.ce.gov.br/processoseletivo.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão aptos a participarem do presente processo de seleção os candidatos que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também as obrigações militares;

Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (municipal, estadual ou federal) ou privado, em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

Possuir formação mínima exigida para a função pleiteada, contidos no item 4.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma presencial** no período de **13 e 14 de abril de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, 32, Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63.540-000, no **horário das 8h às 14h**.

3.2 É vedada a inscrição de forma condicional ou por correspondência, no entanto, será aceita a inscrição realizada por meio de procuração, desde que apresentada junto a uma cópia de documento do(a) procurador(a).

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) ou o(a) seu/sua procurador(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra legível, sem rasuras e com caneta de tinta azul ou preta e assinada (modelo disposto no ANEXO I);

Currículo padronizado, conforme modelo disposto no ANEXO II (para função de Nível Médio/Técnico) e ANEXO III (para funções de Nível Superior) deste Edital, devidamente preenchido com caneta de tinta azul ou preta e em letra legível, acompanhado das respectivas cópias dos títulos para a comprovação das informações prestadas;

Cópia de documento de identificação com foto, podendo ser Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação;

Cópia do comprovante de residência atualizado;

Cópia do Diploma ou Certidão ou Declaração de conclusão da escolaridade mínima exigida para a função pleiteada, conforme quadro disposto no item 4.1 deste Edital.

Cópia de documentos de titulação na área ou afins – Certificado ou Diploma;

Cópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

Declaração de tempo de serviço em Órgãos Públicos ou Privados, na área da função pleiteada ou áreas afins, se houver, expedida pelo chefe de imediato, setor de recursos humanos ou Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinada e datada para a devida validação da respectiva declaração.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que mediante procurador;

3.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o completo preenchimento dos dados necessários à inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar alterações após a efetivação da inscrição ou fora do prazo determinado no item 3.1.

3.6 A Comissão deste Processo de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, uma vez que o mesmo deve ser realizado pelo(a) candidato(a).

3.7 Para efeitos de pontuação, o(a) candidato(a) que não apresentar as declarações de tempo de serviço nas condições do item 3.2, alínea h), não será contabilizado o tempo de serviço.

3.8 Os documentos deverão ser entregues ao servidor designado para este fim, que irá assinar e devolver ao(à) candidato(a) o comprovante de inscrição.

3.9 Não será aceito a inserção de novos documentos após a efetivação da inscrição ou fora do prazo de inscrições, considerando data e horário estabelecidos neste Edital.

3.11 O(A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo(a) mesmo(a).

4. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 Especificações da função:

FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa e Inglês	Curso de Licenciatura Plena em Letras Português/Literatura ou Português/Inglês.	20h semanais / 4h diárias	R\$2.579,92
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins com complementação pedagógica.	20h semanais / 4h diárias	R\$2.579,92
Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE	Licenciatura Plena em qualquer área do magistério com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Educação Inclusiva	20h semanais / 4h diárias	R\$2.579,92
Intérprete de Libras	Curso de Nível Médio completo e curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de tradutor e intérprete de Libras.	20h semanais / 4h diárias	R\$ 1.621,00

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente Processo de Seleção Simplificada será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em Análise Curricular (títulos) e Análise de Plano de Trabalho.

5.1 Primeira Etapa: Análise Curricular – Títulos (Máximo de 60 pontos)

5.1.1 A estrutura da análise curricular será realizada, com base na documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, conforme os critérios abaixo:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Certificado/Diploma de conclusão de curso nível correspondente à função pleiteada	10 pontos (para a função de nível médio) 5 pontos (para funções de nível superior)
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área pedagógica/educacional ou na área da função pretendida	10 pontos

Observação: Para efeitos de pontuação na função de nível médio não será considerada a pontuação de pós-graduação *Lato Sensu*, sendo essa considerada apenas para as funções de nível superior.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de capacitação na área educacional ou na área da função pretendida, com carga horária mínima de 100h	05 pontos, limitando-se a um certificado
Curso de capacitação na área educacional ou na área da função pretendida, com carga horária mínima de 160h	15 pontos, limitando-se a um certificado
Curso de capacitação na área educacional ou na área da função pretendida, com carga horária mínima de 200h	15 pontos, limitando-se a um certificado

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência em atuação docente (para as funções de Professor) ou na área pedagógica ou da função pretendida, comprovada através de declaração, conforme especificado no item 3.7 deste Edital.	03 pontos para cada ano completo (12 meses) de atuação, limitando-se a 05 anos (15 pontos), para função de nível médio. 02 pontos para cada ano completo (12 meses) de atuação na área docente, limitando-se a 05 anos (10 pontos), para funções de nível superior.

5.1.2 Os títulos deverão ser apresentados através de fotocópias legíveis e não serão aceitos o recebimento fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

5.1.3 Os títulos apresentados deverão estar anexados ao Currículo Padronizado contido no ANEXO II para função de Nível Médio e ANEXO III para as funções de Nível Superior, no ato da inscrição.

5.1.4 Para fins de pontuação, não serão contabilizados períodos de experiência profissional exercidos de forma concomitante, ainda que comprovados por declarações distintas, sendo considerado, nesses casos, apenas o período de maior duração.

5.1.5 As Declarações de experiência profissional deverão especificar de forma clara e precisa o período trabalhado, incluindo data de início e término, bem como conter a assinatura do chefe imediato ou responsável pela emissão do documento.

5.1.6 Serão desconsideradas as declarações que não apresentarem as informações necessárias à identificação do vínculo e/ou à correta contabilização do período trabalhado.

5.1.7 Serão considerados aprovados/aptos para a 2ª Etapa (Análise curricular) o(a) candidato(a) que obtiver nesta 1ª Etapa a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

5.2 Segunda Etapa: Análise de Plano de Trabalho (Máximo de 40 pontos)

5.2.1 Os Planos de Trabalhos serão submetidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e avaliados por profissional competente da área de atuação, conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
Clareza, Organização e Objetividade (Escrita clara, coerente e bem estruturada)	Até 05 pontos
Objetivos e Justificativa (Pertinência, clareza e alinhamento com o público-alvo)	Até 10 pontos
Metodologia (Adequação das estratégias ao público-alvo indicado, coerência com objetivos propostos e aplicabilidade prática)	Até 10 pontos
Avaliação da Aprendizagem (Compatibilidade entre os instrumentos avaliativos, os objetivos e o público-alvo).	Até 05 pontos
Adequação à Área/Função (Alinhamento com à área pretendida – Português/Inglês, Matemática, Intérprete de Libras ou Atendimento Educacional Especializado).	Até 05 pontos
Viabilidade da Proposta (Possibilidade real de execução no contexto educacional)	Até 05 pontos

5.2.2 O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o modelo estabelecido no ANEXO V de sua formatação o presente Edital.

5.2.3 A entrega do Plano de Trabalho deverá ser realizada no dia 24 de abril de 2026, de forma presencial, no horário das 8h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na R. Maria Vitória, 32 – Centro, não sendo aceita a entrega fora do prazo e horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

5.2.4 O documento deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado na parte externa com as seguintes informações:

Nome completo do(a) candidato(a);
Nº do documento de identificação;
Número de inscrição;
Função pretendida.

5.2.5 O descumprimento de quaisquer das exigências previstas para esta etapa, implicará na não aceitação do Plano de Trabalho para fins de avaliação.

5.2.6 Somente os candidatos considerados aprovados/aptos na 1ª etapa estão habilitados a submeter o Plano de Trabalho.

5.3 A pontuação total deste Processo de Seleção consistirá na somatória das notas obtidas nas duas Etapas (Avaliação Curricular + Análise do Plano de Trabalho), totalizando uma pontuação máxima de até 100 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos considerados aptos/aprovados, será feita pela soma total da pontuação obtida nas etapas do Processo de Seleção Simplificada e seguirá a ordem decrescente de pontos.

6.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que obtiver:

Maior número de pontos na etapa da Análise Curricular;
Se persistir, maior pontuação na Avaliação do Plano de Trabalho;
Se persistir, o(a) candidato(a) que obtiver maior tempo de experiência comprovada (conforme documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
Se persistir, o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, levando em consideração a data de nascimento (dia, mês e ano).

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do Certame contra os resultados, no prazo de um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, Ceará, das 8h às 13h, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO IV deste Edital.

7.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do prazo para interposição, sendo irrecurável a decisão proferida.

7.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, que não apresentem fundamentação lógica e coerente, ou que estejam em desacordo com as normas deste Edital.

7.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo especificado neste Edital, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a).

7.6 Havendo alteração no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em razão de julgamento de recursos interpostos à Comissão Organizadora, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação dos candidatos considerados aptos/aprovados será formalizada por meio de Edital de Convocação, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br/processoseletivo.

8.2 A posterior contratação por tempo determinado do(a) candidato(a) apto(a) e convocado(a) dar-se-á mediante Termo de Contrato Temporário de prestação de serviços, assinado entre as partes (contratante e contratado), obedecendo a lista de candidatos considerados aptos/aprovados.

8.3 Todos os candidatos que vierem a ser convocados deverão comparecer em dia e horário definidor em Edital de Convocação, munidos, obrigatoriamente, da documentação exigida no item 8.5.3 deste Edital.

8.4 Para a formalização da contratação o(a) candidato(a) apto(a)/aprovado(a) deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

Ter sido considerado(a) apto(a)/aprovado(a) neste Processo de Seleção;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.

8.5 São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre, Ceará:

8.5.1 Houver necessidade/carência temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino.

8.5.2 Tiver obtido previa aprovação no Processo de Seleção Simplificada de que trata o presente Edital.:

8.5.3 Apresentar, no ato da convocação, os seguintes documentos:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia do título de eleitor;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
Cópia do registro de casamento, se casado(a) ou do registro de nascimento, se solteiro(a);
Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
Diploma ou Declaração de conclusão na qualificação mínima exigida para a função temporária pleiteada;
Declaração de ocupação ou não em cargo público na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Declaração de bens;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

8.6 Os casos omissos ou duvidosos, em relação à contratação, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos considerados aptos/aprovados neste Processo de Seleção serão incluídos em um banco de cadastro de reserva, para atender demandas excepcionais e futuras do Sistema de Educação Municipal.

9.2 Todos os prazos estabelecidos neste Edital são preclusos, contínuos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.

9.3 A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo não asseguram ao(a) candidato(a) o direito automático à contratação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, a demanda real da rede e os critérios orçamentários da gestão pública.

9.4 Todos os prazos estabelecidos neste Edital são contínuos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.

9.5 O descumprimento de obrigações pelo(a) contratado(a) acarretará a proibição de firmar novo contrato com o Município de Várzea Alegre, Ceará, por período de 02 (dois) anos.

9.6 A formação de turmas prevista neste Edital destina-se exclusivamente a novas matrículas na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

9.7 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a rescisão contratual em qualquer tempo, considerando alterações estruturais, funcionais ou orçamentárias no setor educacional municipal.

9.8 O(A) candidato(a) contratado(a) deverá cumprir a carga horária estabelecida no item 4.1, sendo permitida a compensação de horários.

9.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente e nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9.10 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:

Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;
Deixar de apresentar documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;
Descumprir as instruções estabelecidas neste Edital;
Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
Faltar ou chegar atrasado à convocação;

Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.
9.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre, Ceará, em 09 de abril de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
 Portaria Nº. 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09 de abril de 2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13 e 14 de abril de 2026 (das 8h às 14h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)	17 de abril de 2026
PERÍODO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	20 de abril de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	22 de abril de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)	22 de abril de 2026
PERÍODO PARA SUBMISSÃO DE PLANO DE TRABALHO – 2ª ETAPA (Para candidatos que atingiram a pontuação mínima estabelecida na 1ª etapa)	24 de abril de 2026 (das 8h às 14h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	27 de abril de 2026
PERÍODO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	28 de abril de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DA 2ª ETAPA	29 de abril de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA 2ª ETAPA	29 de abril de 2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	30 de abril de 2026

FOTO 3X4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ Tel.: () _____ e-mail: _____

Função Pretendida: _____

Nº de folhas entregues: _____

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações fornecidas são verdadeiras ()

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de abril de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

Via do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº.: _____ | Realizada em: ____/____/____

Nº. de folhas entregues: _____

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de abril de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pelo recebimento

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ANEXO II – CURRÍCULO PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº. _____ e Cédula de Identidade (RG) nº. _____, candidato(a) à função temporária de _____ no Processo Seletivo nº. 004/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, apresento e declaro possuir ciência das regras dispostas no Edital nº. 004/2026, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verídicos e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que, compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão organizadora, com vistas à atribuição de nota na Prova de Títulos.

1 – Diploma ou Declaração de conclusão em curso de nível médio, exigido para a função temporária pretendida, limitado a um certificado. (10 pontos)

2 – Certificado ou Declaração de conclusão em Curso/Capacitação na área educacional ou específica na função pretendida, com carga horária mínima de 100h. (05 pontos) limitado a 01 (um) certificado. Nome do curso e carga horária.

3 – Certificado ou Declaração de conclusão em Curso/Capacitação na área educacional ou específica na função pretendida, com carga horária mínima de 160h. (15 pontos) limitado a 01 (um) certificado. Nome do curso e carga horária.

4 – Certificado ou Declaração de conclusão em Curso/Capacitação na área educacional ou específica na função pretendida, com carga horária mínima de 200h. (15 pontos) limitado a 01 (um) certificado. Nome do curso e carga horária.

5 – Declaração de experiência em exercício na área pedagógica ou na área da função pretendida. Serão aferidos 03 pontos para cada ano completo (12 meses) de atuação, limitando-se a 05 anos (pontuação até 15 pontos).

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de abril de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ANEXO III – CURRÍCULO PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº. _____ e Cédula de Identidade (RG) nº. _____, candidato(a) à função temporária de _____ no Processo Seletivo nº. 004/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, apresento e declaro possuir ciência das regras dispostas no Edital nº. 004/2026, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verídicos e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que, compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão organizadora, com vistas à atribuição de nota na Prova de Títulos.

1 – Diploma ou Declaração de conclusão em curso de nível médio, exigido para a função temporária pretendida, limitado a um certificado. **(5 pontos)**

2 – Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) na área pedagógica/educacional ou na área da função pretendida. **(10 pontos)** limitado a 01 (um) certificado.

3 – Certificado ou Declaração de conclusão em Curso/Capacitação na área educacional ou específica na função pretendida, com carga horária mínima de 100h. **(05 pontos)** limitado a 01 (um) certificado. *Nome do curso e carga horária.*

4 – Certificado ou Declaração de conclusão em Curso/Capacitação na área educacional ou específica na função pretendida, com carga horária mínima de 160h. **(15 pontos)** limitado a 01 (um) certificado. *Nome do curso e carga horária.*

5 – Certificado ou Declaração de conclusão em Curso/Capacitação na área educacional ou específica na função pretendida, com carga horária mínima de 200h. **(15 pontos)** limitado a 01 (um) certificado. *Nome do curso e carga horária.*

6 – Declaração de experiência em exercício na área pedagógica ou na área da função pretendida. Serão aferidos 02 pontos para cada ano completo (12 meses) de atuação, limitando-se a 05 anos **(pontuação até 10 pontos)**.

Várzea Alegre, Ceará, em ____ de abril de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ANEXO IV – FICHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2026 da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, CE.

Eu, _____, portador(a) do RG, nº. _____, candidato(a) a concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado de nº. 004/2026, na função temporária de _____, apresento recurso perante a Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)

() Recurso contra o resultado preliminar da 1ª ETAPA (Análise Curricular).

() Recurso contra o resultado preliminar da 2ª ETAPA (Análise do Plano de Trabalho).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Várzea Alegre, Ceará, em ____ de abril de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, no prazo estipulado no Capítulo 7 deste edital e cronograma das etapas do Processo de Seleção.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ANEXO V – ESTRUTURA PARA O PLANO DE TRABALHO

OBSERVAÇÃO: O modelo abaixo disposto trata-se de sugestão para estrutura da construção do Plano de Trabalho, devendo este ser digitado em novo documento dentro dos padrões gramaticais e de formatação, contendo os elementos destacados e elaborado conforme a realidade do público-alvo ao qual o(a) candidato(a) atuará.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Função pretendida: _____

2. JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO)

4. METODOLOGIA _____

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da produção do Plano, o(a) candidato(a) deverá assinar o documento.

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:1CBF8825

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.09.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2026.04.09.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso à localidade denominada São Vicente, Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 87/2026, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre – CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de Abril de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de abril de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegrece.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 09 de abril de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação do Município.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:9294167E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2026. ALTERA O DECRETO Nº 014/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE (EDITAL Nº 001/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2024, para provimento de cargos públicos gerais;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site [http:// www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br);

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 011, de 24 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 3638 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, posteriormente alterado pelo Decreto nº 014, de 05 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a banca examinadora promoveu a alteração no resultado final do citado certame em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 3000299-80.2025.8.06.0300, para incluir a candidata Josefa Gomes Bezerra Maia (Inscrição nº 000637003039), cargo Assistente Social;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús/CE concernente ao Edital nº 001/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2024, para provimento de cargos públicos gerais do quadro permanente de servidores do Município de Cariús/CE, homologado por meio do Decreto nº 011/2025, posteriormente alterado pelo Decreto nº 014/2025, à vista da ordem de classificação retificada apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato o resultado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, em 08 de abril de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cariús/CE

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 010/2026)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA											
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000637003679	MARIA IZABEL PEREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	42,5		46	133,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/11/1967
2º	000637003103	GABRIELA FREIRE QUEIROZ	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5		50	130,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/09/1999
3º	000637002266	VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40	1	46	129,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/01/1983
4º	000637001707	EDUARDA OLIVEIRA LOURENCO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5	1	48	126,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/09/1999
5º	000637003030	KEROLAINE NOVAIS VIANA LIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		50	125,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/04/1993
6º	000637002638	MARIA GREYCIANE ARAUJO LIMA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40	1	48	121,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	16/11/1994
7º	000637000769	CECILIA FERNANDES VIANA FELIPE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		46	121,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	28/01/1971
8º	000637001514	ADRIANA DE JESUS CALDAS DA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		46	121,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/12/1992
9º	000637003530	MARIA MYRLENE	01	PROFESSOR DE	32,5	42,5		45	120,00	APROVADO	13/05/1989

		BEZERRA E SILVA		EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO						DENTRO DAS VAGAS	
10º	000637001314	FRANCISCA SUELIDA MOREIRA BEZERRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40		45	120,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	28/12/1989
11º	000637000946	MARIA NAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	42,5	1	48	119,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/11/1993
12º	000637003169	LARISSA KELLY OLIVEIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	47,5		46	118,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/06/2001
13º	000637002824	MIKAELE PEREIRA SANTINO DE SOUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40		46	118,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/01/2000
14º	000637002669	TAINARA CARLOS DA SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5		50	117,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/02/1999
15º	000637003356	JANICARCIA GOMES BARBOSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	2	46	115,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/02/1989
16º	000637000090	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5		45	115,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/11/1984
17º	000637003087	MARGARETE CORREIA CAMPOS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35		50	115,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/01/1985
18º	000637002004	DEGIVANA DO CARMO SOUSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5	2	45	114,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/12/1993
19º	000637001306	NEYLIDIANNE MENDONCA DE SOUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35	1	48	114,00	CADASTRO RESERVA	05/03/1990
20º	000637002916	GECEINEUDA ALVES BEZERRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	37,5		48	113,00	CADASTRO RESERVA	14/03/1987
21º	000637000134	CICERA GOMES NASCIMENTO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	45	1	41	112,00	CADASTRO RESERVA	18/08/1989
22º	000637001977	RAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	37,5		45	110,00	CADASTRO RESERVA	16/04/1999
23º	000637002623	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	37,5	2	50	109,50	CADASTRO RESERVA	29/04/1983
24º	000637002846	RENATA ALVES BEZERRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	32,5	1	43	109,00	CADASTRO RESERVA	12/01/1991
25º	000637003597	FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	37,5	1	46	107,00	CADASTRO RESERVA	30/05/1992
26º	000637000833	KASSIA CLEIA MORAIS SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	40	2	38	105,00	CADASTRO RESERVA	05/03/1986
27º	000637000668	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	32,5	1	46	104,50	CADASTRO RESERVA	13/12/1998
28º	000637002098	ANTONIA ALINE ALENCAR ALVES	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	27,5		42	104,50	CADASTRO RESERVA	22/01/2000
29º	000637000599	GLAIRTON GALVAO DE ALMEIDA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40		30	102,50	CADASTRO RESERVA	14/09/1995
30º	000637001637	ANA CHARLES GOMES NOBRE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	1	33	101,50	CADASTRO RESERVA	11/07/1989
31º	000637003235	FRANCISCA ROBERCIANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	2	30	99,50	CADASTRO RESERVA	12/12/1979
32º	000637002744	LUIS HUMBERTO BEZERRA DUARTE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5	2	27	99,00	CADASTRO RESERVA	14/06/1981
33º	000637002202	LUCELI DA SILVA PEREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	30		43	98,00	CADASTRO RESERVA	05/05/1992
34º	000637002544	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA PALACIO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	35	1	41	97,00	CADASTRO RESERVA	23/12/1991
35º	000637002562	MARIA JARILENE ALMEIDA DE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	32,5	35	2	27	96,50	CADASTRO RESERVA	18/04/1973

		FREITAS		POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO							
36º	000637001371	VICENCIA VITORIA PEREIRA DE LIMA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	40		26	96,00	CADASTRO RESERVA	11/09/1999
37º	000637003361	MARIA SOLANGE DA SILVA CAMPOS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40		27	94,50	CADASTRO RESERVA	07/09/1993
38º	000637000147	ADRIANA DE ALCANTARA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	32,5	1	27	93,00	CADASTRO RESERVA	26/07/1991
39º	000637002599	RAIMUNDA ROSANGELA SOUSA LIMA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	30	1	27	93,00	CADASTRO RESERVA	21/07/1980
40º	000637000047	MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5		31	86,00	CADASTRO RESERVA	15/10/1977
41º	000637001210	AMANDA DE CASSIA ARAUJO DE SOUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	15	42,5		28	85,50	CADASTRO RESERVA	04/09/1994
42º	000637003938	EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	32,5		12	84,50	CADASTRO RESERVA	05/11/1988
1º	000637000290	DAVID LUCAS SILVA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	47,5	1	50	141,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/06/1995
2º	000637002353	MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	45		50	135,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/02/1978
3º	000637002617	TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		50	132,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	28/06/1990
4º	000637000593	ROSIMEIRE AGOSTINHO NUNES GOMES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		46	128,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/08/1995
5º	000637002312	ANTONIA EULADIA DE OLIVEIRA BARROS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40	2	50	127,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/09/1973
6º	000637001251	JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	47,5	1	41	124,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	16/06/1986
7º	000637002457	IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	35	4	48	124,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/06/1986
8º	000637001441	KAROLINE GOMES DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	35	2	50	124,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	09/06/1998
9º	000637003865	RICARDO MATIAS CORREIA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	32,5		48	123,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/09/1990
10º	000637000846	MARIA LUANA DE MELO BARROS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5		50	122,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/11/1995
11º	000637002338	FRANCISCO FERREIRA LEITE	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5		45	122,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/05/1972
12º	000637001039	CLARA ANA DA SILVA BRAZ	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5	1	50	121,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/12/1997
13º	000637003156	SAMARA LUCENA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40		45	120,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/08/1999
14º	000637001735	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	35		50	120,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	16/08/1989
15º	000637000293	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	35	1	48	119,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	31/03/1993
16º	000637001669	GISLANIA MARTINS ALCANTARA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40		46	118,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/06/1999
17º	000637000168	PATRICK ANDESON BEZERRA DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	45		43	118,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/06/1996
18º	000637000670	DAGERLANDIO SOUSA OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5		45	117,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/10/1999
19º	000637000503	DANIEL MELO DOS SANTOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE	30	37,5	2	48	117,50	APROVADO DENTRO DAS	21/01/1995

				EDUCAÇÃO						VAGAS	
20º	000637000367	REGIANE DA SILVA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	48	117,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/04/1995
21º	000637001417	SEBASTIANA MARIA OLIVEIRA DIAS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	40	1	46	117,00	CADASTRO RESERVA	05/02/1972
22º	000637000883	FRANCISCO ROSENO PEREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5		41	116,00	CADASTRO RESERVA	13/12/1982
23º	000637003139	CRISTIANA NERIS DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5	1	42	115,50	CADASTRO RESERVA	06/06/1995
24º	000637000689	RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5	2	38	115,00	CADASTRO RESERVA	21/03/1988
25º	000637003129	ANDREA FEITOSA PONTES LACERDA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5	1	46	114,50	CADASTRO RESERVA	04/06/1986
26º	000637000412	VALDIRA CARLOS DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5		43	113,00	CADASTRO RESERVA	13/01/1986
27º	000637000678	JORGE ALVES LUIZ	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	43	112,50	CADASTRO RESERVA	23/04/1977
28º	000637000894	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONCALVES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	43	112,50	CADASTRO RESERVA	18/06/1990
29º	000637002449	FRANCISCA RICHELLE BARROS ANTUNES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	45	2	40	112,00	CADASTRO RESERVA	11/12/1985
30º	000637002649	LUIZA SHEILLA DA COSTA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40	2	37	111,50	CADASTRO RESERVA	09/07/1979
31º	000637002348	NARA SUZANA LOURENO VIANA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	1	30	108,50	CADASTRO RESERVA	09/06/1987
32º	000637003514	FRANCISCO MARCIO DE SOUZA PALACIO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	1	40	108,50	CADASTRO RESERVA	16/10/1968
33º	000637000319	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	32,5		46	108,50	CADASTRO RESERVA	03/10/1992
34º	000637001390	WESLEY PRADO GOIS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	45		30	107,50	CADASTRO RESERVA	27/09/2000
35º	000637000688	MARIA DAS DORES BATISTA DE JESUS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5	2	30	107,00	CADASTRO RESERVA	20/08/1988
36º	000637000394	FRANCISCA DIANA OLIVEIRA DE BRITO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	35	1	45	106,00	CADASTRO RESERVA	03/12/1984
37º	000637002515	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5	1	48	104,00	CADASTRO RESERVA	12/03/1996
38º	000637000299	ANTONIO RONISKEL OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	17,5	42,5		43	103,00	CADASTRO RESERVA	11/11/1994
39º	000637002561	NEMIAS VIEIRA DE ARAUJO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	1	32	100,50	CADASTRO RESERVA	26/11/1977
40º	000637003804	ADEMIR HONORIO DE SOUZA BRAZ	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	45		30	100,00	CADASTRO RESERVA	11/03/1982
41º	000637002793	VIVIANE HOLANDA RODRIGUES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	32,5	1	38	99,00	CADASTRO RESERVA	18/07/1992
42º	000637002660	MARIA APARECIDA MENDES OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	1	30	98,50	CADASTRO RESERVA	12/02/1981
43º	000637002951	MARIA CONCEICAO PEREIRA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35	2	27	94,00	CADASTRO RESERVA	30/03/1991
44º	000637002909	FLAVIA MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5	1	38	94,00	CADASTRO RESERVA	11/11/1992
45º	000637000553	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5		37	92,00	CADASTRO RESERVA	07/10/1976

46º	000637001380	FRANCISCA MONICA HOLANDA DE SOUSA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	30	2	29	91,00	CADASTRO RESERVA	24/06/1985
47º	000637003923	ELIDA LEITE LIMA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	42,5		18	88,00	CADASTRO RESERVA	16/06/1992
48º	000637003462	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	37,5		30	87,50	CADASTRO RESERVA	20/11/1993
49º	000637002386	FRANCISCO RICARIO ALVES SOBRINHO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	35		27	82,00	CADASTRO RESERVA	28/02/1987
1º	000637000721	TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	37,5	1	50	133,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/06/1986
2º	000637002067	FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		50	132,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/02/1978
3º	000637000680	LIVIA MARIA DA SILVA BRITO	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	1	50	128,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/09/1999
4º	000637000444	ALENI MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	37,5	1	44	125,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/03/1993
5º	000637002344	ANTONIA ALVES DA SILVA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	35	1	46	122,00	CADASTRO RESERVA	01/11/1994
6º	000637002730	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	1	40	118,50	CADASTRO RESERVA	29/11/1989
7º	000637000627	ALECIA ALVES DE SOUZA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40		41	116,00	CADASTRO RESERVA	12/09/2001
1º	000637001018	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	30	1	50	113,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/05/1991
2º	000637000696	ALINE PEREIRA FELIX	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	27,5	1	50	108,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/01/1997
3º	000637003279	DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	17,5		43	98,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/05/1992
4º	000637000254	FRANCISCO HOLANDA IURI DE OLIVEIRA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	25		39	94,00	CADASTRO RESERVA	09/01/2001
5º	000637001695	DIANA JAINE LIMA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35		20	85,00	CADASTRO RESERVA	01/02/1999
1º	000637001035	DENIS NUNES DE SOUZA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	37,5	3	50	133,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/11/1985
2º	000637000496	FRANCISCO CLEYVAN DA SILVA LUCAS	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40	2	50	127,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/12/1999
3º	000637003246	LEVI CAVALCANTE RIBEIRO LINS	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40	1	50	126,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/07/1987
4º	000637003624	RUAN GALDINO FERNANDES	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		50	125,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/08/1994
5º	000637002055	ROMULO MACEDO MONTEIRO	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5	2	50	122,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/09/1989
6º	000637002225	ITALO SOUZA DA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5		50	117,50	CADASTRO RESERVA	09/08/1993
7º	000637004065	LUANA SILVA DE SOUSA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5		46	113,50	CADASTRO RESERVA	03/05/1999
8º	000637003572	ISAC BEZERRA MOURA CAMPELO	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35		48	113,00	CADASTRO RESERVA	25/12/1987
9º	000637000509	VERANGELA SOUZA SIQUEIRA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	37,5		50	112,50	CADASTRO RESERVA	04/05/2000
10º	000637003662	DOUGLAS ALVES DA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	42,5	2	46	110,50	CADASTRO RESERVA	28/04/1992
11º	000637003314	JOSE MATTHEUS	05	PROFESSOR DE	37,5	30		40	107,50	CADASTRO	06/07/1994

		DE SOUSA SILVA		FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO						RESERVA	
12º	000637003562	MARIA ALDEITA UCHOA DA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	37,5		41	106,00	CADASTRO RESERVA	13/02/1989
13º	000637001631	DILZIVANIA DE SENA ARAUJO	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	30		41	103,50	CADASTRO RESERVA	29/10/1992
14º	000637003122	ANTONIA RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	35	1	26	97,00	CADASTRO RESERVA	03/09/1996
15º	000637001980	WESLEY LEANDRO DE LIMA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	27,5		42	97,00	CADASTRO RESERVA	30/11/2000
1º	000637003566	TEMISTOCLES DUARTE DA SILVA	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5		50	130,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/08/1992
2º	000637001914	ANTONIO FERNANDES DE FRANCA	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35		48	115,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/02/1994
3º	000637003327	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5		45	115,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	18/08/1998
4º	000637003501	FRANCISCO ANIZEUTON SOUZA LEITE	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	25		50	115,00	CADASTRO RESERVA	14/05/1981
5º	000637002309	JANAINA DA SILVA SOUSA LOURO	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	1	43	111,50	CADASTRO RESERVA	04/02/1987
6º	000637002530	DIOGO SOUSA DO NASCIMENTO	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	35	2	48	110,00	CADASTRO RESERVA	12/02/1999
1º	000637000674	LEILA CLEMENTE DE OLIVEIRA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	42,5		46	131,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/09/2001
2º	000637000189	BARBARA MARIA BESERRA DE ALMEIDA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		46	128,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/03/1993
3º	000637003452	ANTONIA HUMBERLANIA CORREIA DE OLIVEIRA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5	1	50	128,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/06/1995
4º	000637000514	JASSANAEL CONCEICAO GUEDES	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	47,5	2	33	127,50	CADASTRO RESERVA	22/06/1999
5º	000637001269	JOSE IGOR DA SILVA ALVES	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	45		50	127,50	CADASTRO RESERVA	19/03/1983
6º	000637001492	DANILO ALMEIDA SILVA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40		48	125,50	CADASTRO RESERVA	10/02/1999
7º	000637000785	ISMAEL CLEMENTE OLIVEIRA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	42,5		45	122,50	CADASTRO RESERVA	22/01/2000
8º	000637002524	ANDRE HENRIQUE DE SOUZA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	47,5		30	110,00	CADASTRO RESERVA	10/11/1993
1º	000637001361	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	42,5	4	50	141,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	31/08/1992
2º	000637000015	DAIANA DE SOUZA BEZERRA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	45		46	136,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/02/2000
3º	000637002612	AMANDA SOARES DA SILVA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	47,5	37,5	1	48	134,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/08/1986
4º	000637000378	NAARA JANIELE ALVES DA SILVA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		50	132,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/05/1991
5º	000637001601	NAJILA BARROS DE SOUZA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		48	130,50	CADASTRO RESERVA	18/05/1999
6º	000637003484	JAIR HERYTTON PEREIRA DE SOUZA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		48	130,50	CADASTRO RESERVA	02/04/1995
7º	000637002066	MATHEUS LUCAS DINIZ	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		46	128,50	CADASTRO RESERVA	25/03/2002
8º	000637003966	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO NETO	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR -	45	37,5		44	126,50	CADASTRO RESERVA	13/03/1995

				MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO							
1º	000637001445	ALANA BEZERRA DE LIMA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	32,5		50	125,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/09/2002
2º	000637001195	SABRINA SILVA OLIVEIRA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5	1	46	124,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/02/1998
3º	000637002317	ITALO CESAR FELIX DE SOUSA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5		46	121,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/11/2004
4º	000637003429	ANTONIA RAIENE DE SOUZA RODRIGUES	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	3	50	120,50	CADASTRO RESERVA	09/04/1996
5º	000637001703	MARIA REGINA LUCENA SILVA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5		50	120,00	CADASTRO RESERVA	31/05/2002
6º	000637002523	MARIA NEYRILANE TORQUATO DE SOUZA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	50	119,50	CADASTRO RESERVA	20/07/1990
1º	000637002998	NADIA DANIELLE OLIVEIRA JANUARIO	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5			80,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/09/1997
2º	000637000113	THAMIRES ALVES DA SILVA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	2		79,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/03/1994
3º	000637002246	AMANDA KAROL DE OLIVEIRA COSTA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40			77,50	CADASTRO RESERVA	16/11/1997
4º	000637003474	POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5			77,50	CADASTRO RESERVA	17/06/1994
5º	000637001273	RENATA ALVES BEZERRA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	40	35	2		77,00	CADASTRO RESERVA	29/03/1994
6º	000637001603	JULIA LOPES OLIVEIRA BARBOSA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5			72,50	CADASTRO RESERVA	11/10/1997
7º	000637002476	ROCHELLE KARITAN PEIXOTO SOARES BANDEIRA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	35	37,5			72,50	CADASTRO RESERVA	13/11/1995
8º	000637003584	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	10	ASSISTENTE SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO	35	37,5			72,50	CADASTRO RESERVA	29/12/1996
1º	000637002101	MARIA LUCILENE DE SOUZA BEZERRA	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5	1		81,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/01/1982
2º	000637000900	SAMARA DIAS MAIA	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	25/04/1994
3º	000637003868	VILLEMAR DOMINGOS DE LIMA	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	27,5	1		58,50	CADASTRO RESERVA	17/05/1987
4º	000637002526	LAYS BEZERRA GOIS	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	25			57,50	CADASTRO RESERVA	26/01/2000
1º	000637000105	TUANY CRISTINA ARAUJO CORREIA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	50	1		83,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/09/1998
2º	000637003854	BRUNA BEZERRA DO VALE	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	45	1		83,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/09/1992
3º	000637002518	RAIANNE FERREIRA LIMA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5	1		76,00	CADASTRO RESERVA	23/07/1996
4º	000637003818	DAMIAO DO O DE LIMA JUNIOR	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5			75,00	CADASTRO RESERVA	02/02/1994
5º	000637001837	MIRELLE DOS SANTOS COSTA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5			70,00	CADASTRO RESERVA	26/08/1997
6º	000637003567	GUSTAVO DE LUCENA DALLA VECCHIA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5			70,00	CADASTRO RESERVA	23/10/1996
7º	000637001217	TULIO ALTOBELLI DE OLIVEIRA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	2		69,50	CADASTRO RESERVA	27/12/1991
8º	000637003895	LETICIA DIAS DE SOUZA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5			67,50	CADASTRO RESERVA	16/02/2002
1º	000637000202	THAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	45			90,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/10/1999
2º	000637001924	NAYCLEITON ALPIO DA SILVA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	45			85,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/09/1989
3º	000637000044	YARA RAYSA MOREIRA GOMES	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	42,5			85,00	CADASTRO RESERVA	22/12/1993
4º	000637000725	KARINA LARISSE DOS SANTOS	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	40			85,00	CADASTRO RESERVA	15/02/2001
5º	000637000804	AURELIANO ANTUNES BRANDAO	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40			82,50	CADASTRO RESERVA	26/03/1982
6º	000637003713	FRANCISCA DA SILVA BARBOSA SOUSA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	37,5			80,00	CADASTRO RESERVA	24/10/1979
7º	000637003397	JUCILANIA FERREIRA DA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40			77,50	CADASTRO RESERVA	27/07/1988

		SILVA									
8º	000637000365	REGILANDIO CAZUZA VIEIRA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40			77,50	CADASTRO RESERVA	25/08/1995
1º	000637004081	MIRELLY SHATILLA MISQUITA TAVARES	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/05/1998
2º	000637002576	VALERIA SILVA ARAUJO	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/07/2002
3º	000637002647	JHONNY FERREIRA NECO	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	40	32,5	2		74,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/01/1990
4º	000637002243	RAMON WILKER SOUZA FREITAS	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5	2		72,00	CADASTRO RESERVA	30/01/1992
5º	000637003821	FRANCISCO AYSLAN FERREIRA TORRES	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	37,5	1		71,00	CADASTRO RESERVA	08/12/1999
6º	000637001509	MATHEUS CESAR SOUSA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	35	35			70,00	CADASTRO RESERVA	04/05/1996
7º	000637003527	IVONILDA GONCALVES NICOLAU	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	01/03/1987
8º	000637000313	DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	35	2		69,50	CADASTRO RESERVA	19/08/1988
9º	000637003033	MARIA LUANA DA SILVA LIMA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	35	32,5	1		68,50	CADASTRO RESERVA	23/09/1994
10º	000637000806	MORGANA MARIA ALVES BATISTA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	40	27,5	1		68,50	CADASTRO RESERVA	29/01/1983
11º	000637000229	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	25	1		68,50	CADASTRO RESERVA	02/02/1996
12º	000637003504	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	28/09/1998
1º	000637003929	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA PEREIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	47,5	42,5			90,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/07/1994
2º	000637002840	CARUSA HOLANDA CAMPOS	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	40			85,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/03/1998
3º	000637003114	DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	37,5			82,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/08/1988
4º	000637001500	MARLY NOGUEIRA MOTA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	47,5	32,5			80,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/01/1994
5º	000637001579	MIRELY DE SOUZA TEIXEIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	40	35			75,00	CADASTRO RESERVA	09/12/2001
6º	000637003413	ANTONIO FABIO CHAVES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	32,5			75,00	CADASTRO RESERVA	26/09/1983
7º	000637002112	MARILENE CABRAL DA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	CADASTRO RESERVA	18/10/1987
8º	000637004061	JULIANA DE SOUSA LIMA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	27/10/1986
9º	000637002555	LARISSY CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	24/03/2000
10º	000637002836	MARINNE DANIELLY DA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	03/08/2000
11º	000637002904	RAIMUNDA IDALIA VIEIRA NETA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	32,5			70,00	CADASTRO RESERVA	29/03/1989
12º	000637000909	ANTONIA MARONI DE MORAIS ALVES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	15/04/1992
13º	000637002757	ANTONIA CHIRLEY RODRIGUES SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	04/04/2003
14º	000637003202	MARIA ALEXANDRA BATISTA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5			70,00	CADASTRO RESERVA	25/10/1973
15º	000637000951	ALINE BEZERRA DE LIMA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5			70,00	CADASTRO RESERVA	27/01/1996
16º	000637003253	GLEISON DE LIMA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	25			70,00	CADASTRO RESERVA	04/06/1988
17º	000637003801	IARA VYRNA JUCA PAULINO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	25			70,00	CADASTRO RESERVA	03/09/2006
18º	000637003366	MARIA AURILANIA MATIAS DE SALES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	35	32,5			67,50	CADASTRO RESERVA	18/07/1991
19º	000637001289	ANDRESSA IDELFONSO ALVES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	35	32,5			67,50	CADASTRO RESERVA	12/12/1996
20º	000637003171	ANTONIA MACHINEIDE DE SOUSA BRITO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	23/06/1988
21º	000637003535	VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	23/03/2000

22º	000637000866	CASSIA VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	20/07/2002
1º	000637003293	KALEL SALDANHA ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	47,5	32,5			80,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/05/1998
2º	000637002912	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	45	32,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/05/1996
3º	000637000714	YANKA VIEIRA BEZERRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	25	1		66,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/05/1998
4º	000637002482	SILVESTRE VICTOR ARAUJO CHAVES	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	22,5	1		63,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/10/1999
5º	000637003332	PEDRO HENRIQUE BARBOSA OLIVEIRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	22,5			62,50	CADASTRO RESERVA	09/05/1996
6º	000637003730	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	22,5	2		62,00	CADASTRO RESERVA	25/02/1999
7º	000637002815	SANDY HOLANDA DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	18/04/1997
8º	000637003988	LUAN KAILO FEITOSA DUARTE	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	22,5			60,00	CADASTRO RESERVA	03/09/1991
9º	000637003987	GUSTAVO DANTAS ANTUNES	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	25			57,50	CADASTRO RESERVA	22/09/2001
10º	000637002234	LUAN SUASSUNA DE SOUZA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	CADASTRO RESERVA	07/05/1998
11º	000637000263	FRANCISCA LICY DIAS DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	CADASTRO RESERVA	13/03/2000
12º	000637002236	PEDRO VICTOR LACERDA GOMES	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	22/05/1995
13º	000637001591	FABIO VIEIRA DE SOUSA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	22,5			55,00	CADASTRO RESERVA	25/05/1999
14º	000637002433	LARA CARTAXO CAVALCANTE	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	07/08/2000
15º	000637002081	NADYLA BATISTA ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	17,5			55,00	CADASTRO RESERVA	16/09/2000
16º	000637001105	MARCONI FIRMINO LAVOR JUNIOR	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	15			55,00	CADASTRO RESERVA	25/12/2000
17º	000637002622	WANDRESA FRANCELINO PEREIRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	15	7		54,50	CADASTRO RESERVA	23/01/1995
18º	000637003105	AVILA AMARO DE FREITAS	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	17,5	1		53,50	CADASTRO RESERVA	25/05/1995
19º	000637001802	SHEILA AFONSO DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	20			52,50	CADASTRO RESERVA	18/11/1998
20º	000637000055	CAROLAINHE ALMEIDA DA SILVA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	17,5			52,50	CADASTRO RESERVA	27/04/2000
21º	000637002981	REGIANY OLINDA LEAL MARTINS	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	27,5	22,5			50,00	CADASTRO RESERVA	30/04/1993
22º	000637004005	VIRNA TAISE DE OLIVEIRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	17,5			50,00	CADASTRO RESERVA	11/02/2000
1º	000637002497	MARIA VANDERLEA DA SILVA	17	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (UBS) PSF - SEC. DE SAÚDE	30	32,5			62,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/06/1985
2º	000637001158	MARIA AGLAENE BEZERRA VIEIRA	17	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (UBS) PSF - SEC. DE SAÚDE	25	30			55,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/09/1967
1º	000637003045	ALDENIZIO UCHOA AMORIM NETO	21	MÉDICO ORTOPEDISTA - SEC. DE SAÚDE	37,5	35			72,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/05/1994
1º	000637002888	VITORINO DE SOUSA LIMA JUNIOR	22	MÉDICO CARDIOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	30	27,5	1		58,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/11/1985
2º	000637002460	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	22	MÉDICO CARDIOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	25/08/1981
1º	000637002548	LARA EDUARDO DE GALIZA	23	MÉDICO DERMATOLOGISTA SEC. DE SAÚDE	47,5	35	2		84,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/06/1992
2º	000637001148	MARIA AMANDA DUARTE PINHEIRO	23	MÉDICO DERMATOLOGISTA SEC. DE SAÚDE	37,5	25	1		63,50	CADASTRO RESERVA	16/12/1987
3º	000637003296	RODOLFO GONCALVES CARTAXO	23	MÉDICO DERMATOLOGISTA SEC. DE SAÚDE	32,5	30			62,50	CADASTRO RESERVA	11/01/1982
1º	000637003163	LAYS FERNANDES PALACIO	24	MÉDICO GINECOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	35	25			60,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/10/1994
1º	000637003680	LARISSA BRENDA GONCALVES MINA	25	MÉDICO NEUROLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	35	25			60,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/02/1996
1º	000637002728	JANAINA RIBERO DE SOUSA	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	40	40	2		82,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/01/1981
2º	000637000552	YARA TALITA GOMES PEREIRA	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	40	35			75,00	CADASTRO RESERVA	01/06/1987

3º	000637002505	JEFFERSON OLIVEIRA FARIAS	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	42,5	32,5			75,00	CADASTRO RESERVA	02/09/1993
4º	000637000400	ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5	2		72,00	CADASTRO RESERVA	16/02/1968
1º	000637002527	NATANIELY ARAUJO JOSINO	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	47,5	47,5			95,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/09/1993
2º	000637000466	CICERO DANIEL BEZERRA BRAGA	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	45	45			90,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/10/1988
3º	000637000489	JOSE BONFIM DA SILVA CUNHA	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	45	42,5			87,50	CADASTRO RESERVA	23/07/1980
4º	000637000116	MAYARA FARIAS DA SILVA PEREIRA	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	45	42,5			87,50	CADASTRO RESERVA	19/01/1996
5º	000637003847	JOSIMARA BEZERRA DA SILVA	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	40	45			85,00	CADASTRO RESERVA	22/04/1997
6º	000637003357	MARCELO JACKSON DOS SANTOS	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	40	45			85,00	CADASTRO RESERVA	28/07/1999
7º	000637002595	DANILLO PAULINO DE ALMEIDA	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	42,5	42,5			85,00	CADASTRO RESERVA	10/07/1995
8º	000637003172	YATHA WANDERSON SANTOS OLIVEIRA	29	TÉCNICO RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	42,5	42,5			85,00	CADASTRO RESERVA	29/04/1996
1º	000637000959	THERESA CRISTINA ALVES CARNEIRO	31	ASSISTENTE SOCIAL- SEC. DE SAÚDE	35	42,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/09/1999
2º	000637002775	ERIKA MARTINS ARAUJO	31	ASSISTENTE SOCIAL- SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5	4		74,00	CADASTRO RESERVA	13/12/1993
3º	000637004042	MARGEMEIRE FIGUEIREDO DE SOUSA	31	ASSISTENTE SOCIAL- SEC. DE SAÚDE	37,5	35			72,50	CADASTRO RESERVA	24/05/1983
4º	000637002716	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	31	ASSISTENTE SOCIAL- SEC. DE SAÚDE	37,5	32,5	2		72,00	CADASTRO RESERVA	08/04/1996
5º	000637003039	JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA*	31	ASSISTENTE SOCIAL- SEC. DE SAÚDE	27,5	35,0	2		64,50	CADASTRO RESERVA	16/03/1968
1º	000637000033	VINICIUS ALVES DE LIMA	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	40	35	1		76,00	CADASTRO RESERVA	16/04/1998
2º	000637000436	MARIA DO CARMO BEZERRA LIMA	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	32,5			65,00	CADASTRO RESERVA	13/11/1991
3º	000637002886	LUIZIANNA FELIX DE MATOS	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	42,5	22,5			65,00	CADASTRO RESERVA	19/09/1999
4º	000637003557	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	27,5	1		61,00	CADASTRO RESERVA	01/11/1994
5º	000637000874	RAISSE DE ARAUJO CARVALHO	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	37,5	20			57,50	CADASTRO RESERVA	21/10/1999
6º	000637002224	NATALLYA SANTOS OLIVEIRA	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	22,5	2		57,00	CADASTRO RESERVA	24/12/1991
1º	000637001365	SAMELA FEITOSA SILVA	33	CIRURGIÃO DENTISTA- SEC. DE SAÚDE	37,5	17,5			55,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/09/2000
2º	000637000977	NOAMI DUTRA MOREIRA	33	CIRURGIÃO DENTISTA- SEC. DE SAÚDE	25	25			50,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/08/1995
3º	000637000921	HIORRANY RODRIGUES HOLANDA	33	CIRURGIÃO DENTISTA- SEC. DE SAÚDE	27,5	22,5			50,00	CADASTRO RESERVA	18/01/1997
4º	000637000218	MARIA FERNANDA ALVES DAVID	33	CIRURGIÃO DENTISTA- SEC. DE SAÚDE	27,5	22,5			50,00	CADASTRO RESERVA	22/10/2001
1º	000637000687	GLEBSON ALVES VIRACAO	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	35	32,5	2		69,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/03/1996
2º	000637003306	ELIANE CANDIDO BATISTA	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	27,5	27,5	1		56,00	CADASTRO RESERVA	08/05/1999
3º	000637000933	JASON BRENO LIMA FAVELA BENTO	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	20			52,50	CADASTRO RESERVA	12/05/2002
4º	000637001608	JAILTON COSTA DE ALENCAR	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	37,5	15			52,50	CADASTRO RESERVA	03/05/1995
1º	000637002103	DOMINICK FREIRE CORREIA LOBO DE MACEDO	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	42,5	35			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/05/2000
2º	000637000671	CAIO PINHEIRO DA SILVA	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	45	32,5			77,50	CADASTRO RESERVA	08/02/2002
3º	000637004014	BARBARA GOMES LIMA	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	40	32,5			72,50	CADASTRO RESERVA	30/11/1994
4º	000637002899	AMARO CESAR LIMA DE ASSIS	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30	1		68,50	CADASTRO RESERVA	20/07/1994
1º	000637002755	JOANA JOYCE ALVES DE LIMA	36	FISIOTERAPEUTA- SEC.DE SAÚDE	40	27,5	1		68,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/07/1995
2º	000637003123	ALINE MOREIRA LIMA	36	FISIOTERAPEUTA- SEC.DE SAÚDE	37,5	30			67,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/12/1992
3º	000637001923	JOAO LUCAS PERES DOS SANTOS	36	FISIOTERAPEUTA- SEC.DE SAÚDE	37,5	30			67,50	APROVADO DENTRO	18/09/2001

										DAS VAGAS	
4º	000637000396	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA PAULA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	40	22,5			62,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/02/2000
5º	000637000325	ALANA INGRID DE ARAUJO SILVA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	15/02/1997
6º	000637003173	ANA SARVIA LOBO OLIVEIRA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	10/08/1998
7º	000637001800	LUCAS VENANCIO MACHADO CUSTODIO DANTAS	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	27,5	1		58,50	CADASTRO RESERVA	09/11/1993
8º	000637003648	DANIELA FERREIRA MARQUES	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	22,5	1		58,50	CADASTRO RESERVA	14/12/1995
9º	000637001082	MARCOS ALOISIO OLIVEIRA SOUSA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	32,5	25			57,50	CADASTRO RESERVA	29/04/1992
10º	000637000663	IANA FERREIRA DE ARAUJO	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	25	30			55,00	CADASTRO RESERVA	20/04/1999
11º	000637004086	THAYS TORQUATO FERREIRA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	08/04/1992
12º	000637001128	KAREN LUANA DOS SANTOS	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	17/01/1994
13º	000637003702	MONIQUE KESSIA ALEXANDRE SILVA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	06/04/1994
14º	000637000698	VITORIA ELLEN OLIVEIRA MELO	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	26/02/1999
15º	000637000607	BEATRIZ DE SOUZA ALBUQUERQUE	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	12/12/1999
16º	000637003024	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	10/09/2000
17º	000637003078	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	37,5	17,5			55,00	CADASTRO RESERVA	16/11/2001
18º	000637002285	LIBIA MARIA ALVES DUARTE	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	22,5	1		53,50	CADASTRO RESERVA	10/07/1997
19º	000637003328	LUCAS VITORIANO PIMENTEL	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	32,5	20			52,50	CADASTRO RESERVA	07/04/1998
20º	000637002718	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	20	2		52,00	CADASTRO RESERVA	30/06/1995
21º	000637000584	KHUANY FERREIRA DE SOUSA	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	30	20	1		51,00	CADASTRO RESERVA	30/06/1998
22º	000637001117	GABRIELA OLIVEIRA FREITAS	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	15	1		51,00	CADASTRO RESERVA	30/09/1999
1º	000637002244	MARIA NATALIA BEZERRA LIMA LUCAS	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	35	42,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	26/12/1993
2º	000637002154	THALMAJA ALVES DA SILVA PAULINO	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	35	30			65,00	CADASTRO RESERVA	02/05/1992
3º	000637001025	EDYLLA DE FATIMA MORAES ARAUJO	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	27,5	32,5	1		61,00	CADASTRO RESERVA	13/08/1992
4º	000637000853	ANTONIO ADIL ALVES SILVA	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	27,5	27,5			55,00	CADASTRO RESERVA	18/01/1992
1º	000637001597	GABRIELLE TARGINO SILVA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	37,5	45			82,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/08/1999
2º	000637003805	ELIS VITORIA CALIXTO GUEDES	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	40	42,5			82,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/08/2000
3º	000637002719	ALCYLANNA NUNES TEIXEIRA SANTIAGO	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	35	42,5	4		81,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/02/1989
4º	000637000826	PAULO SERGIO MODESTO DA SILVA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	47,5			80,00	CADASTRO RESERVA	07/01/1975
5º	000637003469	ANA RAMYRES ANDRADE DE ARAUJO	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	40	37,5	2		79,50	CADASTRO RESERVA	10/09/1992
6º	000637002485	MARILIA CHAVES OLIVEIRA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	35	42,5	1		78,50	CADASTRO RESERVA	15/05/1991
7º	000637001060	ICARO PATRICIO FELIX	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	40	37,5	1		78,50	CADASTRO RESERVA	17/02/1999
8º	000637003808	ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	45			77,50	CADASTRO RESERVA	19/05/1997
9º	000637000486	THALYTA AMALIA FEITOSA FERNANDES	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	35	40	1		76,00	CADASTRO RESERVA	07/12/1998
10º	000637000716	PAULO HENRIQUE GURGEL SILVA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	30	42,5	2		74,50	CADASTRO RESERVA	14/07/1989
11º	000637000303	RIRLA BEZERRA PEREIRA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	40	2		74,50	CADASTRO RESERVA	12/06/1995
12º	000637003311	LUKAS PATRICK COSTA MENDONCA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	40			72,50	CADASTRO RESERVA	11/03/1998
1º	000637000327	PALOMA GOMES DE CARVALHO	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA) - SEC. DE SAÚDE	42,5	35			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/08/1999
2º	000637002538	ANTONIA SANDRA GONALVES DE OLIVEIRA	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA) - SEC. DE SAÚDE	30	37,5			67,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/09/1981
1º	000637003671	FRANCISCA JULIETE PAULINO	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE	25	32,5			57,50	APROVADO DENTRO	15/06/1989

		SILVA MELO		SAÚDE						DAS VAGAS	
2º	000637001655	FRANCISCO SOUZA DE CASTRO JUNIOR	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. SAÚDE	DE 25	32,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/07/1998
3º	000637000752	MARIA GIRLENE OLIVEIRA BEZERRA LOPES	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. SAÚDE	DE 30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	22/06/1995
4º	000637003141	ALINNE MOREIRA OLIVEIRA MENDONÇA	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. SAÚDE	DE 25	25			50,00	CADASTRO RESERVA	07/11/1989
1º	000637003226	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	50	27,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/08/2000
2º	000637003055	SEBASTIAO BENICIO DE CARVALHO JUNIOR	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	47,5	25			72,50	CADASTRO RESERVA	09/02/1982
3º	000637003043	MARIA LUIZA LIMA COSTA	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	47,5	22,5			70,00	CADASTRO RESERVA	04/09/1990
4º	000637002303	ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	35	32,5			67,50	CADASTRO RESERVA	22/08/1992
1º	000637003719	MARCUS FLAVIO CAVALCANTE LOURO	43	MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS CARGOS	35	25			60,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/09/1979
2º	000637003258	GABRIEL LACERDA GOMES	43	MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS CARGOS	30	27,5			57,50	CADASTRO RESERVA	06/09/2001
1º	000637002670	MOARA BATISTA SATURNINO	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	45	40			85,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/11/1996
2º	000637001143	VERONICA LIMA DA SILVA	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	17/09/1993
3º	000637003876	JOSE ADAMOS CASTRO DE SOUSA	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	37,5	32,5			70,00	CADASTRO RESERVA	20/01/1989
4º	000637000045	PEDRO JOAB OLIVEIRA BEZERRA	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	05/05/2005

RESULTADO FINAL - PCD

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000637002309	JANAINA DA SILVA SOUSA LOURO	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	1	43	111,50	APROVADO - SEM VAGAS PARA PCD	04/02/1987
1º	000637002361	MARCOS VIEIRA ASSUNCAO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD	03/07/1997
1º	000637002654	MARIA CLARA ARRAIS ALCANTARA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	15			50,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD	16/11/2000
1º	000637003648	DANIELA FERREIRA MARQUES	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	22,5	1		58,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD	14/12/1995

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS NEGROS

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000637002623	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	20	37,5	2	50	109,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	29/04/1983
2º	000637003597	FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	37,5	1	46	107,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	30/05/1992
3º	000637000668	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	25	32,5	1	46	104,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	13/12/1998
4º	000637002098	ANTONIA ALINE ALENCAR ALVES	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	35	27,5		42	104,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	22/01/2000
1º	000637000319	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	30	32,5		46	108,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	03/10/1992
2º	000637000394	FRANCISCA DIANA OLIVEIRA DE BRITO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	25	35	1	45	106,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	03/12/1984
3º	000637002515	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5	1	48	104,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	12/03/1996
4º	000637000299	ANTONIO RONISKEL DE OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	17,5	42,5		43	103,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	11/11/1994
5º	000637002793	VIVIANE HOLANDA RODRIGUES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	32,5	1	38	99,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	18/07/1992
1º	000637003314	JOSE MATTHEUS DE SOUSA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	30		40	107,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	06/07/1994
1º	000637002112	MARILENE CABRAL DA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	APROVADO	18/10/1987

										DENTRO DAS VAGAS NEGROS	
1º	000637000263	FRANCISCA LICYA DIAS DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	13/03/2000
1º	000637003039	JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA*	31	ASSISTENTE SOCIAL-SEC. DE SAÚDE	27,5	35,0	2,0		64,50	CADASTRO RESERVA	16/03/1968
1º	000637000698	VITORIA ELLLEN OLIVEIRA MELO	36	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS NEGROS	26/02/1999

*Candidata *sub judice* (Classificação passível de alteração de acordo com o desfecho do Processo nº 3000299-80.2025.8.06.0300).

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:27923FA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.03.31.006, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2025/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
1233054	ANALY SERAFIM PEIXOTO	DIRETOR DA DIV. DE FISCALIZAÇÃO.	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/04/2026 à 30/04/2026
1232535	ANDERSON JUNIOR MARIANO REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2026 à 30/03/2026
60479	CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2026 à 30/03/2026
821187	CLAUDIA MONICA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2026 à 30/03/2026
1232751	CLAUDIA RAMOS MARCELO	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATISTICA	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026 à 21/03/2026
1232529	EDJANE DE AMORIM SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2026 à 30/03/2026
201634	ELAIER PINHEIRO DE FARIAS	TELEFONISTA	08-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	01/04/2026 à 20/04/2026
1233250	ELLEN ROCHA SOUSA	DIRETOR DA DIV. DE BENEFICIOS	22-SISTEMA ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	16/03/2026 à 04/04/2026
1232687	EVERARDO PAULA DA SILVA	DIRETOR GERAL-SUPSSP	22-SISTEMA ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	06/04/2026 Á 25/04/2026
200310	FRANCIMEIRE TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS	ATENDENTE DE HIGIENE DENTAL	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/04/2026 Á 30/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0F7318F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA SAÚDE
PROTOCOLO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO PARA ACESSO A TRANSPORTE ELETIVO DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHAMENTO FORA DO DOMICILIO.

PROTOCOLO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO PARA ACESSO A TRANSPORTE ELETIVO DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHAMENTO FORA DO DOMICILIO.

FICHA TÉCNICA

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

KATYA CIBELLY BENTO MAIA
Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Setor de Transporte

Morada Nova - CE Abril de 2026**Sumário**

1. IDENTIFICAÇÃO.....	1
2. OBJETIVO.....	1
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	1
4. ABRANGÊNCIA.....	2
5. CARACTERIZAÇÃO DOS CIDADÃOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.....	2
5.1 CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PRIORIDADE PARA REGULAÇÃO.....	3
6. CARACTERIZAÇÃO DOS CIDADÃOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE AMBULÂNCIA ELETIVO.....	6
7. CAPACIDADE INSTALADA.....	7
8. CONDIÇÕES PARA O DESLOCAMENTO.....	9
9. ACOMPANHANTE.....	9
10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.....	10
11. CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) PARA FATURAMENTO NO SIA/SUS.....	10
12. GRADE DE REFERÊNCIA.....	10
13. RESPONSABILIDADES DO SETOR DE REGULAÇÃO MUNICIPAL.....	11
13.1 RESPONSABILIDADES DO PACIENTE E ACOMPANHANTE.....	12
13.2 O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EM SAÚDE NÃO REALIZARÁ ATENDIMENTOS PARA.....	12
13.3 DEVERES DOS USUÁRIOS DURANTE O USO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.....	13
13.4 VEDAÇÕES AOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.....	14
13.5 DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).....	15
14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO.....	16
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO.....	16
CONTATOS CENTRAL DE REGULAÇÃO / CONTATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE.....	17
REFERÊNCIAS.....	17
ANEXO I.....	18
FICHA DE CADASTRO – TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE).....	18
ANEXO II.....	19
TERMO DE COMPROMISSO DO PACIENTE PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE).....	19
ANEXO III.....	20
TERMO DE COMPROMISSO DO ACOMPANHANTE PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE).....	20

IDENTIFICAÇÃO**ASPECTOS DEMOGRÁFICOS: POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.****MORADA NOVA População Área: 2.763,971 km²** População estimada em hab. 65.323 (IBGE/2022)**OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e critérios para a regulação do deslocamento de pacientes e acompanhantes fora do domicílio (TFD), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova – CE, garantindo acesso à assistência à saúde em outros municípios, de forma ordenada, segura, eficiente e conforme a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal de 1988 – Art. 196 e 198;

Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;

Portaria SAS/MS nº 55/1999 – Institui o Tratamento Fora de Domicílio (TFD);

Portaria GM/MS nº 1.550/2023 – Política Nacional de Atenção Especializada;

Lei nº 13.977/2020 – Lei Romeo Mion, que assegura prioridade no atendimento e nos serviços públicos a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Decreto nº 10.502/2020 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

ABRANGÊNCIA

Este protocolo aplica-se a todos os usuários do SUS residentes no Município de Morada Nova que necessitem de atendimento fora do seu domicílio por inexistência da oferta no território municipal, após avaliação e autorização da Central de Regulação Municipal.

O protocolo rege estritamente o Transporte Sanitário Eletivo (TSE) e o Transporte Ambulância Eletiva, não abrangendo o transporte de Urgência e Emergência, que é de responsabilidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e/ou outras unidades de urgência/emergência municipal ou regional.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS CIDADÃOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

O Transporte Sanitário Eletivo em Saúde do Município de Morada Nova destina-se ao deslocamento programado e agendado de cidadãos usuários do SUS, que necessitam acessar serviços de saúde em unidades fora do domicílio municipal, conforme pactuações e critérios da rede de atenção. Os cidadãos atendidos pelo serviço apresentam os seguintes perfis:

Pessoas com necessidades de atenção ambulatorial especializada (consultas, exames e terapias), cujos serviços não estão disponíveis na rede municipal;

Idosos com dificuldades de locomoção ou em acompanhamento clínico contínuo;

Crianças e adolescentes que necessitem de atendimentos especializados fora do município;

Pessoas com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla;

Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Pacientes em situação de vulnerabilidade social, devidamente referenciados pela assistência social ou equipes de saúde da família;

Usuários em acompanhamento por programas específicos de saúde (ex: oncologia, nefrologia, reabilitação, saúde mental), com referência para serviços regionais ou estaduais;

Gestantes de alto risco em pré-natal especializado fora do município;

Cidadãos com agendamento regular em centros especializados pactuados com o SUS.

5.1. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PRIORIDADE PARA REGULAÇÃO

A Central de Regulação aplicará os seguintes critérios de prioridade, além da ordem cronológica de agendamento, para garantir a impessoalidade e a continuidade do cuidado, conforme sugerido pelo MPCE:

Pacientes em tratamento contínuo e vital, como Oncologia e Hemodiálise.

Gestantes de alto risco em acompanhamento especializado.

Pessoas com Deficiência (PCD) de difícil locomoção ou em condições de vulnerabilidade clínica.

Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei nº 13.977/2020.

Pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos com necessidade de retorno imediato e seguro.

A Central de Regulação adotará critérios técnicos e objetivos para priorização de pacientes, respeitando a ordem cronológica de agendamento, mas garantindo a impessoalidade, a equidade e a continuidade do cuidado, conforme orientações do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e princípios do SUS (Lei nº 8.080/1990).

A seguir, os critérios de prioridade com suas respectivas justificativas e classificações clínicas (CID-10):

Pacientes em tratamento contínuo e vital (Oncologia e Hemodiálise)

Justificativa:

Pacientes com doenças crônicas graves, como câncer e insuficiência renal crônica, necessitam de continuidade terapêutica para manutenção da vida. A interrupção do tratamento pode causar agravamento clínico, risco de óbito e perda de resposta terapêutica.

Exemplos de CID-10:

C00–C97 – Neoplasias malignas (Oncologia)

N18.5 / N18.6 – Doença renal crônica estágio 5 / em diálise

Z49.1 – Cuidados relacionados à hemodiálise

Prioridade: Alta – Atendimento Imediato e Contínuo

Gestantes de alto risco em acompanhamento especializado

Justificativa:

Gestantes com intercorrências clínicas ou obstétricas apresentam risco aumentado de complicações maternas e perinatais. A priorização é necessária para garantir a segurança materno-fetal e a continuidade do pré-natal de alto risco.

Exemplos de CID-10:

O10–O16 – Transtornos hipertensivos na gravidez

O24 – Diabetes mellitus na gravidez

O36 – Supervisão de gravidez com problemas conhecidos ou suspeitos no feto

Z34.2 – Supervisão de gravidez de alto risco

Prioridade: Alta – Encaminhamento Prioritário para Especialistas

Pessoas com Deficiência (PCD) com dificuldade de locomoção ou vulnerabilidade clínica

Justificativa:

Pacientes com limitações motoras, cognitivas ou sensoriais têm barreiras de acesso físico e social aos serviços de saúde. A priorização assegura o direito à acessibilidade e evita agravamento de condições crônicas.

Exemplos de CID-10:

G80 – Paralisia cerebral

G35 – Esclerose múltipla

Q90 – Síndrome de Down

F70–F79 – Retardo mental leve a profundo

Z74.0 – Dependência completa de cuidados

Prioridade: Alta – Atendimento Preferencial e Apoio Logístico no Deslocamento

Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Justificativa:

De acordo com a Lei nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), pessoas com TEA têm direito a atendimento prioritário, considerando as dificuldades de interação social, sensibilidade a estímulos e necessidade de rotina estruturada. A priorização visa reduzir o sofrimento psíquico e garantir ambiente adequado durante o atendimento.

Exemplos de CID-10:

F84.0 – Autismo infantil

F84.5 – Síndrome de Asperger

F84.9 – Transtorno do espectro autista não especificado

Prioridade: Alta – Atendimento Preferencial com Acolhimento Específico

Pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos com necessidade de retorno imediato e seguro

Justificativa:

Pacientes em pós-operatório recente necessitam de acompanhamento para evitar infecção, deiscência de ferida ou complicações clínicas. A ausência de retorno pode resultar em reinternação ou sequelas permanentes.

Exemplos de CID-10:

Z48.0 – Cuidados de sutura pós-operatória
 T81.4 – Infecção subsequente a procedimento
 Z09.0 – Seguimento após tratamento cirúrgico
 Z98.8 – Outras condições pós-cirúrgicas especificadas

Prioridade: Moderada a Alta – Retorno Programado e Garantido

O atendimento será sempre condicionado à disponibilidade logística, priorização técnica e critérios de regulação estabelecidos neste protocolo.

6. CARACTERIZAÇÃO DOS CIDADÃOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE AMBULÂNCIA ELETIVO

O transporte de pacientes para procedimentos eletivos em ambulância será autorizado conforme os critérios abaixo, visando garantir a segurança, a legalidade e a efetiva necessidade clínica do deslocamento:

a). Indicação Clínica

O uso de ambulância para transporte eletivo deverá ser justificado por relatório médico contendo:

Diagnóstico e procedimento agendado;

Necessidade de transporte em decúbito ou com monitoramento;

Limitação de mobilidade ou risco de agravo no transporte convencional.

b). Natureza do Atendimento

Será permitido o transporte eletivo em ambulância apenas para:

Consultas ou exames especializados com agendamento prévio em unidades de referência do SUS;

Procedimentos cirúrgicos eletivos ou terapias que exijam retorno imediato;

Tratamentos contínuos (ex: hemodiálise, oncologia, fisioterapia especializada) com prescrição para transporte assistido.

c). Avaliação pela Regulação

A solicitação deverá ser encaminhada à Central de Regulação Municipal com:

Formulário de solicitação preenchido;

Cópia do agendamento da unidade de destino;

Relatório médico atualizado com justificativa do transporte assistido.

A autorização será condicionada à:

Avaliação da capacidade instalada de transporte;

Verificação de prioridade conforme critérios clínicos e assistenciais. d). Casos Prioritários

Terão prioridade para deslocamento em ambulância:

Pacientes com doenças crônicas descompensadas;

Pacientes imunossuprimidos ou em cuidados paliativos;

Crianças atípicas com necessidades especiais de locomoção ou suporte.

Não será permitido o uso de ambulância eletiva para:

Deslocamentos de rotina sem indicação clínica;

Acompanhamento de pacientes que possam ser transportados por meios convencionais;

Deslocamentos intermunicipais não autorizados pelo TFD ou fora do fluxo regulado.

7. CAPACIDADE INSTALADA

Tabela de Veículos

Destino	Tipo de Veículo	Capacidade (lugares)	Placa	Situação
Fortaleza	TOPIC	19	QVD8B17	LOCADA
Fortaleza	TOPIC	20	PML1H15	LOCADA
Fortaleza	TOPIC	20	SAT8E70	LOCADA
Fortaleza	SPIN	7	SBB3A38	PRÓPRIO
Russas	Ônibus	46	CLJ2610	Locada
Russas	TOPIC	28	PFK9F78	Locada
Russas	DUCATO	15	PNV9855	Próprio
Ambulância	AMBULÂNCIA	4	TIG0D18	Próprio
Ambulância	AMBULÂNCIA	4	THU3F18	Próprio
Ambulância	AMBULÂNCIA	4	SBA6H03	Próprio

Tabela de Motoristas

Área	Vínculo	Quantidade
Fortaleza e Russas	Concursado	4
Fortaleza e Russas	Contratado	3
Ambulâncias	Concursado	1
Ambulâncias	Contratado	2

Estimativa de Passageiros por Mês – Veículos de Transporte

Localidade	Tipo de Veículo	Capacidade (lugares)	Placa	Situação	Passageiros/mês (estimado)
Fortaleza	SPIN	7	SBB3A38	Próprio	154
Russas	Ônibus	46	CLJ2610	Locada	1012
Russas	TOPIC	28	PFK9F78	Locada	616
Russas	DUCATO	15	PNV9855	Próprio	330
Ambulância	AMBULÂNCIA	4	TIG0D18	Próprio	88
Ambulância	AMBULÂNCIA	4	THU3F18	Próprio	88
Ambulância	AMBULÂNCIA	4	SBA6H03	Próprio	88

8. CONDIÇÕES PARA O DESLOCAMENTO

O deslocamento de pacientes será autorizado quando:

Houver inexistência de serviço específico no município;

O paciente estiver devidamente regulado pelo FAST MEDIC ou sistema local equivalente;

A oferta de atendimento for previamente agendada no município de referência;

A solicitação for acompanhada de documentação completa.

9. ACOMPANHANTE

O deslocamento de acompanhante será autorizado nas seguintes situações:

Pacientes menores de 18 anos;

Pacientes com 60 anos ou mais que necessitem de apoio;

Pacientes com deficiência física, intelectual ou mental;

Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições atípicas de desenvolvimento, conforme Lei nº 13.977/2020;

Em casos com necessidade médica justificada.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a solicitação de TFD, deve-se apresentar:

Cópia do documento oficial de identificação do paciente e do acompanhante (quando necessário);

Cartão SUS;

Encaminhamento médico com CID e justificativa clínica;

Comprovante de residência atualizado;

Agendamento da consulta, exame ou procedimento no município de destino.

CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) PARA FATURAMENTO NO SIA/SUS

Os deslocamentos serão registrados para fins de processamento no SIA/SUS, conforme os seguintes códigos da Tabela SIGTAP:

Código	Descrição
080301012-5	UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA)
080301010-9	UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA)

O registro deverá ser feito no BPA Individualizado, vinculado ao CNES-292266 da Regulação Municipal de Saúde, respeitando a normatização vigente para registros ambulatoriais.

12. GRADE DE REFERÊNCIA

A grade de referência será organizada com base nos seguintes critérios:

Pactuações definidas na Programação Pactuada Integrada (PPI) e Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Disponibilidade de serviços especializados nos municípios de referência;

Ordem cronológica das solicitações, respeitando prioridades clínicas e legais;

Prioridade para pacientes com condições especiais, como crianças com deficiência ou com TEA.

As principais unidades de referência incluem:

Policlínica Dr. Jose Martins de Santiago (Russas);

Centro de Especialidade Odontológica (Russas);

Centro de Reabilitação (Russas);

Centro de Hemodiálise (Russas);

Hospital e Casa de Saúde de Russas;

Hospital do Vale do Jaguaribe;

Hospitais de média e alta complexidade pactuados na RAS (Fortaleza);

Centros especializados conveniados com o SUS.

A regulação municipal manterá a grade atualizada e acessível aos profissionais responsáveis pelas solicitações.

RESPONSABILIDADES DO SETOR DE REGULAÇÃO MUNICIPAL:

Avaliar e autorizar as solicitações;

Garantir a logística de transporte conforme programação;

Registrar no sistema de informação pertinente (FAST MEDIC /SIA/SUS, etc.); e garantir a confirmação de agendamento ao paciente;

Monitorar o retorno do paciente e avaliar continuidade do cuidado.

CONFIRMAÇÃO E CIÊNCIA: Após a autorização da regulação, o Setor de Transporte dará ciência ao usuário sobre o horário e local de embarque com antecedência, preferencialmente por contato telefônico e/ou aplicativo de mensagem, registrando a confirmação de recebimento.

IMPLANTAR EM ATE 12 MESES UM SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO LOCAL PARA EMISSÃO DE PASSAGEM DOS USUÁRIOS ASSISTIDO.

RESPONSABILIDADES DO PACIENTE E ACOMPANHANTE:

Apresentar a documentação exigida;

Cumprir com os horários e regras do transporte;

Comunicar com antecedência qualquer impossibilidade de comparecimento.

Realizar cadastro na Regulação Municipal (FICHA DE CADASTRO – TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE)).

Assinar TERMO DE COMPROMISSO DO PACIENTE/ACOMPANHANTE PARA

UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE).

O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EM SAÚDE NÃO REALIZARÁ ATENDIMENTOS PARA:

Atendimentos particulares ou de natureza exclusivamente privada;

Consultas ou procedimentos não agendados previamente e sem regulação oficial;

Atendimentos em clínicas ou unidades não pactuadas com o SUS ou fora da rede referenciada;

Atividades pessoais, administrativas ou judiciais (como perícias médicas do INSS, audiências, entre outros);

Transporte de pessoas para visitas familiares, escolares ou eventos sociais;

Atendimentos fora do território estadual sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde ou do Ministério da Saúde, quando necessário;

Solicitações feitas fora do prazo estabelecido pelo setor de regulação, salvo em caráter de urgência justificada;

Transporte de pacientes em situações de urgência e emergência (esses devem ser atendidos por meio do SAMU ou outro serviço de urgência);

Casos em que não seja possível garantir as condições mínimas de segurança e integridade física dos passageiros;

Solicitações com documentação incompleta ou incompatível com os critérios do protocolo.

DEVERES DOS USUÁRIOS DURANTE O USO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Durante o uso do transporte sanitário eletivo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova, os usuários devem seguir as seguintes orientações:

Comparecer no horário previamente informado pela equipe de regulação ou transporte, evitando atrasos que comprometam a logística do serviço;
 Apresentar a documentação necessária no momento do embarque, como documento com foto, cartão SUS e comprovante de agendamento da consulta, exame ou procedimento;
 Utilizar vestimentas adequadas e manter comportamento respeitoso com os demais passageiros e profissionais envolvidos na condução do serviço;
 Zelar pela conservação do veículo, sendo vedado comer, beber ou danificar qualquer item do transporte;
 Comunicar com antecedência mínima de 24 horas a desistência do deslocamento, salvo em situações de emergência ou intercorrência de saúde;
 Respeitar as normas de biossegurança vigentes, como o uso de máscaras (quando necessário) e higiene das mãos;
 Permanecer nos locais designados pela equipe até o retorno e seguir as orientações dos condutores e/ou acompanhantes designados pela Secretaria de Saúde;
 Evitar o transporte de acompanhantes não autorizados ou objetos que não se enquadrem nas normas de segurança.
 O descumprimento das regras poderá acarretar advertência e, em casos reiterados, suspensão temporária do acesso ao transporte, resguardando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. VEDAÇÕES AOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Os motoristas designados para o transporte sanitário eletivo deverão seguir condutas compatíveis com a função pública e o serviço de saúde, sendo vedado:

Transportar pacientes ou acompanhantes sem autorização prévia da Regulação Municipal ou da Secretaria de Saúde;
 Desviar do itinerário previamente estabelecido, salvo em situações de emergência devidamente justificadas;
 Fazer paradas não autorizadas durante o trajeto, exceto em casos de necessidade médica ou segurança;
 Conduzir o veículo em excesso de velocidade ou com imprudência, colocando em risco os passageiros;
 Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou qualquer substância que comprometa a segurança e o desempenho profissional;
 Utilizar o celular durante a condução, exceto quando necessário para fins de orientação da rota e com uso do sistema viva-voz;
 Transportar familiares ou terceiros que não estejam devidamente autorizados;
 Ter comportamento desrespeitoso, agressivo ou discriminatório com os pacientes ou acompanhantes;
 Deixar pacientes sem a devida orientação ou suporte no local de atendimento, quando essa for uma atribuição prevista pela Secretaria de Saúde;
 Ausentar-se do local de destino sem autorização ou comunicação com a equipe de regulação.
 O descumprimento das normas será passível de apuração administrativa e aplicação das penalidades cabíveis conforme a legislação vigente e normas do serviço público.

13.5. DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Em cumprimento à Lei nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), a Regulação e o Setor de Transporte devem observar as seguintes diretrizes:

- **Prioridade no Agendamento e Embarque:**

Priorização no Atendimento: Será garantido o embarque e agendamento prioritário a este público.

Adaptação Veicular: O Setor de Transporte, em sua gestão logística e quando a viabilidade operacional permitir, deverá priorizar veículos que ofereçam um ambiente com redução de estímulos sensoriais, evitando-se o excesso de ruídos ou a lotação máxima.

Capacitação da Equipe: A Secretaria de Saúde deve promover ciclos de capacitação básica para os motoristas e colaboradores, abrangendo técnicas de comunicação e abordagem respeitosa a indivíduos com TEA, sensorial, evitando aqueles com ruídos excessivos ou lotação máxima, para minimizar o estresse do paciente.

Treinamento Básico: A Secretaria de Saúde promoverá o treinamento básico e contínuo dos motoristas e acompanhantes sobre a abordagem adequada, comunicação respeitosa e suporte aos usuários com TEA.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O Setor de Regulação e a Coordenadoria de Controle e Avaliação serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação contínua do serviço, com o objetivo de aprimorar a política pública e permitir o controle social.

Indicadores de Desempenho: Serão monitorados e avaliados regularmente indicadores como:

Taxa de não comparecimento do paciente (Faltas);

Taxa de cumprimento de horário de saída e chegada; • Número de reclamações e elogios por usuário/mês;

Índice de satisfação do usuário.

Canal de Ouvidoria: Será mantido um canal de ouvidoria ativo (telefone, e-mail e presencial) na Secretaria Municipal de Saúde para recebimento de sugestões, denúncias e reclamações, garantindo a ampla participação do usuário na avaliação da qualidade do serviço.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo será atualizado sempre que houver mudanças normativas ou operacionais que impactem no processo de regulação do deslocamento de pacientes. A Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova garantirá o cumprimento integral deste documento e o acesso equânime à rede de atenção à saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova – CE

Data da Aprovação: __/__/____

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

Rosa Ronikele de Araújo Saraiva

Assistente Social Especialista em Auditoria

Katya Cibelly Bento Maia

Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Marcos Antônio Nogueira de Oliveira

Coordenador Setor de Transporte

CONTATOS CENTRAL DE REGULAÇÃO/ CONTATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE

Horário de funcionamento: das 7h às 11h. e de 13h às 16h

Telefone: (88)9.9382-3724

E-mail: centraldemarcaomn@gmail.com

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

BRASIL. Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999. Institui o Tratamento Fora de Domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

BRASIL. Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.550, de 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada.

BRASIL. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA (Lei Romeo Mion).

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Regulação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Manual de Regulação para o Tratamento Fora do Domicílio – TFD, 2020.

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS. Publicações e orientações sobre a Regulação em Saúde no SUS.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO – TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE)

Município de Morada Nova – Ceará

DADOS DO PACIENTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F

Cartão SUS: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone para contato: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Zona: () Urbana () Rural

DADOS DO ACOMPANHANTE (se necessário)

Nome completo: _____

Grau de parentesco: _____

CPF: _____ RG: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO

Unidade de destino: _____

Localidade: _____ Município: _____

Especialidade: _____

Tipo de atendimento: () Consulta () Exame () Cirurgia () Outro: _____

Data do agendamento: ____/____/____ Horário: _____

JUSTIFICATIVA MÉDICA PARA O USO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Responsável pela solicitação: _____

Unidade de Saúde: _____

Data da solicitação: ____/____/____

Assinatura do paciente ou responsável: _____

Assinatura e carimbo do profissional de saúde: _____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO PACIENTE PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE)

Município de Morada Nova – Ceará

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e Cartão SUS nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, bairro _____, município de Morada Nova – CE, venho por meio deste, firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO referente à utilização do Transporte Sanitário Eletivo (TSE), disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo-me a:

Utilizar o transporte exclusivamente para fins de tratamento de saúde com agendamento prévio em unidades da rede SUS, conforme autorizado pela regulação municipal;

Apresentar documentação necessária (Cartão SUS, documento oficial com foto, comprovante de agendamento) no momento do embarque, quando solicitado;

Comparecer pontualmente ao local e horário de saída previamente informado pela equipe de regulação;

Zelar pela boa conduta durante o transporte, respeitando os demais passageiros, os motoristas e a equipe de saúde envolvida;

Comunicar com antecedência qualquer impossibilidade de comparecimento ao transporte agendado;

Reconhecer que o uso inadequado ou a ausência injustificada poderá implicar em advertência e/ou suspensão temporária do serviço;

Estar ciente de que o acompanhamento de terceiros será permitido apenas mediante autorização prévia da regulação e apresentação de justificativa legal ou médica.

Declaro que recebi todas as orientações relativas ao uso do Transporte Sanitário Eletivo (TSE) e que estou de acordo com os termos aqui descritos.

Morada Nova - CE, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) Paciente: _____

RG/CPF: _____

Assinatura do Responsável pela Unidade/Regulação: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ACOMPANHANTE PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TSE)

Município de Morada Nova – Ceará

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____

e RG nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, bairro _____, município de Morada Nova – CE, na qualidade de acompanhante do(a) paciente _____, declaro estar ciente e de acordo com as condições para utilização do Transporte Sanitário Eletivo (TSE), prestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Comprometo-me a:

Acompanhar o paciente durante todo o percurso autorizado, respeitando os horários, locais de embarque e desembarque definidos pela regulação;

Apresentar, quando solicitado, os documentos pessoais e autorização para acompanhamento emitida por profissional de saúde ou autoridade competente;

Respeitar os profissionais responsáveis pelo transporte, bem como manter conduta adequada no interior do veículo;

Auxiliar o paciente em suas necessidades, sem interferir na organização e condução do serviço;

Estar ciente de que o transporte será exclusivamente para o fim autorizado, sendo vedado qualquer desvio de finalidade;

Reconhecer que condutas indevidas poderão resultar na suspensão do direito de acompanhar o paciente em deslocamentos futuros;

Declarar ter recebido cópia e ter ciência dos deveres e das vedações aplicáveis aos acompanhantes, conforme Item 13.2 e 13.3 do Protocolo Municipal.

Declaro que recebi todas as orientações relativas ao uso do Transporte Sanitário Eletivo (TSE) e que estou de acordo com os termos aqui descritos.

Morada Nova - CE, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) Paciente: _____

RG/CPF: _____

Assinatura do Responsável pela Unidade/Regulação: _____

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:EB151005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a **Gratificação de Produtividade** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7789	MARTA CELIA RODRIGUES	Assistência Social	M	32,40
7795	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Assistência Social	M	11
8464	CAMILA FERNANDES PINHEIRO	Desenv. Rural	C	31,58
8473	ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE	Educação	C	100
8014	EDICELIO TARGINO DE SOUZA	Meio Ambiente	C	100
7615	ARISSANDRO FERREIRA TARGINO	Planejamento e Gestão	M	26,32
7832	JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARAES	Planejamento e Gestão	M	100
7752	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Planejamento e Gestão	M	27,86
7827	KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA	Planejamento e Gestão	M	100
8208	MARIANA GADELHA CHAVES	Planejamento e Gestão	C	58
3235	RAFAELA DINIZ SOUSA	Planejamento e Gestão	M	70
3942	GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA	Procuradoria	C	52,30
8223	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA	Relações Institucionais	C	100
7670	HERLON FILGUEIRA DIOGENES	Saúde	M	13,23
1225	LARDNER JOATAN COLARES DA SILVA	Saúde	C	19,13

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à **Ajuda de Custo** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R\$
7789	MARTA CELIA RODRIGUES	Assistência Social	R	85,00
3888	ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL	Educação	R	160,00
0458	ANDREA REBOUÇAS MAIA	Educação	R	160,00
0182	CELANIRA LUCIO DE OLIVEIRA	Educação	R	160,00
3931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	Educação	R	200,00
0590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	Educação	R	160,00
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	Educação	R	160,00
0573	KELLY KARINE MAIA ALENCAR	Educação	R	160,00
0563	LUCIAGNO DE OLIVEIRA CHAVES	Educação	R	150,00
0299	MONICA MARIA GADELHA MAIA	Educação	R	160,00
3875	WANEISSA SILDEANDRA MOREIRA GONDIM	Educação	R	160,00
7577	JOSE JONATAN DA SILVA GADELHA	Gabinete do Prefeito	R	380,00
7726	MARIA ALBENIA NEO MAIA	Gabinete do Prefeito	C	1.000,00
7997	MARILIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA	Gabinete do Prefeito	R	500,00
7846	FRANCIENE ALVES BARRETO	Planejamento e Gestão	R	390,00
7832	JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARAES	Planejamento e Gestão	C	130,00
7752	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Planejamento e Gestão	R	770,00
7827	KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA	Planejamento e Gestão	C	220,00
0352	VANUSA FRANCISCA REBOUCAS	Planejamento e Gestão	R	250,00
7565	ANA CLARA COSTA MENDES	Saúde	M	600,00

7569	JAMILLE DE MOURA GURGEL	Saúde	M	910,00
7680	LYNERAYLLY YANA MAIA	Saúde	C	420,00
7671	MARIA LUISA MAURICIO LOPES	Saúde	C	620,00

Art. 3º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à **Diferença Salarial** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R\$
3996	LUBERLENE ALVES DE LIMA	Desenv. Urbano	R	287,58
7951	ANDRE LUIS OLIVEIRA MAIA	Educação	R	104,46
3824	ELANNE MAYARA SANTOS LIMA	Educação	C	2.137,60
7947	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Educação	C	208,92
7952	JOSE DANIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Educação	C	208,92
7950	MARIA CLARA DE ANDRADE	Educação	C	208,92
7944	MARIDENE RODRIGUES BEZERRA	Educação	C	208,92
7946	VIRLANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Educação	C	208,92
7887	CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA	Saúde	R	607,20

Art. 4º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da **Mensalidade Sindical** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
7903	LEONARDO FILHO PEREIRA GOMES	Saúde	D

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) **Insalubridade** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7887	CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA	Saúde	C	20

Art. 6º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes ao **Adicional Noturno** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
8020	ANTONIO IDES DE SOUZA DO CARMO	Educação	C	25
8339	CARLOS DIOGO CHAVES CLEMENTE	Educação	C	25
8023	DIEGO CHAVES CLEMENTE	Educação	C	25
8660	DIEGO MARIANO DE LIMA	Educação	C	25
8044	FRANCISCO DEUSILANIO DA SILVA	Educação	C	25
8046	FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO	Educação	C	25
8048	HEITOR DE FREITAS	Educação	C	25
8474	IVAN SOARES DA SILVA	Educação	C	25
8049	JEFERSON DE SOUSA SIMAO	Educação	C	25
8069	LOURIVAN PORFIRIO DA SILVA	Educação	C	25
8076	ROBSON RUFINO FREIRE	Educação	C	25
8078	SERGIO DOS SANTOS FEITOSA	Educação	C	25

Art. 7º - Conceder **Abono Pecuniário** à título de indenização de 1/3 (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	Controladoria e Ouvidoria
7849	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	Desenv. Rural
0787	FRANCISCO DE OLIVEIRA GONDIM	Educação
7752	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Planejamento e Gestão

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de janeiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D965D1FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.605, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Concede revisão geral anual ao salário base de servidores efetivos e de cargos comissionados, como também ao subsídio dos agentes políticos do Município de Várzea Alegre/CE, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual, na porcentagem de 4% (quatro por cento), ao salário base dos servidores efetivos do Município de Várzea Alegre/CE, ocupantes dos cargos de Agente Fiscalizador de Trânsito, Assistente Social, Assistente

Técnico Desenhista, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Secretaria, Bibliotecário, Coordenador de Inspeção, Condutor de Ambulância I, Condutor de Ambulância II, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Veterinário, Médico Perito, Motorista D, Nutricionista, Pedagogo Assistência, Psicólogo, Técnico Agropecuário, Técnico de Enfermagem de Ambulância, Técnico em Agronegócio e Topógrafo.

Art. 2º A concessão da revisão geral anual sob o percentual de 4% (quatro por cento), previsto no art. 1º desta Lei, também incidirá no salário base dos servidores ocupantes dos cargos comissionados representados pelas simbologias DAS-02, DAS-03, DAS-04, DAS-05, DAS-06, DAS-07, DAS-08, DAS-09, DAS-10 e DAS-11.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários (DAS-01) (agentes políticos) deste Município, sob o percentual de 4% (quatro por cento).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024 passa a vigorar então de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará em 09 de abril de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I”

TABELA DE SIMBOLOGIAS

Eleitos	Subsídio	Representação	TOTAL
PREFEITO	R\$ 14.110,57	-	R\$ 14.110,57
VICE	R\$ 9.877,36	-	R\$ 9.877,36
Simbologia	Subsídio	Representação	Total
DAS – 01	R\$ 7.701,36	-	R\$ 7.701,36
Simbologia	Vencimento	Representação	Total
DAS – 02	R\$ 3.061,61	R\$ 2.500,00	R\$ 5.561,61
DAS – 03	R\$ 2.963,86	R\$ 1.700,00	R\$ 4.663,86
DAS – 04	R\$ 2.572,23	R\$ 1.200,00	R\$ 3.772,23
DAS – 05	R\$ 2.393,89	R\$ 1.000,00	R\$ 3.393,89
DAS – 06	R\$ 2.279,90	R\$ 800,00	R\$ 3.079,90
DAS – 07	R\$ 2.165,90	R\$ 800,00	R\$ 2.965,90
DAS – 08	R\$ 2.279,90	R\$ 300,00	R\$ 2.579,90
DAS – 09	R\$ 1.709,92	R\$ 600,00	R\$ 2.309,92
DAS – 10	R\$ 1.367,94	R\$ 500,00	R\$ 1.867,94
DAS – 11	R\$ 1.310,94	R\$ 400,00	R\$ 1.710,94
DAS – 12	R\$ 1.321,00	R\$ 300,00	R\$ 1.621,00
A	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 700,00	-
B	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 600,00	-
C	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 500,00	-
CDS-09 (até 80 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 1.621,00	R\$ 600,00	R\$ 2.221,00
CDS-11 (de 81 a 120 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 1.944,00	R\$ 600,00	R\$ 2.544,00
CDS-12 (de 121 a 160 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 2.333,00	R\$ 600,00	R\$ 2.933,00
CDS-13 (de 161 a 200 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 2.800,00	R\$ 600,00	R\$ 3.400,00

* DAS: Direção e Assessoramento Superior;

** CDS: Cargos de Direção Superior.

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:C7CCAD26

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

